



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 090/2022.....	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 014/2022.....	3
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020...	5
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021 – LEI Nº13.979/2020.....	6
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.	7
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022.....	8
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022.....	9
AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - TIPO TÉCNICA E PREÇO.	10
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2022/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	128
POP - 23 – PROCEDIMENTOS DE DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS	182
POP - 25 – FLOXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA.....	184
PLANO DE TERRITORIALIZAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	186
RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME - 2022.....	257



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 090/2022

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2058/2017,

DECRETA

Art.1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Valdeir dos Santos	CPF: 478.332.469-72 RG: 3.805.173-3	Chefe de Divisão de Manutenção de Vias Públicas	CC-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, obedecendo a ordem classificatória, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste, no horário de expediente, para entrega dos documentos abaixo relacionados.

Cópia Autenticada ou acompanhada dos originais:

- I Cédula de Identidade;
- II Certidão de Casamento ou Nascimento;
- III Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);
- IV Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos (se for o caso);
- V Declaração de quitação eleitoral (www.tse.jus.br);
- VI Título de eleitor;
- VII Certidão de Reservista do sexo masculino;
- VIII Cartão do PIS/PASEP (se houver);
- XIX Carteira de Trabalho contendo número, série e data de emissão;
- X Comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou declaração de residência;
- XI 01 (uma) foto 3x4 recente;
- XII Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- XIII Certidão de antecedentes criminais (www.dpf.gov.br – Federal);
- XIV Certidão de nada consta;
- XV Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- XVI Declaração de não acúmulo de cargos;
- XVII Atestado de sanidade física (**exames: hemograma completo**)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CARGO
Juliana Santos Germano	Professor de Educação Infantil

Art.2º - O não atendimento a esta convocação no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste, bem como a não apresentação da documentação, acarretará na desclassificação do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 06 de setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

CONTRATADA: **MAYARA APARECIDA DIAS DALCOL**

DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 06/09/2022

ÁREA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Professor de Educação Infantil 40 hrs semanais.

VALOR: 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais.

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2021 – LEI Nº13.979/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

DATA DE RESCISÃO DO CONTRATO: 31/08/2022.

Mirlena Pereira Gomes

Santa Tereza do Oeste, 06 de setembro de 2022.

Elio Marciniak

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, [Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019](#), decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 100/2022, na forma eletrônica, do tipo menor preço unitário por item, visando a Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de Equipamentos de Informática e material de Processamento de Dados e cartuchos Toner, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 20 de setembro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitação@santatereza.pr.gov.br ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **TORNA PUBLICO, que em virtude do pregão 094/2022, ter ficado DESERTO, comunicamos, NOVA DATA** para abertura do mesmo, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica e palestra na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, a ser realizada neste município.

Nova Data de abertura: dia 20 setembro de 2022.

HORÁRIO: as 14:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado junto ao departamento de licitações ou em: licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 101/2022, do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis e monitor, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 20 de setembro de 2022.

HORÁRIO: as 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitado através do e-mail licitação@santatereza.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - TIPO TÉCNICA E PREÇO.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal número 12.232/2010, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura da Tomada de Preços nº 006/2022, do tipo técnica e preço, visando a contratação de agencia de publicidade para o planejamento o estudo, a concepção, a conceituação, a criação, campanhas, peças e materiais publicitários, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 24 de outubro de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junta ao departamento de licitações ou em: <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Elio Marciniaki
 Prefeito Municipal

Judson D'Ávila
 Vice-Prefeito

Gracieli Apolinário
 Secretária de Saúde

Marcia Francieli Moraes
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELABORAÇÃO

Gracieli Apolinário
 Secretária de Saúde

Priscila Kevelin Savaris
 Coordenadora de Enfermagem

Franciele Daiane Matos
 Enfermeira Epidemiologia

Luana Tremea
 Farmacêutico



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Promover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com qualidade, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde”

VISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“Oferecer serviços de qualidade atingindo a integralidade da Atenção Primária à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e humanização.”

VALORES

Compromisso com a qualidade Ética Humanização Respeito Comprometimento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

LISTA DE SIGLAS

AA - Alcoólicos Anônimos

AB - Atenção Básica

APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais

ACE - Agente de Combate às Endemias

ACS - Agente Comunitário de Saúde

APS - Atenção Primária à Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

AF - Assistência Farmacêutica

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

ATG - Acidente de Trabalho Grave

BAAR - Bacilos álcool-ácido Resistentes

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BPS - Banco de Preços em Saúde

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CID - Classificação Internacional de Doenças

CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná

CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

DAB - Departamento de Atenção Básica

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DCNI - Doenças Crônicas Não Infecciosas

DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DM - Diabetes Mellitus

DO - Declaração de Óbito

DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis

DVVPI - Divisão da Vigilância do Programa Estadual de Imunização

EAPV - Evento Adverso Pós-vacinação

ESB - Estratégia de Saúde Bucal

ESF - Estratégia de Saúde da Família

EPI - Equipamento de Proteção Individual

GAL - Gerenciador de Ambiente Laboratorial

GSUS - Sistema de Gestão da Assistência de Saúde do SUS

GTARO - Grupo Técnico para Análise das Investigações de Óbitos

HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

HUOP - Hospital Universitário do Oeste do Paraná

ITCG - Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

IOAF – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica

LACEN - Laboratório Central do Estado do Paraná

LIA - Levantamento de Índices

LIRAA - Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti –

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAC – Incentivos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade

MIF – Mulheres em Idade Fértil

MDDA – Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MS – Ministério da Saúde

NA – Narcóticos Anônimos

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PAS – Programação Anual de Saúde

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNAB – Política Nacional de Atenção Básica

PNCT – Programa Nacional de Controle do Tabagismo

PNEM – Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PQA-VC - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

PPA - Plano Plurianual

PR - Paraná

PSE - Programa Saúde na Escola

RAG - Relatório Anual de Gestão

RAS - Redes de Atenção à Saúde

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

RH - Recursos Humanos

RS - Regional de Saúde

REMUME - Relação Municipal de Medicamentos

RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

SADT - Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico

SARGSUS - Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial

SIEVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIPNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

SISCAN - Sistema de Informação do Câncer

SISAGUA - Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

SISLOGLAB – Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais

SISMEDEX - Sistema Informatizado de Gerenciamento e Acompanhamento dos Medicamentos Excepcionais

SISPRENATAL – Sistema de Acompanhamento da Gestante

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SISVEP – Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica

SUS – Sistema Único de Saúde

SR - Sintomáticos Respiratórios

ST - Saúde do Trabalhador

UAPS - Unidade de Atenção Primária à Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

VES – Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável

VIGIAÁGUA – Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VIGIASUS - Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde do Estado do Paraná

VISA – Vigilância Sanitária

VISAT - Vigilância em Saúde do Trabalhador

VISAU – Vigilância em Saúde

VSA – Vigilância em Saúde Ambiental

SUMARIO

8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

APRESENTAÇÃO

Esse documento que ora apresentamos denominado Programação Anual de Saúde (PAS) prevê as ações específicas para serem executadas no ano de 2020.

Resulta do esforço da Equipe de Saúde e também das propostas oriundas da Conferência Municipal de Saúde, transcritas no Plano Municipal de Saúde (PMS), onde a mesma será analisada pelo Conselho Municipal de Saúde

9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é um dos Instrumentos de Gestão do SUS juntamente com o Plano Municipal de Saúde e Relatório Anual de Gestão (RAG) compõe o tripé do Sistema de Planejamento do SUS denominado PARTICIPASUS. Os instrumentos de Gestão do SUS estão previstos na Portaria Gm/MS nº 2.751/09, além disso, esses documentos estão previstos na Lei 8080 e 8.142/1990.

A PAS é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no PMS, este elaborado para um período de 04 (quatro) anos. A PAS irá compor o RAG que apresentaremos resultados alcançados com a execução das ações, metas físicas e financeiras previstas na PAS, onde ainda no final deste ano serão avaliados todos os objetivos realizados ou não juntamente com a equipe, podendo ser visualizado no sistema SARGSUS.

10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

O Município possui uma área territorial de 326,917 km² e está localizada a uma distância de 516 km da capital do estado Curitiba e 21 km da 10ª Regional de Saúde em Cascavel, às margens da Rodovia BR 277, sendo que no Km 614, é cortada pela PR 163 (ligação ao Sudoeste do Estado) do Km 01 até o trevo de acesso no Km 07.

Os municípios que fazem fronteira com Santa Tereza do Oeste são: Cêu Azul, São Pedro do Iguaçu, Toledo, Lindoeste e Cascavel, e um dos marcos mais importantes em sua divisão territorial é o Parque Nacional do Iguaçu, ao qual faz divisa e está localizado a 500 metros do centro fazendo parte da paisagem ao longo da BR 277.

Sua principal rodovia é a BR-277, hoje privatizada, que corta o estado do Paraná no sentido Leste-Oeste, de Paranaguá a Foz do Iguaçu. Também é cortada pela rodovia PR-163.

FIGURA 1 – POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO ESTADO DO PARANÁ.



FIGURA 2 – SITUAÇÃO DE ELEITORES SEGUNDO TSE

Segundo o TSE (2017) o município possui 8.374 eleitores, sendo 4.271 do sexo feminino e 4.103 do sexo masculino, estando os mesmos nas seguintes faixas etárias

Idade	Eleitores	Percentual
16 ANOS	19	0,23%
17 ANOS	134	1,60%
18 A 20 ANOS	611	7,30%
21 A 24 ANOS	797	9,52%
25 A 34 ANOS	1.899	22,68%
35 A 44 ANOS	1.718	20,52%
45 A 59 ANOS	2.027	24,21%

11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

60 A 69 ANOS	741	8,85%
70 A 79 ANOS	349	4,17%
SUPERIOR A 79 ANOS	79	0,94%

Fonte: Repositório de Dados Eleitorais do TSE. Atualizado em 27/05/2017.

FIGURA 3 - DISTÂNCIA DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS, O CENTRO DA REFERÊNCIA DA REGIÃO E DO PARANÁ.

Curitiba - PR	516
Foz do Iguaçu - PR	120
Cascavel - PR	21
Toledo - PR	63
Guaíra - PR	60
Maringá - PR	288
Londrina - PR	406
Paranaguá - PR	615
São Paulo - SP	939
Brasília - DF	1604

A. Perfil Demográfico

a. Crescimento populacional

De acordo com Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população de Santa Tereza do Oeste é de 10.332 habitantes. A pirâmide etária de Santa Tereza do Oeste tem o formato de um pião invertido assimétrico, indicando que estamos num estágio mais avançado da transição demográfica, no qual tende-se a estabilizar a população, com a aproximação do número de óbitos e de nascimentos, devido as pessoas viverem mais e terem menos filhos.

FIGURA 4 - PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO NO ANO DE 2016:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

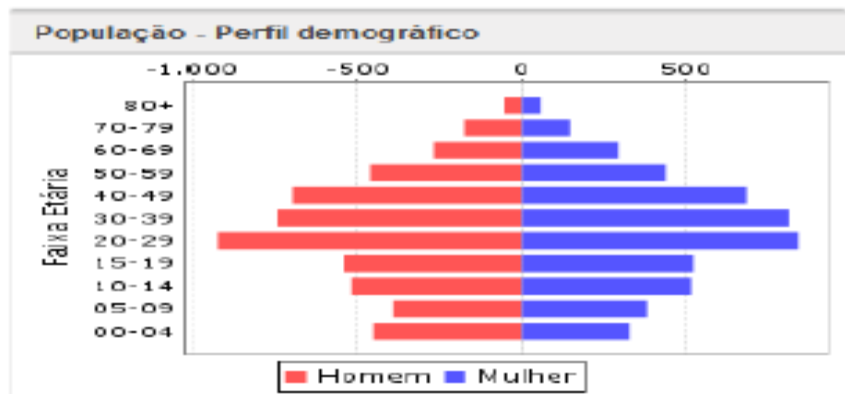
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Fonte: Sargus

Nos últimos anos, o Brasil vem apresentando um novo padrão demográfico que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na composição de sua estrutura etária, com um significativo aumento do contingente de idosos. A queda acelerada das taxas de fecundidade e da mortalidade registradas no país provoca mudanças rápidas no ritmo de crescimento da população.

Neste interim, o município de Santa Tereza do Oeste tem mostrado que acompanha o padrão nacional, onde se percebe a inversão gradativa da curva de faixa etária, com aumento na longevidade.

b. Evolução Populacional

Considerando a programação realizada neste plano, que tem um horizonte temporal, a Figura 07 indica a perspectiva de crescimento populacional, com base em estimativa própria da equipe de saúde, no período 2018-2021. O cálculo foi realizado tendo em vista a estimativa populacional do IBGE em 2016, em proporção simples, percentual, com o contingente populacional contado no Censo de 2010.

As projeções populacionais, ora divulgadas, incorporam os parâmetros demográficos calculados com base no Censo Demográfico 2010 e as informações mais recentes dos registros de nascimentos e óbitos. Essas projeções têm fundamental importância para o cálculo de indicadores sociodemográficos, bem como alimentam as bases de informações de Ministérios e Secretarias Estaduais de diversas áreas para a implementação de políticas públicas e a posterior avaliação de seus respectivos programas.

FIGURA 5 – PIRÂMIDE ETÁRIA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO IBGE 2010:

Pirâmide Etária		
Idade	Santa Tereza do Oeste	Paraná

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	354	245	289.470	279.936
5 a 9 anos	392	388	390.883	377.509
10 a 14 anos	519	519	463.552	445.519
15 a 19 anos	548	525	469.762	458.869
20 a 24 anos	493	424	451.739	449.593
25 a 29 anos	439	425	436.675	443.557
30 a 34 anos	365	423	410.438	425.939
35 a 39 anos	383	398	384.351	403.019
40 a 44 anos	373	370	372.379	394.269
45 a 49 anos	325	324	336.461	363.723
50 a 54 anos	271	243	282.641	309.977
55 a 59 anos	194	200	231.993	256.686
60 a 64 anos	154	172	180.838	201.289
65 a 69 anos	113	129	133.729	151.451
70 a 74 anos	109	94	99.314	114.342
75 a 79 anos	64	57	64.121	80.272
80 a 84 anos	34	44	36.887	50.561
85 a 89 anos	10	12	15.588	23.876
90 a 94 anos	1	5	4.945	8.998
95 a 99 anos	3	0	1.273	2.538
Mais de 100 anos	1	0	313	620

Fonte: IBGE 2010

c. População

Nos últimos anos, o Brasil vem apresentando um novo padrão demográfico que se caracteriza pela redução da taxa de crescimento populacional e por transformações profundas na composição de sua estrutura etária.

Com um significativo aumento do contingente de idosos. A queda acelerada das taxas de fecundidade e da mortalidade registradas no país provoca mudanças rápidas no ritmo de crescimento da população.

FIGURA 6 – ESTRUTURA ETÁRIA DA POPULAÇÃO

FAIXA ETÁRIA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
--------------	-----------	----------	-------

14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

(anos)			
Menor de 1 ano	103	87	190
De 1	85	55	140
De 2	86	54	140
De 3	77	57	134
De 4	106	79	185
De 5	55	78	133
De 6	76	69	145
De 7	71	77	148
De 8	91	68	159
De 9	99	96	195
De 10	101	101	202
De 11	98	102	200
De 12	109	103	212
De 13	109	110	219
De 14	102	103	205
De 15	120	108	228
De 16	109	104	213
De 17	120	111	231
De 18	102	93	195
De 19	97	109	206
De 20 a 24	439	424	863
De 25 a 29	439	425	864
De 30 a 34	365	423	788
De 35 a 39	383	398	781
De 40 a 44	373	370	743
De 45 a 49	325	324	649
De 50 a 54	271	243	514
De 55 a 59	194	200	394
De 60 a 64	154	172	326
De 65 a 69	113	129	242
De 70 a 74	109	94	203
De 75 a 79	64	57	121
De 80 anos e mais	49	61	110

Fonte IPARDES 2016

15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

FIGURA 7- QUADRO COMPARATIVO MUNICÍPIO/ESTADO DA TAXA DE CRESCIMENTO 2006-2012

Taxa de crescimento anual estimada (%)	2006-2012	População 2012
PARANÁ	0,5	10.444.526
SANTA TEREZA DO OESTE	3,82	10.723

Fonte: DATASUS; População 2012 estimada pelo IBGE.

d. População Estimada - 2016

POPULAÇÃO ESTIMADA: 10.489

Fonte: IBGE

Na Tabela abaixo temos a população residente na área rural e área urbana entre os anos de 2000 a 2010, onde podemos verificar número elevado populacional na área urbana reflete o decréscimo da população rural.

FIGURA 8- POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA RURAL E ÁREA URBANA.

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	4.028	4.007	8.035
Rural	1.220	1.077	2.297
TOTAL	5.248	5.084	10.332

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



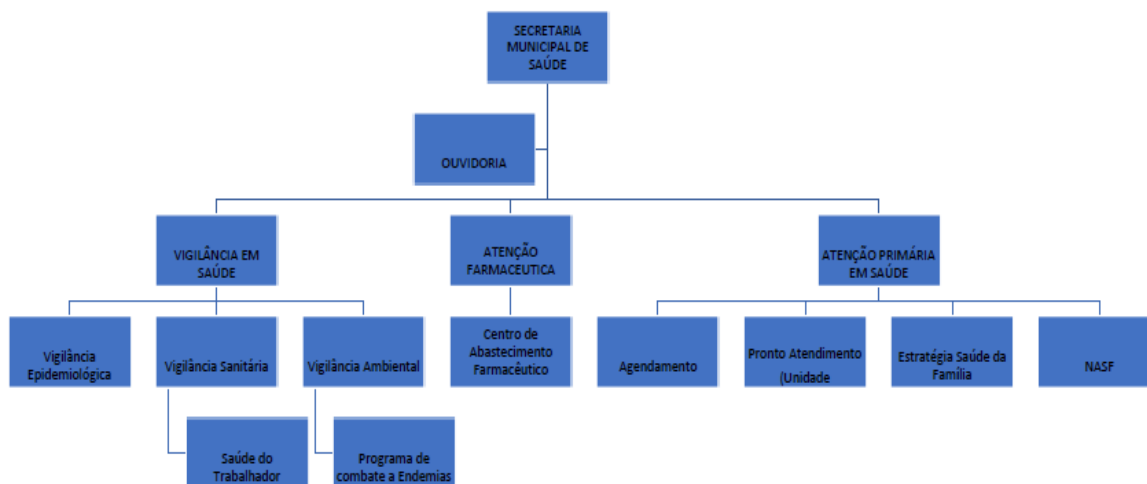
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021



17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

4 INDICADORES DE SAÚDE

4.1 Aspectos Epidemiológicos

As principais causas de mortalidade do município é, doenças do aparelho circulatório, seguidas por neoplasias e das doenças do aparelho circulatório e causas externas de morbidade e mortalidade. Podemos analisar que na maioria esses óbitos estão relacionados ao 24 conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Causa (Cap CID10)						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Período: 2016-2020						
Causa (Cap CID10)	2016	2017	2018	2019	¹ 2020	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	0	1	7	12
II. Neoplasias (tumores)	9	10	19	12	12	62
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	0	0	0	0	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	4	7	4	24
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	0	1	1	1	5
VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	0	1	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	16	23	18	23	109
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	8	12	6	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	1	6	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	0	0	0	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	0	0	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	0	1	3	1	8
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	0	2	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	1	5	4	1	11

¹ Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

XVII. Malf cong de formid e anomalias cromossômicas	3	1	0	1	1	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	1	0	4	11
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	4	11	6	35
TOTAL	73	54	71	73	73	344

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEP)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

A taxa de mortalidade infantil é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente) que morrem antes de completar 1 ano. Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR

Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste

Faixa Etária (13): <1 Ano

Período: 2016-2020

Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ²	Total
TOTAL	2	1	4	2	0	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEP)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

As principais causas de mortalidade infantil são algumas afecções originadas no período perinatal, malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.

Com relação à mortalidade materna que é o indicador utilizado para conhecer o nível de morte materna calculado pela relação do n.º de mortes maternas ou de mulheres durante a gestação ou até 1 ano após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999

Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR

Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste

² Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Óbito por Causa Materna

Período: 2016-2020

Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ³	Total
TOTAL	0	0	0	2	1	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DVI/EP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).

A vacinação, ou imunização, é uma atividade da Atenção Básica e orienta-se pelos princípios da universalidade e equidade do SUS, constituindo uma das ações coletivas de maior relevância da Saúde Pública, devido ao seu caráter estratégico na redução de morbidades e mortalidades por doenças transmissíveis. De modo geral, o município tem apresentado índices de coberturas vacina acima de 100%, conforme dados abaixo:

Imunobiológico	Ano/Cobertura Vacinal				
	2016	2017	2018	2019	2020
BCG (<1 ano)	5,43	10,33	5,21	6,5	8,5
Rotavírus Humano (<1 ano)	110,33	111,41	108,85	101	117,5
Pneumocócica(<1 ano)	110,33	114,67	110,94	102	120
Pneumocócica(1 ano)	103,8	112,5	103,13	109	104,5
Menigocócica Conj.C(< 1 ano) - Cobertura	115,22	112,5	106,77	100	121,5
Menigocócica Conj.C(1 ano)	130,98	111,96	105,21	109,5	104,5
Pentavalente (< 1 ano)	112,5	105,43	109,9	98,5	108
Tríplice Viral - D1 (1 ano)	110,33	110,87	103,13	114	102
FA(< 1 ano)	110,87	100,54	103,13	99,5	104
Poliomielite(< 1 ano)	113,04	103,8	110,42	103	115
Varicela (1 ano)	121,2	108,15	101,04	102,5	102,5
Hepatite A (1 ano)	84,78	111,96	96,35	108,5	108,5

Fonte: SI-PNI

As principais causas de internamento hospitalar são as Neoplasias, seguida de doenças do aparelho digestivo, lesões por envenenamento e alguma outra consequência de causas externas, e doenças do aparelho circulatório. Um dado de internamento preocupante é o número de internamentos por lesões, envenenamento e algumas consequências de causas externas.

É possível também observar neste indicador que as internações em decorrência de gravidez parto e puerpério tem um grande percentual de internamentos.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná

³ Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES

20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento								
Município: 412402 Santa Tereza do Oeste								
Período: 2016-2021								
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	32	17	23	17	49	126	266
II. Neoplasias (tumores)	4	100	150	114	139	155	86	748
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	4	2	1	4	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	10	18	10	13	6	2	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	12	4	2	3	6	6	34
VI. Doenças do sistema nervoso	2	9	7	13	12	8	2	53
VII. Doenças do olho e anexos	-	11	7	6	7	8	10	49
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	59	59	68	93	79	81	440
X. Doenças do aparelho respiratório	-	34	20	47	47	32	37	217
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	90	66	87	122	64	102	533
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	8	10	14	10	2	4	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	10	7	18	10	5	6	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	29	16	36	32	15	23	152
XV. Gravidez parto e puerpério	4	181	183	208	164	198	136	1074
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	23	20	25	26	33	30	159
XVII. Malf cong de formid e anomalias cromossômicas	1	6	8	15	8	-	9	47
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	10	9	10	11	15	8	63
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	86	67	65	79	111	79	491
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	21	20	27	31	37	9	145
Total	24	733	692	792	826	824	760	4651

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIHSUS)

4.2 Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde tem como o papel fundamental articular entre as Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças.

4.2.1 Vigilância Epidemiológica

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Realiza um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou a prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos. Trabalha com doenças sexualmente transmissíveis agudas e crônicas; doenças imunopreveníveis; investigações e respostas a casos e surtos e epidemias; doenças emergentes; agravos inusitados; inclui o também o Programa Nacional de Imunização (SIPNI).

Trabalha-se com estatísticas através das informações dos bancos oficiais de registros de processamentos de dados: SIM, MDDA, Planilhas das Exantemáticas, Planilhas de monitoramento da dengue, SINASC, SINAN/NET, SIPNI/ONLINE, TABWIN/DATASUS; TABNET, SINAN/ONLINE, RESP, GAL, todos os sistemas integrados com o Ministério da Saúde regulados pela Regional de referência 10ª RSM.

Ao que se refere ao município de Santa Tereza do Oeste - Perfil Epidemiológico as causas de óbitos mais frequentes são relacionadas aos CID-10

Óbitos - Paraná - A partir de 1999						
Total por Ano do Óbito segundo Causa (Cap CID10)						
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste						
Período: 2016-2020						
Causa (Cap CID10)	2016	2017	2018	2019	2020	Total
TOTAL	73	54	71	73	73	344
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	16	23	18	23	109
II. Neoplasias (tumores)	9	10	19	12	12	62
X. Doenças do aparelho respiratório	5	5	8	12	6	36
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	4	11	6	35
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	6	4	7	4	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	1	3	1	6	13
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2	0	1	7	12
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	0	1	5	4	1	11
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	1	0	4	11
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	0	1	3	1	8

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	2	0	1	7
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	3	1	0	1	1	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	0	1	1	1	5
XV. Gravidez, parto e puerpério	0	0	0	2	0	2
III. Doenças do sangue, órgãos hematológicos e transtornos imunitários	1	0	0	0	0	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	0	0	0	1
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	0	1	0	0	0	1
Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEPI)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR). 1999-2005 - Aplicativo utilizado (software) WINDOWS. A partir de 2006 aplicativo utilizado (software) WEB. TABELAS 1999-2005: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PAÍS e BAIRROS, utilizava-se a criação de códigos locais. TABELAS A PARTIR 2006: CARTÓRIOS, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) e PAÍS, utiliza-se as de padrão Nacional. Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES. Nota (2): 2021 = DADOS PARCIAIS SUJEITOS A ALTERAÇÕES.						

A Taxa de mortalidade infantil em 2020 casos.

Em relação as notificações no SINAN/NET 2016/2020 foram realizadas 1136 notificações em diversos agravos, apresentando com maior índice de notificação tem se mostrado referente ao Atendimento Antirrábico, seguido de Dengue, no entanto um dado que vem sendo observado um crescimento alarmante são as Violências Interpessoais/Autoprovocadas e Intoxicação Exógena, demonstrando que há uma necessidade de intervenção psicossocial.

Estas três doenças de notificação obrigatória mostram a necessidade de ações intersetoriais, bem como um repensar nas práticas de saúde pública.

AGRAVO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
ATENDIMENTO ANTIRÁBICO	76	70	81	76	67	38	408
DENGUE	49	24		42	243		358
VIOLÊNCIA INTERPESSOAL AUTOPROVOCADA	10	24	44	34	66	33	211
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	16	8	27	26	31	26	134

23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	30	32	23	19	20	8	132
SIFILIS	11	1	13	14	7	24	70
SIFILIS GESTANTE	2	7	7	4	3	12	35
HEPATITES VIRIAS	1	2	9	6	1	2	21
MENINGITE	1	1	5	1	1		9
TUBERCULOSE		2	4	1	1	1	9
HANSENIASE	1	1	1		3	3	9
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	3		1	1	2		7
AIDS	4						4
SIFILIS CONGENITA					2		2
LEPTOSPIROSE				1			1

Fonte: SINAN-NET

4.2.2 Vigilância Sanitária

Os estabelecimentos são cadastrados através Sistema SIEVISA e Rede SIM, onde são lançados os dados.

No ano de 2019 o município possuía os seguintes estabelecimentos cadastrados:

Elenco 1 de Estabelecimentos em Vigilância Sanitária

<u>TIPO DE ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO</u>	<u>QTIDADE</u>
1. Academia de ginástica	02
2. Açougue	0
3. Albergue	0
4. Ambulatório (restrito a consulta), inclusive restrito a empresas	
5. Ambulância de transporte (serviço de remoção destinado ao transporte de paciente em decúbito horizontal, sem risco de morte, para remoção simples e de caráter eletivo) – Atendimento Pré-Hospitalar Móvel Tipo A	05
06. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais sem oferta de serviços de atenção à saúde	1
07. Bar	23
08. Camping	0

24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

09. Cantina acima de 350 refeições por dia	0
09. Casa de apoio	0
10. Cemitério	1
11. Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo I	0
12. Centro de convivência	1
13. Comércio varejista de produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos	0
14. Comércio varejista de saneantes domissanitários	1
15. Comércio varejista de produtos para a saúde	0
16. Clínica de estética que não realiza procedimento sob responsabilidade médica	1
17. Clube recreativo e esportivo	1
18. Comércio de artigos funerários	01
19. Comércio varejista de alimentos, incluindo feiras livres (sorveterias e frutarias)	0
22. Comércio varejista de produtos para saúde	0
23. Comunidade terapêutica (de acordo com o conceito da Resolução RDC 29/11)	0
24. Consultório médico sem procedimentos invasivos	0
25. Consultório dos demais profissionais de saúde sem procedimentos invasivos	0
26. Creche	04
27. Distribuidora de embalagens de alimentos	02
28. Drogaria	06
29. Estabelecimento de ensino	05
30. Estabelecimento prestador de serviços de atividades funerárias e congêneres	01
33. Hotel (Hotel Fazenda, Pousada, SPA)	03

25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

34. Indústria de alimentos (agricultura familiar, produtor rural ou microempreendedor individual - MEI)	01
35. Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI	0
36. Lanchonete	10
38. Lavanderia não hospitalar	0
39. Local com fins de lazer (com comercialização de alimentos)	0
40. Mercado	05
41. Motel	0
42. Orfanato	0
43. Ótica	02
45. Padaria	08
46. Pensão	0
47. Peixaria	0
48. Podologia	0
49. Posto de coleta de amostras clínicas	02
50. Posto de medicamentos	0
51. Restaurante com até 350 refeições por dia	14
52. Salão de beleza, depilação (exceto laser) e barbearia	29
53. Sauna e banho	0
54. Serviço ambulante de alimentação	0
55. Serviço ambulatorial de atenção primária (Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde) – sem procedimentos invasivos e diagnósticos por imagem;	0
56. Serviço de controle de pragas	0
57. Serviço de laboratório óptico	02
58. Serviço de limpeza (para estabelecimento de saúde)	0

26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

59. Serviço de piercing, tatuagem e acupuntura	01
60. Serviço de prótese dentária	0
61. Serviço de terapia alternativa, exceto acupuntura	0
64. Supermercado e Hipermercado	04
65. Tabacaria	03
66. Terminal aeroviário, ferroviário e rodoviário	01
68. Unidades prisionais e carceragens (exceto presídios e penitenciárias)	0

Elenco 2 e 3 de Estabelecimentos em Vigilância Sanitária

<u>TIPO DE ESTABELECIMENTO NO MUNICÍPIO</u>	<u>QTIDAD</u> <u>E</u>
Indústria de Alimentos	08
Produtos para a Saúde	04
Indústria de Saneantes	03
Clinicas de Fisioterapia com Procedimento Invasivo	02
Consultórios Odontológicos	05
Indústria de Tintas	02
Unidades de Saúde e Pronto Atendimento	05
Farmácia Básica	01

As atividades a serem desenvolvidas no decorrer dos anos são distribuídas de acordo com a complexidade da ação a ser executada e baseada no Elenco 1 do VIGIASUS. As atividades de Saneamento Básico (visitas, registro de reclamações), de retorno aos estabelecimentos de baixo e médio risco epidemiológico (restaurantes/lanchonetes/supermercados/panificadoras/açougues, demandas da promotoria pública, de atendimento aos ofícios de interdição da ANVISA), são de responsabilidade das Autoridades Sanitárias do município. Os estabelecimentos vinculados aos Elencos 2 e Elenco 3, principalmente as que produzem produtos para a saúde, os prestadores de serviço de saúde, gêneros alimentícios e produtos químicos, de acordo com a divisão de Elencos do VIGIASUS fica a cargo da VISA Estadual.

27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

O processo de licenciamento dependerá do tipo de empreendimento a ser instalado no município:

Empreendimento pertencentes ao Elenco 1:

Em caso de estabelecimentos cujas construções já estão prontas (aluguel de salas), o requerente será encaminhado a Prefeitura Municipal para solicitação de alvará. O departamento competente da Prefeitura encaminhará ofício a VISA Municipal, que solicitará alguns documentos que são necessários para abertura do Protocolo para Requerimento de Licença Sanitária, realizado o protocolo a VISA procederá a vistoria do local verificando Saúde do Trabalhador e condições higiênico sanitária e solicitará as adequações, quando necessário. Após liberação de Licença Sanitária seguirão em cronogramas de pactuações. Serão realizadas vistorias de rotina, com lavratura de termos de intimação.

Empreendimento pertencentes aos Elencos 2 e 3:

O requerente deverá entrar no site <http://www.saude.pr.gov.br>, ícone Vigilância Sanitária e preencher o formulário de Requerimento de Licença Sanitária, este entrará direto no sistema da VISA Estadual, que colocará a requerente no seu cronograma de vistoria.

4.2.3 Vigilância Ambiental:

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da VSA colaborar os procedimentos de vigilância epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais, especialmente os relacionados com a exposição a agrotóxicos, amianto, mercúrio, benzeno e chumbo. O elenco do município de Santa Tereza do Oeste considerado pelo território Estadual é classificado como elenco 01 e realiza as ações pertinentes como o Programa da Dengue, Controle da qualidade da água, ações em conjunto a epidemiologia zoonoses e acidentes por animais peçonhentos e Campanhas de conscientização para a população relacionado a questão ambiental de nosso município referente à Saúde.

Cabe destacar que o Programa da Dengue realizou todos os ciclos de visita mesmo considerado infestado, com o apoio da Atenção Básica e suas ACS, atendendo o a descrição das ações em 47 itens com vários eixos que compõe o programa

O Município instituiu junto as reuniões do conselho municipal de saúde o Comitê de Enfrentamento

28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

a Endemias (da Dengue do vírus Chikungunya e do Zika vírus) desta forma mensalmente são realizadas reuniões onde definem as ações para o enfrentamento das endemias no território municipal.

Ao que se refere ao Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya descreve a situação epidemiológica, assistência ao paciente, bem como da situação entomológica e das ações de pesquisa para identificação da presença do referido vetor, prevenção e promoção a saúde. Também são previstas ações conjuntas entre o poder público, o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue, Zika, Chikungunya, as Associações de Moradores e as Entidades que possam continuar colaborando na prevenção, pois a população tem um papel importante no combate à doença, que já provocou a morte de várias pessoas em nosso país.

O Município tem apresentando uma expansão significativa de sua área urbana, sendo que em 2016 contava com 6418 imóveis contabilizados, já no ano de 2021 conta com 8287 imóveis, ou seja, a expansão populacional e do território urbano do município acaba por propiciar uma aumento significativo nos pontos que demandam atenção redobrada para o controle de vetores.

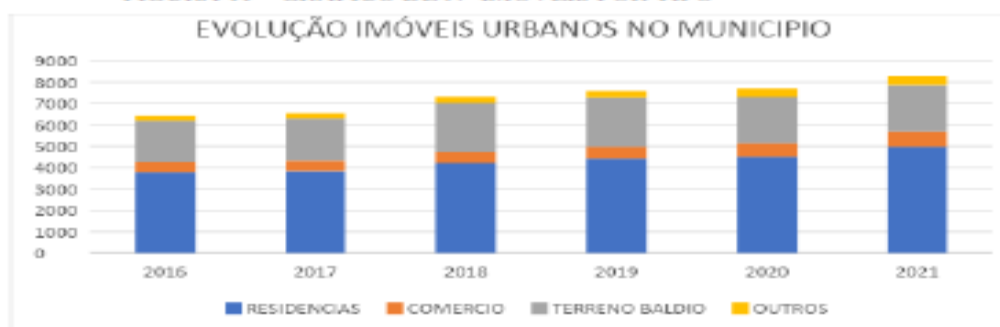
FIGURA 09 – TOTAL IMÓVEIS MUNICÍPIO.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL DE IMÓVEIS	6418	6556	7325	7600	7698	8287
RESIDÊNCIAS	3802	3843	4212	4410	4523	4982
COMÉRCIO	476	475	517	566	597	695
TERRENO BALDIO	1903	1991	2294	2312	2203	2179
OUTROS	237	247	302	312	375	431

FIGURA – 10 NÚMERO DE PONTOS ESTRATÉGICOS

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PONTO ESTRATÉGICO	16	19	15	14	14	14

FIGURA 11 – GRÁFICO DE Nº IMÓVEIS POR TIPO



29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Para desenvolver as atividades de campo no combate a endemias, Santa Tereza do Oeste conta com o desenvolvimento de atividades composto por equipe de 7 agentes de endemias, 1 supervisor de campo e 1 coordenador de vigilância ambiental.

FIGURA 12

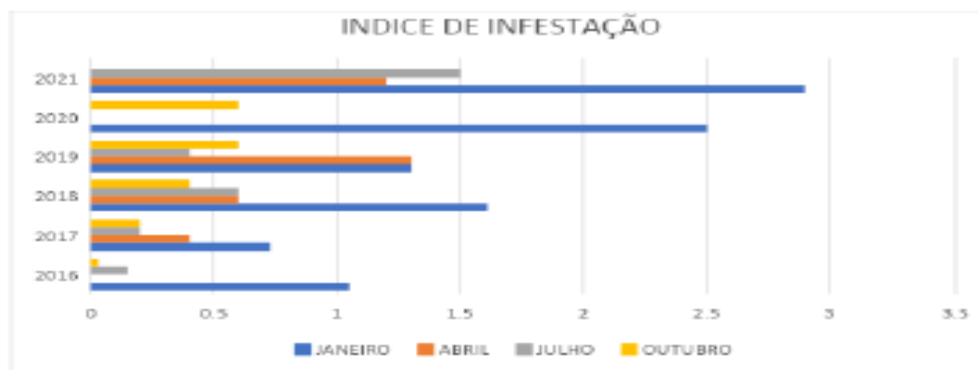
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AGENTES	8	8	7	7	7	8

Uma das características observada em doenças, como a dengue, é a sua sazonalidade, tendo preferência para ocorrer em períodos mais quentes e chuvosos. Historicamente o município de Santa Tereza do Oeste vem apresentando índices de infestação acima do preconizado pelo Ministério da Saúde, em especial nos meses de abrangência do verão, conforme observado na figura abaixo, sendo estes os meses que demandam maior concentração de atividades.

FIGURA 13 – ÍNDICE DE INFESTAÇÃO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
JANEIRO	1,05	0,73	1,61	1,3	2,5	2,9
ABRIL	0	0,4	0,6	1,3		1,2
JULHO	0,15	0,2	0,6	0,4		1,5
OUTUBRO	0,03	0,2	0,4	0,6	0,6	

FIGURA 14



Desde 2016, Santa Tereza do Oeste vem buscando redução nos casos de dengue no município, no entanto, mesmo com ações desenvolvidas, por diversos momentos os casos de dengue surgiram, e com eles a ocorrência de duas epidemias, sendo uma no período de agosto de 2015 e agosto de 2016 e entre agosto de 2019 e agosto de 2020.

30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

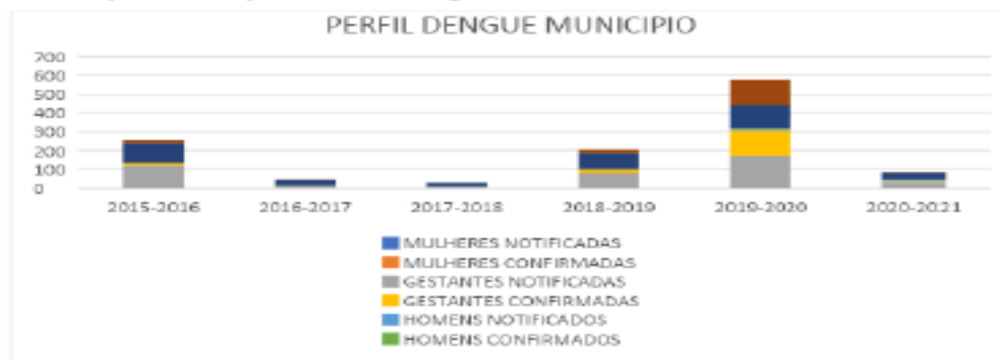
Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Foram observados ainda que em relação a sexo houveram oscilações em relação a confirmação e notificação de casos de dengue.



Além disto, em relação a idade, os casos mostraram ocorrência em maior escala na faixa etária dos 19 aos 29 anos.

31



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

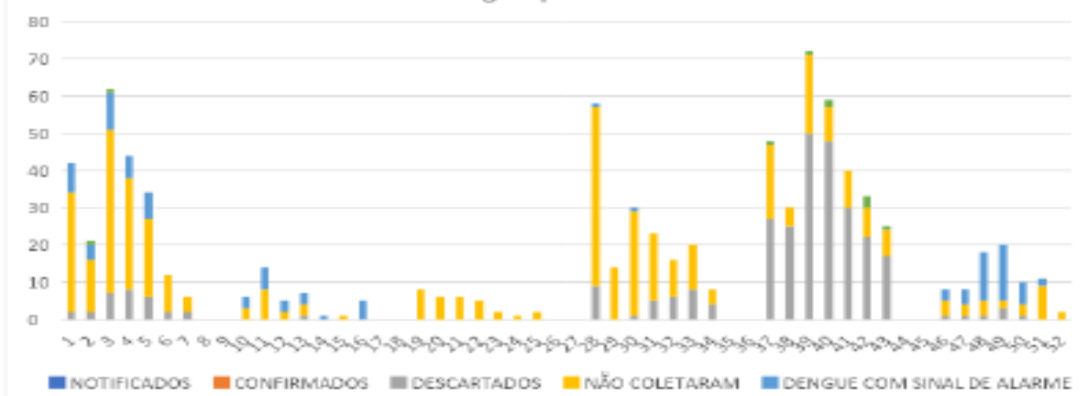
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Perfil Dengue por Faixa Etária



Não houveram ocorrência de casos confirmados de Zika vírus e Chikungunya nos anos de 2015 a 2021. Anualmente é elaborado o plano de enfrentamento as arboviroses.

Outro eixo encontrado na Vigilância Ambiental é o VIGIÁGUA e este tem como objetivo desenvolver ações para garantir à população o acesso à água com qualidade compatível com o padrão de potabilidade estabelecido na legislação vigente, Santa Tereza do Oeste atingiu a meta estabelecida pela regulação estadual realizando a coleta e enviando as amostras das águas atingindo a meta de 100% de parâmetros de coliformes totais e 100% da meta de cloro de residual livre.

QUANTITATIVO DE ANÁLISES A SEREM REALIZADAS:

PARÂMETRO	M É S	A N O
Cloro Residual Livre (Leitura em Campo)	09	108
Turbidez	09	108
Fluor	01	12
Colimetria (Coliformes Totais/ <i>E. coli</i>)	09	108

Tipo de abastecimento	quantidade
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	02
SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (SAC)	05
SOLUÇÃO ALTERNATIVA INDIVIDUAL (SAD)	17
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	117

32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

A Vigilância Ambiental possui plano de ação para coleta de água e neste encontram-se descritos anualmente as localidades e endereços para realização de coleta de amostras.

4.2.4 Vigilância Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Visa à promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos (Portaria GM/MS Nº 3.252/09). A especificidade de seu campo é dada por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, abordada por práticas sanitárias desenvolvidas com a participação dos trabalhadores em todas as suas etapas. Como componente da vigilância em saúde e visando à integralidade do cuidado, a VISAT deve inserir-se no processo de construção da Rede de Atenção à Saúde, coordenada pela Atenção Primária à Saúde (Portaria GM/MS Nº 3.252/09).

Tem trabalhado com metas estabelecidas que vão de encontro com as Ações previstas no VIGIASUS – elenco municipal 01. Santa Tereza do Oeste atualiza o diagnóstico da situação da Saúde do trabalhador anualmente de acordo com o perfil epidemiológico e a cadeia produtiva do município dos agravos de saúde, notifica e investiga os agravos relacionados a saúde do trabalhador, bem como está estruturando as ações de trabalho na Vigilância em Saúde.

4.3 Atenção Básica

Segundo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB/2017), “A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária”

A Atenção Básica deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A Estratégia de Saúde da Família visa a reorganização da Atenção Básica de acordo com preceitos do SUS.

Para o Ministério da Saúde e gestores estaduais e municipais é uma estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica por favorecer reorientação do processo de trabalho, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos da Atenção Básica. Por meio dessa estratégia amplia-se a resolutividade e o impacto positivo na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar

33



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

importante relação custo-efetividade. As Unidades de Atenção Primária à saúde (UAPS) constituem a principal porta de entrada dos usuários e o centro de integração com toda a Rede de Atenção à Saúde.

É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem, garantindo à população o acesso a uma atenção à saúde de qualidade.

4.3.1 Unidades de saúde do município:

O município, apresenta densidade populacional localizada na área urbana e periurbana. Contando no ano de 2020 com 4 unidades de atenção primária em saúde. Sendo todas vinculadas a estratégia saúde da família. Na unidade central encontra-se localizado além da ESF, também um pronto atendimento municipal, os setores administrativos da secretaria de saúde, a farmácia básica e a vigilância em saúde.

Nome da Unidade	Serviços Prestados
Unidade Básica de Saúde João Molitor Filho	• Estratégia Saúde da Família; • Administrativo da Secretaria de Saúde; • Ouvidoria Municipal; • Farmácia Básica Municipal; • Centro de Abastecimento de Insumos e Farmacêutico/Médico Hospitalar (almoxarifado); • Vigilância em Saúde.
Helena Pavlak	• NASF • SAMU
UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA – UAPSF	• ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA • SAÚDE BUCAL
POSTO DE SAÚDE VILA OPERÁRIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	• ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA • SAÚDE BUCAL
POSTO DE SAÚDE LAZARO MATHIAS DA SILVA	• ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA • SAÚDE BUCAL

34



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2017

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

CNES | Conselho Nacional de
Educação

Lienagem de Profissionais

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS)
Departamento de Vigilância, Análise e Controle de Sistemas (DPA/C)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)
Código: 000000000

Charles SHEDDEN

DOI: 10.1002/anie.201500000

Copyright Clearance Center, Inc.

Nome Completo: _____	Nome Fantasia: _____	C.R. Nº: _____	CPF Nº: _____	CPF Propriet: _____
Data de Nascimento: _____		CENTRO DE SOLICITAÇÃO BÁSICA	DESCRIÇÃO: _____	RECURSO LEGAL: _____

Cidade Maternidade: 06060-00000-00 **Nome da Maternidade:** HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO OESTE

04641 Maranhão: 9094233000-53 Nome do Maranhão: PARQUE JOVEM MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
Cadastrado em: 15/05/2003 Data de última atual. (sem local): 15/12/2009 Data de última atual. (sem nacional): 02/08/2011

Nome	CNPJ	CBO	Setor	Terminologia	Tip	Estado	Atividade	Obs Data	Obs RRR	Obs RPP	Obs Faltas
ACELMIR GONCALVES FILHO	06899071/00002	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	PUBLICO	0	38	0	38
ALDEN APARECIDO OLIVEIRA DE CARVALHO FREITAS	7046321/0000170	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	PUBLICO	40	0	0	40
ALVES FERNANDA BRAGA DE CARVALHO	20170120/00000	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	TERCEIROS	0	32	0	32
BARBOSA CRISTINA SOARES SOBRINHO	7046321/0000290	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	PUBLICO	0	38	0	38
BRAGA DE OLIVEIRA ROSA	7046321/0000290	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	PUBLICO	0	40	0	40
BRAGA TAVARES AYLA DEB	7046321/0000291	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	PROPRIO	0	40	0	40
CARRELLI BURGUES DA SILVA	88030000/0000110	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	TERCEIROS	0	32	0	32
CRISTIANE REZENDE OLIVEIRA	7046321/0000290	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	TERCEIROS	40	0	0	40
EDILANE GONCALVES	06899071/00002	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	TERCEIROS	40	0	0	40
ELIANA SANTO LUIZ	7046321/0000290	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	TERCEIROS	0	32	0	32
FRANCO FILIPE GONCALVES DE SOUZA	7046321/0000290	3314-10-01-0000-00	ENFERMEIRO EM ENFERMAGEM DE SAUDE DA	SM	UNICAO SUPLENTE	CONTRATO PRECATORIO	TERCEIROS	0	40	0	40

Tous droits réservés. Toute réimpression ou utilisation non autorisée sans la permission écrite de la maison d'édition est formellement interdite.

100%

Nome	CNPJ	CBO	EBS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Projeto EM	CMS 0100	CMS 0101	CMS 0102	CMS 0103
ELSON TERRA DA COSTA SOARES	0888330400000	32740- TÉCNICO DE ENFERMAGEM	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40
FABIANA DA SILVA JACQUES	0888330470000	04140- AGENTE DE COMBATE A DROGAS	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40
FABIANA SAMPARDEIRA	0888330602000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	EMPREGO PÚBLICO	PPROG		0	30	0	30
FERNANDA SOARES DA SILVA ROSSETTO	0888330300000	07110- MÉDICO PEDAGOGA	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	30	0	30
FRANCISCA APOLINÁRIO	0888330700000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	PUBLICO			0	40	0	40
GREGY FABIANA RUZ ORTIZ	0888330600000	22340- MÉDICO NUTRICIONISTA	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	30	0	30
HELENA LIMA DE MOTA	0888330600000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40
JOÃO CARLOS DE SOUZA	0888330600000	07110- MÉDICO	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40
JOSÉ APARECIDA SILVA	0888330700000	04140- AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40
JOSELY DE SOUZA ALMEIDA	0888330600000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	30	0	30
JOSAPH VALLE BOGERS	0888330600000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	30	0	30
JOSIANE FARIAS GOMES	0888330600000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	30	0	30
JOSIANE SILVA CAMPOS	0888330600000	04140- AGENTE DE ENFERMAGEM	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40
LETICIA DE SOUZA	0888330600000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	30	0	30
LIVIA DE ARAUJO TORRE	0888330600000	07110- MÉDICO CLÍNICO	35M	Vínculo Suplementar	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO		0	12	0	12
LUCAS TREBILA	0888330600000	22340- FARMACÊUTICO	35M	Vínculo Suplementar	ESTATUTÁRIO	GERM-GERM-PPROG		0	40	0	40

35



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2003

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

[illegible]

Tutti i nomi sono riportati in stampato maiuscolo, con l'abbreviazione, all'atto dell'iscrizione nella cartella recante la C.N.I. (cognome, nome, padre)

Page 3 of 4

[illegible]

Tous et toutes les membres du département ont été les personnes officielles étudiées dans le cadre de l'étude de l'impact de la pandémie de COVID-19 sur le bien-être des personnes âgées.

Page 4 of 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Listagem de Profissionais

Ministério da Saúde (MS)
 Departamento de Atenção à Saúde (DAS)
 Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Qualidade (DRAQ)
 Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Data: 08/09/2022

CNES: 2070883 Nome Estabelecimento: UNIDADE BÁSICA HELENA FAVASCA CNES/Plano: --
 Tipo de Estabelecimento: CENTRO DE SAUDE/FUNÇÃO BÁSICA Centro: MUNICIPAL Natureza Jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 CNPJ Maternidade: 08.662.080/0001-53 Nome da Maternidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
 Cadastrar em: 18/03/2000 Data da última atualização: 20/03/2021 Data da última atualização nacional: 01/03/2021

Nome	CNS	CBO	SUS	Proteção	Tipo	Subtipo	Partida	CNS	CBO	CNS	CBO	CNS	CBO
ADRIANE PEREIRA SCHMIDT	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	ESTATUTÁRIO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
ADRIELLE APARECIDA GOMES	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	CONTRATO POR PRAZO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
ALINE CRISTINE FARIAS DA SILVA	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	ESTATUTÁRIO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
ANABEL CARRELLA	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	CONTRATO POR PRAZO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
ELIANE CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	CONTRATO POR PRAZO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
MARINA VIEIRA MORAIS	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	CONTRATO POR PRAZO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
VICTOR HUGO SOARES	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	CONTRATO POR PRAZO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01
VIVIANE MARIA SCHMIDT	2070883000000	3120101010101	01	PROTEÇÃO	CONTRATO POR PRAZO	PROTEÇÃO	01	01	01	01	01	01	01

Total de profissionais: 8

Este é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Pag. 1 de 1

4.3.3 Ações das equipes de ESF por programa de atenção:

As equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional mínima, sendo médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS). Pode-se acrescentar a esta composição, como parte da equipe multiprofissional, os profissionais de saúde bucal: cirurgião dentista, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

As atribuições dos profissionais das equipes de Saúde da Família, de saúde bucal e de Agentes Comunitários de Saúde estão previstas na Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.

São atribuições dos profissionais da Estratégia Saúde da Família:

- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades;
- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da

37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

situação de saúde considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;

- Realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, através de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;
- Participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, se responsabilizando pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde;
- Praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa propor intervenções que influenciem os processos de saúde doença dos indivíduos, das famílias, coletividades e da própria comunidade;
- Realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na Atenção Básica - ESUS.
- Realizar trabalhos interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações;
- Realizar ações de educação em saúde a população adscrita, conforme planejamento da equipe;
- Participar das atividades de educação permanente;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais. As ESF desenvolvem as seguintes ações / programas nas comunidades, conforme área de abrangência:

38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

- Grupos HIPERDIA
- Planejamento familiar
- Grupo de pesagem (P.B.F. e Programa Leite)
- Pré – Natal (programa SISPRENATAL)
- Visita domiciliares
- Consulta medica
- Consulta de enfermagem
- Coleta de preventivo
- Teste rápido
- Vacinação
- Puericultura
- Programa tabagismo (em implantação)
- Estratificação de risco dos grupos prioritários.
- Notificação, Monitoramento e acompanhamento de suspeitos e confirmados de Arboviroses;
- Notificação, Monitoramento e acompanhamento de suspeitos e confirmados de Emergentes ou Reemergentes
- Notificação, Monitoramento e acompanhamento de suspeitos e confirmados de doenças e agravos de interesse de saúde, tais como tuberculose, hanseníase, influenza, covid ou outras.

O quadro abaixo apresenta alguns indicadores relacionados à Atenção Básica

Nº	Tip o	Indicador	Meta	Unidade de Medida
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	15	Número
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,0 0	Percentual
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,0 0	Percentual

39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	100,0 0	Percentual
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,0 0	Percentual
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,0 0	Percentual
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária		Número
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0,00	Número
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0,00	Número
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	95,00	Percentual
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,90	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,60	Razão
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	55,00	Percentual
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,00	Percentual
15	U	Taxa de mortalidade infantil	0,00	Número
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0,00	Número
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,0 0	Percentual
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	60,00	Percentual
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	50,00	Percentual
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica		Percentual
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,0 0	Percentual

Fonte: <https://dadosabertos.saude.gov.br>

40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Serviços ofertados

Os serviços de fisioterapia e fonoaudiologia, são terceirizados, prestadores de serviços. O agendamento desses serviços é realizado, após o encaminhamento médico e autorização no setor de agendamento de consultas e exames.

Os atendimentos com Psicóloga e nutricionista são prestados por servidores do concursados no município.

Para atender a demanda da população, também são ofertados na sede do município consultas com pediatra e ginecologista, bem como atendimentos com psiquiatra e neuropediatra.

Além disto o município participa do Consorcio intermunicipal de Saúde, CISOP, CONSAMU – CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE onde são realizadas as consultas especializadas.

4.3.6 Saúde mental

A Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na Lei 10.216/02, objetiva a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental focada em consolidar um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária. Isto é, busca garantir a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços, pela comunidade ou pela cidade e oferece cuidados com base nos recursos que está oferecendo.

No município, atualmente a saúde mental está sob coordenação de uma psicóloga que atende toda a demanda oriunda da Secretaria, realizando os atendimentos diversos em inerentes da Atenção Básica, como saúde da mulher, da criança, de adolescentes, e atendimentos individuais para demandas diversas de saúde mental. Também são ofertados atendimentos terceirizados de psicologia para atender a demanda da população.

41



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



4.3.7 Serviço Social

Segundo o parâmetro para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde, elaborado pelo CFESS em 2010, os assistentes sociais atendem às demandas identificadas no cotidiano do trabalho no setor saúde e aquelas que ora são requisitadas pelos usuários dos serviços, ora pelos empregadores desses profissionais no setor saúde. Procura, nesse sentido, expressar a totalidade das ações que são desenvolvidas pelos assistentes sociais na saúde, considerando a particularidade das ações desenvolvidas nos programas de saúde, bem como na atenção básica, média e alta complexidade em saúde.

Os assistentes sociais na saúde atuam em quatro grandes eixos: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional. A partir do exposto, se explicitará as principais ações desenvolvidas pelo assistente social nesses quatro eixos. Importante destacar que esses eixos não devem ser compreendidos de forma segmentada, mas articulados dentro de uma concepção de totalidade.

ATENDIMENTO DIRETO AOS USUÁRIOS: O atendimento direto aos usuários se dá nos diversos espaços de atuação profissional na saúde, desde a atenção básica até os serviços que se organizam a partir de ações de média e alta complexidade, e ganham materialidade na estrutura da rede de serviços brasileira a partir das unidades da Estratégia de Saúde da Família, dos postos e centros de saúde, hospitais gerais, de emergência e especializados, entre outros;

AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS: Essas ações têm-se constituído como as principais demandas aos profissionais de Serviço Social. Essas questões vão aparecer no cotidiano dos serviços por meio das seguintes demandas explícitas:

- solução quanto ao atendimento (facilitar marcação de consultas e exames, solicitação de internação, alta e transferência);
- reclamação com relação a qualidade do atendimento e/ou ao não atendimento (relações com a

42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

equipe, falta de medicamentos e exames diagnósticos, ausência de referência e contrarreferência institucional, baixa cobertura das ações preventivas, entre outros);

- não entendimento do tratamento indicado e falta de condições para realizar o tratamento, devido ao preço do medicamento prescrito, do transporte urbano necessário para o acesso à unidade de saúde, ou horário de tratamento incompatível com o horário de trabalho dos usuários;
 - desigualdade na distribuição e cobertura dos serviços de saúde, nos municípios e entre os municípios, obrigando a população a ter de fazer grandes deslocamentos para tentar acesso aos serviços;
 - agravamento das situações de morbidade e mortalidade por doenças passíveis de prevenção.
- Outras demandas referem-se às condições reais de vida dos usuários que se apresentam como: desemprego e subemprego; ausência de local de moradia; violência urbana, doméstica e acidentes de trabalho; abandono do usuário. As ações a serem desenvolvidas

As principais ações a serem desenvolvidas pelo assistente social são:

- democratizar as informações por meio de orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária;
- construir o perfil socioeconômico dos usuários, evidenciando as condições determinantes e condicionantes de saúde, com vistas a possibilitar a formulação de estratégias de intervenção por meio da análise da situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários, bem como subsidiar a prática dos demais profissionais de saúde;
- enfatizar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes por meio das abordagens individual e/ou grupal;
- facilitar e possibilitar o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social por meio da criação de mecanismos e rotinas de ação;
- conhecer a realidade do usuário por meio da realização de visitas domiciliares, quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos mesmos e esclarecendo os seus objetivos profissionais;
- conhecer e mobilizar a rede de serviços, tendo por objetivo viabilizar os direitos sociais por meio de visitas institucionais, quando avaliada a necessidade pelo Serviço Social;
- fortalecer os vínculos familiares, na perspectiva de incentivar o usuário e sua família a se tornarem sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde;
- organizar, normatizar e sistematizar o cotidiano do trabalho profissional por meio da criação e implementação de protocolos e rotinas de ação;
- formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto as informações sociais dos usuários por meio do registro no prontuário único, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas em material de uso exclusivo do Serviço Social;
- elaborar estudos socioeconômicos dos usuários e suas famílias, com vistas a subsidiar na construção de laudos e pareceres sociais a perspectiva de garantia de direitos e de acesso aos serviços sociais e de saúde;
- buscar garantir o direito do usuário ao acesso aos serviços;

43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

• emitir manifestação técnica em matéria de serviço social, em pareceres individuais ou conjuntos, observando o disposto na Resolução CFESS nº 557/2009

AÇÕES DE ARTICULAÇÃO COM A EQUIPE DE SAÚDE: O trabalho em equipe merece ser refletido e as atribuições do profissional de Serviço Social precisam ficar especificadas e divulgadas para os demais profissionais, resguardando-se, assim, a interdisciplinaridade como perspectiva de trabalho a ser defendida na saúde.

AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS: Essas ações consistem em orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população de determinada área programática.

MOBILIZAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL: Este eixo envolve um conjunto de ações voltadas para a mobilização e participação social de usuários, familiares, trabalhadores de saúde e movimentos sociais em espaços democráticos de controle social (conselhos, conferências, fóruns de saúde e de outras políticas públicas) e nas lutas em defesa da garantia do direito à saúde. As atividades realizadas têm por objetivo contribuir na organização da população e dos usuários enquanto sujeitos políticos, que possam inscrever suas reivindicações na agenda pública da saúde.

INVESTIGAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO: Este eixo envolve um conjunto de ações que tem como perspectiva o fortalecimento da gestão democrática e participativa capaz de produzir, em equipe e intersetorialmente, propostas que viabilizem e potencializem a gestão em favor dos usuários e trabalhadores de saúde, na garantia dos direitos sociais. O processo de descentralização das políticas sociais vem requisitando aos profissionais de Serviço Social a atuação nos níveis de planejamento, gestão e coordenação de equipes, programas e projetos.

ASSESSORIA, QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: As atividades de qualificação e formação profissional visam ao aprimoramento profissional, tendo como objetivo a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários. Envolve a educação permanente dos trabalhadores de saúde, da gestão, dos conselheiros de saúde e representantes comunitários. Estão englobadas neste eixo as ações relacionadas especificamente com a equipe de Serviço Social, como também com os demais profissionais de saúde. Dessa forma, podem ser realizadas atividades para cada área profissional, como programações que visem à qualificação da equipe de saúde, na perspectiva de um trabalho interdisciplinar.

4.4 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é composta por ações e serviços de média e alta complexidade, que visam atender os principais problemas de saúde e agravos da população, realizada por profissionais especializados e com o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico. Os casos que demandam atendimentos especializados de média e alta complexidade das especialidades clínicas são referenciados para os serviços ambulatoriais e hospitalares contratualizados e credenciados.

A atenção especializada de média complexidade é um grande desafio do SUS. A demanda é sempre maior do que a oferta e de modo geral não reflete a real necessidade da população. Em Santa

44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Tereza do Oeste, a oferta de consultas de algumas especialidades, ocorre através de encaminhamento, sendo que as especialidades encontram-se vinculadas a Consorcio ou Convênios com o SUS, sendo que a maioria dos atendimentos encontra-se no CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA, os de alta complexidade encontram-se vinculados a Regulação da 10ª. Regional de Saúde. São ofertadas consultas com:

Especialidades
 Cancerologia
 Cardiologia
 Cardiologia Pediátrica
 Cirurgia Buco Maxilo
 Cirurgia Cabeça e Pescoço
 Cirurgia Geral
 Cirurgia Pediátrica
 Cirurgia Plástica
 Dermatologia
 Dermatologia Pediátrica
 Endocrinologia
 Endocrinologia Pediátrica
 Fonoaudiologia
 Gastroenterologia
 Gastroenterologia Pediátrica
 Ginecologia
 Hepatologia
 Hepatologia Viral
 Hematologia
 Hematologia Pediátrica

Infectologia
 Infectologia Pediátrica
 Laqueadura
 Mastologia
 Nefrologia
 Neurocirurgia
 Neurologia
 Neurologia Pediátrica
 Oftalmologia Clínica
 Oftalmologia Cirúrgica
 Órtese e Prótese
 Ortopedia
 Otorrinolaringologia
 Pneumologia
 Proctologia
 Prótese Auditiva
 Reumatologia
 Urologia
 Vascular
 Vasectomia

EXAMES

Audiometria
 Cintilografia
 Densitometria óssea
 Ecocardiograma
 Ecodoppler
 Eletroencefalograma
 Endoscopia
 Estudo Urodinâmico
 Imitanciometria
 Mamografia
 Ultrassom Abdômen Superior
 Ultrassom Abdômen Total
 Ultrassom Aparelho Urinário
 Ultrassom Articulação
 Ultrassom Bolsa Escrotal
 Ultrassom Mamas

Ultrassom Pélvica
 Ultrassom Próstata
 Ultrassom Tireoide
 Paquimetria
 Ultrassonografia de Globo Ocular
 Biometria Ultrassônica (Monocular)
 Biomicroscopia de Fundo de Olho
 Campimetria Computadorizada
 Ceratometria
 Curva Diária de Pressão Ocular
 Estesiometria
 Fundoscopia
 Gonioscopia
 Mapeamento de Retina
 Microscopia Espacular de Cornea
 Potencial de Acuidade Visual

45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Retinografia Colorida Binocular	Crosslinking
Retinografia Fluorescente Binocular	Eletroneuromiografia
Teste de Provação de Glaucoma	Escleroterapia
Teste de Schirmer	Esofagomanometria
Teste de Visão de Cores	Espirometria
Teste Ortoptico	Exame Anátomo Patológico para biópsia
Tonometria	Exames em Citogenética
Topografia Computadorizada de Cornea	Exames Rx com contraste
Capsulotomia a Yag laser	Exereses Calazios
Exereses de Calazios e Outras Pequenas Lesões da Palpebra	Holter 24 horas
Reconstrução de Canal Lacrimal	Implante Intra-Estronhal (anel de Ferrara-incluso anel)
Reconstrução total de palpebra	Injeção Intra-ocular
Sutura de Palpebras	Ireção Cirurgia a laser
Crioterapia Ocular	MAPA
Fotocoagulação a Laser	Mapeamento Cerebral c/ EEG Digital
Injeção Intra Vitreo	BERA
Retinopexia Introfusão Escleral	Retirada de corpo estranho da Cornea
Sutura de Esclera	Retirada de Pólipo por endoscopia/reto
Vitrectomia	Retossigmoidoscopia
Termoterapia Transpular	Sedação para ecocardiograma infantil
Pan-Fotocoagulação de Retina	Teste Alérgico para Antígeno Se Ácaros, Fungos e Epitélios
Drenagem de Hemorragia de Coróide	Teste Broncoprovação
Retinopexia Pneumática	Teste de Adaptação de lentes
Remoção de Óleo de Silicone	Teste de Esforço/Teste Ergométrico
Enucleação de Globo Ocular	Teste de Processamento Auditivo
Evisceração de Globo Ocular	Tilt-Test
Explante de Lente Intra-Ocular	Tomografia de Coerência Óptica
Capsulotomia Posterior Cirúrgica	Tomografia
Capsulotomia a Yag Laser	Topografia de Cornea Computadorizada
Ciclocricocagulação/Diatermia	Trabeculectomia
Correção Cirúrgica de Hernia de Iris	Ultrassonografia Obstétrica
Implante Secundário de Lente Intra-Ocular-Lio	Ultrassonografia Crânio ou Transfontanelar
Topoplastia do Transplante	Ultrassonografia Doppler colorido arterial
Facoemulsificação c/ Implante de Lente Intra-Ocular	Ultrassonografia Doppler colorido venoso
Ultrassom Transvaginal	Ultrassonografia Doppler Fluxo Obstétrico
Radiografia	Ultrassonografia Morfológica 1º e 2º semestre
Agulhamento de Mama Guiado por Ultrassonografia	Ultrassonografia Obstétrica com Translucência Nucal
Agulhamento por estereotaxia	Ultrassonografia Transretal de Próstata
Angioressonância	Urofluxometria
Angiotomografia	Us Obstétrica com Doppler
Biópsia estereotáxica de mama	Vecto-Eletronistagmografia
Biópsia Percutânea Orientada por ultrassonografia	Vídeo-Histeroscopia
Colangiopancreatografia Retrógrada	Videolaringoscopia
Colonoscopia	Ressonância Magnética

46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Além destes exames há a realização de exames de rotina como exemplo RX, hemograma, parcial de urina, entre outros conforme incluídos na necessidade de cada quadro.

4.4.4 Cirurgias Gerais Oferecidas e Realizadas

Realizadas em Hospitais de referência:

Cirurgia geral (Hérnia, vesícula)

Cirurgia Bariátrica

Vasectomia

Fimose

Cirurgia Ginecológica (Histerectomia, prolapso, mioma, cisto, laqueadura)

Cirurgia Cardíaca

Cirurgia Torácica

Cirurgia Vascular

Pequenas cirurgias de pele

Cirurgia em Ortopedia

4.5 URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Para o atendimento às urgências e emergências, Santa Tereza do Oeste conta atualmente com o seguinte ponto de atenção: Pronto Atendimento Municipal e regulação pelo SAMU.

O acesso aos serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC) no município se dá a partir das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal com apoio do Complexo Regulador.

4.6 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A assistência farmacêutica trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando a seu acesso e uso racional (BRASIL, 2004).

De acordo com a Portaria nº 3916 de 30 de outubro de 1998 do MS/GM, no âmbito do SUS, as atividades de assistência farmacêutica englobam atividades de seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição, controle da qualidade e utilização - nesta compreendida a prescrição e a dispensação - o que deverá favorecer a permanente disponibilidade dos produtos segundo as necessidades da população, identificadas com base em critérios epidemiológicos.

Trata-se de um grupo de atividades relacionadas com o medicamento, destinadas a apoiar as

47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

ações de saúde demandadas por uma comunidade. Envolve o abastecimento de medicamentos em todas e em cada uma de suas etapas constitutivas, a conservação e controle de qualidade, a segurança e a eficácia terapêutica dos medicamentos, o acompanhamento e a avaliação da utilização, a obtenção e a difusão de informação sobre medicamentos e a educação permanente dos profissionais de saúde, do paciente e da comunidade para assegurar o uso racional de medicamentos (MS, 1998; MS, 2004).

Baseado na Política Nacional de Medicamentos e na Política Nacional de Assistência Farmacêutica, os objetivos da Assistência Farmacêutica no município de Santa Tereza do Oeste são:

- Selecionar medicamentos de qualidade, que atendam as principais necessidades de saúde da população, baseando-se nos indicadores de saúde do município;
- Programar a aquisição para que fique garantido o abastecimento dos medicamentos selecionados;
- Adquirir medicamentos essenciais em quantidade suficiente, de maneira adequada, em tempo hábil, asseguradas suas propriedades farmacoterapêuticas;
- Armazenar os medicamentos conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;
- Distribuir e dispensar os medicamentos, visando o tratamento adequado do paciente, com as devidas orientações e dentro das Boas Práticas Farmacêuticas;
- Avaliar e acompanhar as atividades de AF, gerando indicadores que forneçam subsídios para os planejamentos das ações em saúde no município, no intuito de promover melhoria contínua da atenção básica em saúde.

A Assistência Farmacêutica é exercida pela Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde, subordinada às suas rotinas próprias. Em relação a seu funcionamento, podemos destacar as seguintes informações:

Na Farmácia Central, são dispensados medicamentos do Componente Básico do SUS, padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), que são adquiridos com recursos do próprio município e também dos governos Federal e Estadual (mediante repasse financeiro através do Consórcio Paraná Saúde), Componente Estratégico do SUS (financiados pelo governo federal, recebidos no município através da 10ª Regional de Saúde), e Componente Especializado (financiado pelos governos Federal e Estadual, recebidos no município por intermédio da 10ª Regional de Saúde), sendo os serviços de gestão para manutenção deste último programa, descentralizados e realizados todos em âmbito municipal, pela Farmácia Central.

A Farmácia Básica conta com um sistema informatizado terceirizado para o gerenciamento de estoque (MV), além do sistema Hórus (mantido pelo Ministério da Saúde) e Componente Estratégico pelo sistema GSUS.

Além da farmácia central, o município conta ainda com mais duas farmácias localizadas nas unidades de saúde (01 na unidade Lazaro Mathias da Silva e 01 na Unidade post de saúde vila operaria Jose de Jesus dos Santos)

4.6.2 Recursos Humanos Farmácia

Atualmente, o quadro pessoal da assistência farmacêutica é composto de:

48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

- 04 farmacêuticas (30 horas);
- 02 estagiário de farmácia (30 h); e
- 01 auxiliar administrativo (40h);

4.6.3 Programas implantados

São contemplados pela Assistência Farmacêutica do município de Santa Tereza do Oeste os seguintes programas/componentes/consórcios:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (incluindo Programa PR Sem Dor e Programa Insulinas Especiais);
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Tuberculose, Hanseníase, H1N1 e outras mediante demanda);
- Consórcio Paraná Saúde;
- Hiperdia;
- Suplementação de Ferro;
- Apoio ao programa saúde da mulher (através do abastecimento de materiais necessários aos serviços);
- Apoio ao programa de saúde mental (através da dispensação de medicamentos do componente básico e especializado para saúde mental);
- Programa Nacional de Controle ao Tabagismo.

4.6.4 Licitações municipais para aquisição de medicamentos, materiais médico-hospitalares, de enfermagem e odontológicos

As licitações municipais para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares são feitas na modalidade pregão, registro de preço.

Os registros de preço efetuados são vigentes para um período de 12 meses, sendo elaborados baseados em um quantitativo médio anual de cada produto, acrescido de uma quantidade extra que possibilite adquirir produtos em quantidade superior, devido à situações especiais como o aumento de demanda, emergências, surtos epidêmicos, desabastecimento de estoque e outras, prevenindo problemas que culminem no prejuízo do atendimento dos serviços de saúde à população.

4.7 SAÚDE BUCAL

Durante anos, a odontologia esteve à margem das políticas públicas de saúde. O acesso dos brasileiros à saúde bucal era extremamente difícil e limitado. A demora na procura ao atendimento aliada aos poucos serviços odontológicos oferecidos faziam com que o principal tratamento pela rede pública fosse a extração dentária, perpetuando a visão da odontologia mutiladora e do cirurgião-dentista com atuação apenas clínica.

Para mudar esse quadro, em 2003, o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente. O Brasil Sorridente constitui-se em medidas que visam garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população. Este programa articula-se com outras ações interministeriais e

49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

interministeriais, tais como Programa Saúde na Escola, Brasil sem Miséria e Plano Nacional para pessoas com deficiência.

O principal objetivo da Política Nacional de Saúde Bucal é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde - SUS.

Atualmente a Secretaria de Saúde de Santa Tereza do Oeste possui 03 (duas) equipes de saúde bucal vinculadas que desenvolvem atividades junto as estratégias saúde da família.

4.6.2 Recursos Humanos Saúde Bucal:

- 03 Cirurgião Dentista (20hrs)
- 02 Técnicos em Saúde Bucal

5 GESTÃO EM SAÚDE

No campo da gestão, a Secretaria Municipal de Saúde tem se pautado pelos princípios de excelência em gestão pública, com foco no planejamento integrado ao orçamento para a obtenção de resultados eficientes, eficazes e efetivos. Ampliando, ao mesmo tempo, os espaços de diálogo, de parceria e de corresponsabilidade, a atual administração busca potencializar suas funções e sua capacidade de conduzir os processos de trabalho e a produção qualificada de bens e serviços públicos de saúde para a população.

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Conforme dados do CNES, a Rede Física de atendimento do SUS do município é composta de 12 (doze) estabelecimentos sendo 04 de gestão dupla, 01 de gestão estadual e 07 de gestão municipal.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipa l	Tota l
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1	0	0	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	2	3

50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipa l	Tota l
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	1	0	2
Total	4	1	7	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2021.

Gestão do Trabalho:

Dos profissionais que atuam no SUS conforme tabela o município conta com trabalhadores de saúde estatutários, celetista e contratos temporários.

Financiamento:

Nos últimos anos o município tem investido em saúde valores acima dos percentuais previstos na legislação, englobando custeio e investimentos da Secretaria Municipal de Saúde e transferências a outras instituições

ANO	2018	2019	2020	2021
VALOR	25,59%	22,58%	20,75%	26,0%

51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

DIRETRIZ 01 MUNICIPAL - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.								
DIRETRIZ ESTADUAL (01) Qualificação da Gestão em Saúde; (04) Fortalecimento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde; (05) Fortalecimento do Controle Social no SUS;								
DIRETRIZ NACIONAL - Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade								
OBJETIVO 1.1. Qualificar o processo de gestão do financiamento em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter o Sistema de Gestão Orçamentaria Municipal, por meio de blocos de financiamento	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ações								
a. Realização de gestão orçamentaria por bloco de financiamento								
b. Criação de departamento controladoria e contabilidade na secretaria municipal de saúde								
1.1.2	Disponibilizar 100% das informações orçamentarias e financeiras no portal de transparência	Sistema de Gestão Orçamentaria e Financeiros	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ações								
a. Realizar alimentação dos dados financeiros da Secretaria municipal de Saúde no portal da transparência								
b. Monitorar os dados inseridos nos sistemas de informação financeira								

52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer instâncias de pactuação intergestores bipartite do SUS..								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
1.2.1	Participar das Reuniões da CIB Estadual e CIR	Número de Reuniões da CIB Estadual e das CIR	50	-	PERCENTUAL	50	Percentual	50
Ações	a. Participação em reuniões de CIB Estadual e CIR.							
OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar e ampliar os serviços de tecnologia da informação e comunicação								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
1.3.1	Implantar, manter e implementar os serviços de tecnologia de informação nos processos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde;	Alimentação dos sistemas de informação	50	-	PERCENTUAL	50	Percentual	50
Ações	Capacitar equipes municipais para inserção dos dados nos sistemas de informação; Mapear dados e fluxos de trabalhos;							

53



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Aquisição de equipamentos para inserção de dados nos sistemas de informação;								
Manutenção de Software de prontuário eletrônico;								
Alimentação regular dos sistemas de informação;								
OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer as instancias de regulação de acesso aos serviços								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Regular acesso aos leitos hospitalares contratualizados pelo município através do Sistema de Regulação de Leitos;	Número de internações reguladas por meio do Sistema de Regulação	-	-	Percentual	100	Percentual	100
Ações	a. Disponibilizar acesso ao Sistema de Regulação de Leitos a todos os Pontos de Atenção em Saúde Municipal;							
	b. Monitoramento e Acompanhamento dos pacientes, através dos Pontos de Atenção Primária, no aguardo a Leitos Hospitalares.							
	c. Estabelecer fluxos de Referência e Contra Referência Municipal							
1.4.2	Participar dos Complexos Reguladores Regionais e Macrorregionais	Número de internações reguladas por meio do Complexo Regulador	52	-	Número Absoluto	208	Número	52
Ações	Pactuação de AIH junto ao complexo regulador							

54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

1.4.3	Manter, Implantar e Implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados	Número de Protocolos de Regulação de acesso implantados no município	-	-	Número Absoluto	4	Número Absoluto	1
Ações	Manter, Implantar e implementar protocolos de regulação de acesso às consultas e exames especializados							
OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar o sistema municipal de auditoria, avaliação e monitoramento								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
1.5.1	Implantar sistema de auditoria municipal dos Contratos	Percentual de contratos auditados	10	-	Percentual	40	Percentual	10
Ações	a. Capacitar equipe técnica quanto a avaliação de processos de recebimentos de produtos e serviços;							
	b. Implantação de Comitê Gestor de controle de qualidade de produtos e serviços;							
	c. Padronizar o processo de auditoria nos prestadores contratualizados							
1.5.2	Manter sistema de avaliação dos recebimentos de produtos e serviços;	Número de Recebimentos avaliados;	100	-	Percentual	100	Percentual	100
Ações	a. Manutenção do Comitê de Recebimento e Avaliação de Produtos							
	b. Capacitação da equipe técnica para realização de auditoria dos contratos							
OBJETIVO Nº 1.6 Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.								

55



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Estimular a participação popular no conselho de saúde	Reuniões do Conselho Municipal de Saúde	12	2025	número absoluto	48	Número	12
Ações		<i>a. Realizar Reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde;</i> <i>b. Divulgar as atribuições e o caráter fiscalizatório e deliberativo do Conselho Municipal de Saúde;</i>						
1.6.2	Manter atualizado o cadastro do conselho de saúde nos sistemas de informação	Proporção de conselheiros de saúde com cadastro atualizado no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	8	2021	-	8	Número	8
Ações		<i>a. Manter atualizado o Cadastro dos Conselhos Municipais de Saúde nos Sistemas de Informação;</i> <i>b. Realizar treinamento aos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde quanto aos sistemas de informação;</i>						
1.6.2	Realizar oficinas/capacitações para 100% dos conselheiros municipais de saúde;	Número de oficinas/capacitações realizadas	0	2021	-	4	Número	1

56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	a. Possibilitar a participação de membros do Conselho Municipal de Saúde em oficina/ capacitação. b. Possibilitar e Custear a participação de Conselheiros em Conferência Macro Regional							
1.6.3	Realizar 1 Conferência Municipal de Saúde	Número de conferências realizadas	1	2019	-	1	Número	0
Ações	Organizar e realizar a Pré Conferencia/Oficina Municipal e Temática de Saúde para Conferencia Municipal de Saúde							
OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
1.7.1	Manter o serviço de ouvidoria municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde	Número de atendimentos da ouvidoria municipal	1	2021	número absoluto	1	Número	1
Ações	a. Manter estruturado o Serviço de Ouvidoria Municipal; b. Aprimorar os meios de comunicação para recebimento de demandas da ouvidoria;							
1.7.2	Realizar capacitações para instrumentalizar os ouvidores municipais de saúde	Número de capacitações realizadas	0	2021	número absoluto	4	Número	1
Ações	a. Realizar Capacitação em Ouvidoria. b. Oportunizar participação dos servidores, vinculados a ouvidoria municipal, as capacitações, reuniões, encontros, ofertadas pelos							

57



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

<i>entes federados;</i>								
OBJETIVO Nº 1.8 - Estruturar o processo de gestão visando um salto de qualidade nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento de objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Elaborar 01 Programação de Saúde (PAS), a cada ano	Número de Programação de Saúde aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde	1	2021	número absoluto	1	Número	1
Ações	a. Elaborar Programação Anual de Saúde							
	Encaminhar programação Anual de Saúde para o Conselho Municipal de Saúde para deliberações							
1.8.2	Elaborar Relatório Quadrimestral	Número de Relatório Quadrimestral apresentado	4	2021	número absoluto	16	Número	4
Ações	a. Elaborar Relatório de Prestação de Contas							
	Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde							

58



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



1.8.3	Elaborar Relatório de Gestão (RAG) a cada ano	Número de Relatório de Gestão apresentado ao Conselho Municipal de Saúde	4	2021	número absoluto	4	Número	1
Ações	a. Elaborar Relatório de Prestação de Contas Encaminhar Relatório Quadrimestral para Deliberações do Conselho Municipal de Saúde							
1.8.4	Enviar 06 remessas dos dados financeiros por ano ao SIOPS	Número de Remessas de dados financeiros ao SIOPS	6	2021	número absoluto	24	Número	6
Ações	Enviar remessas dos dados financeiros ao SIOPS							
1.8.5	Avaliar satisfação dos serviços de saúde	Apresentação de dados de pesquisa de satisfação	0	2021	número absoluto	2	Número	1
Ações	a. Elaboração de pesquisa de satisfação dos usuários quanto aos serviços de saúde b. Apresentação dos dados ao Conselho Municipal de Saúde;							
1.8.6	Manter a fiscalização de 100% dos instrumentos de Gestão do SUS	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão	1	2021	-	4	Número	1
Ações	a. Fiscalizar e avaliar execução: I. Plano Plurianual de Governo (PPA); II. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); III. Lei Orçamentária Anual (LOA); IV. Programação Anual de Saúde (PAS); V. Relatórios Quadrimestrais; VI. Relatório Anual de Gestão							

59



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	(RAG).							
1.8.7	Realizar e Manter Processo de Territorialização	Processo de territorializaçã o realizado	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	a. manter atualizado analises de risco no processo de territorialização							
	b. Manter atualizado cadastro de residentes na área de abrangência							
	c. Manter atualizado estratificação de risco							
OBJETIVO Nº 1.9 - Implementar ações de educação continuada e educação permanente em saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Número Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde;	0	2021	Número absoluto	4	Número absoluto	1
Ações	a. Realizar cronograma de Formação continuada							
	b. Realizar capacitações aos trabalhadores da secretaria municipal de Saúde;							
1.9.2	Certificações de qualificação para profissionais, trabalhadores, gestores e acadêmicos ligados ao SUS	Número de certificações emitidas						
Ações	a. Possibilitar a realização de formação continuada aos trabalhadores da secretaria municipal de saúde							

60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

<i>Manutenção de cadastro da Secretaria Municipal de Saúde junto as instituições de ensino e conveniados para realização de estágio.</i>								
1.9.3	Participar de projetos de formação continuada ofertados pelo Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas entes federados	Número de profissionais de saúde participando das Formações continuadas						
<i>Ações Participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde nos Cursos de Formação Continuada</i>								
OBJETIVO Nº 1.10 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Proporcionar aos trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública vínculos protegidos	Realização de Concurso Público	0	2021	Número absoluto	2	Número absoluto	1
<i>Ação a. Realização de concurso público;</i>								
1.10.2	Realizar, no mínimo, uma mesa (01) anual de negociação salarial com os servidores	Ata de Reunião para negociação salarial dos servidores	0	2021	Número absoluto	2	Número absoluto	1

61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	Realização de reunião para negociação salarial dos servidores							
DIRETRIZ 02 MUNICIPAL – PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE								
DIRETRIZ 02 ESTADUAL – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À								
SAÚDE DO PARANÁ.								
DIRETRIZ NACIONAL Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.								
OBJETIVO 2.1 Fortalecer as ações de promoção da saúde com foco nos temas prioritários da política nacional de promoção da saúde (PNPS).								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento prevenção da obesidade	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no estado implantada	0	2021	Número absoluto	1	Número absoluto	1
Ações	a. articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade no município							
	b. Realização de atividades coletivas e individuais nos diversos instrumentos disponíveis, com articulação dos serviços (CRAS/CREAS/EDUCAÇÃO/ESPORTES)							

62



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.1.2	Manter ações do Programa de Tabagismo	número de Grupos finalizados	-	-	-	24	número absoluto	6
Ações	a. Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento dos grupos de tabagismo							
	b. Dispensação de insumos e medicações para combate ao tabagismo							
	c. Realizar atividades de promoção da não iniciação do uso de tabaco e outras drogas em adolescentes e jovens em articulação com a Secretaria de Educação.							
	d. Manter a normatização da prescrição da farmacoterapia de antitabagismo conforme preconizado pelo INCA/MS.							
2.1.3	Aumentar em 10% o registro no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no Sisvan	-	-	-	40	Percentual	10
Ações	a. Qualificar os profissionais da APS para o acompanhamento do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos.							
	b. Estimular o cadastro de indivíduos no Sisvan e o respectivo registro de dados de acompanhamento do estado nutricional							
OBJETIVO 2.2 Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022

63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



2.2.1	Manutenção de 100% de atendimento à população através de equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	Proporção	100
Ações	a. Pleitear recursos financeiros para custeio, investimento e educação permanente das ações de serviços da Atenção Primária à Saúde com foco em desempenho e qualidade.							
	b. Construção de unidades de atenção em saúde							
	c. Realização de revisão da Territorialização das Unidades de Atenção à Saúde do Município;							
	d. Manter Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido							
	e. Manter Programa Mais Médicos pelo Brasil							
2.2.2	Manter abaixo de 25% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde;	Proporção de internamentos por causas sensíveis à Atenção Primária	0,25	2020	-	0,25	Percentual	25
Ações	a. Consolidar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus.							
	b. Realizar Sensibilização aos Trabalhadores de Saúde quanto a DANTS							
2.2.3	Reorganizar perfil assistencial da Unidade de Pronto Atendimento Municipal (PA) com equipes multidisciplinares sob coordenação da APS;	PA com perfil assistencial organizado	0	2021	número absoluto	1	número	1
Ações	a. Capacitar equipes multiprofissionais.							
	b. Pleitear Recursos para apoiar a adequação da estrutura física e do equipamentos do PA.							

64



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.2.4	Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISOP)	Manutenção da participação junto ao CISOP	1	2021	número absoluto	4	número absoluto	1
Ações a. Realização de Consultas especializadas b. Realização de Exames especializados								
2.2.5	Manutenção da participação junto ao Consórcio Intermunicipal Samu Oeste (CONSAMU)	Manutenção da participação junto ao CONSAMU	1	2021	número absoluto	4	número absoluto	1
a. Atendimentos de Urgência e Emergência Realizadas pelo SAMU								
OBJETIVO 2.3. Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar em 100% a cobertura de Saúde Bucal	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica (e-gestor/DAB)	50	2021	Porcentagem	100	Porcentagem em	75
ações a. Aumentar o número de equipes de saúde bucal. b. Instalação de consultório odontológico em todas as unidades de saúde do município. c. Pleitear recursos financeiros para construção/reforma/ampliação de consultórios odontológicos e aquisição de materiais e equipamentos								

65



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.3.2	Manter realização de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos CMEIS e Escolas Municipais	Percentual de Crianças com registro de escovação supervisionada realizada	-	2021	porcentagem	100	percentual	50
ações	Realizar atividade de escovação supervisionada e aplicação de flúor nos alunos matriculados nos CMEIS e Escolas Municipais;							
2.3.3	Ampliar o número de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico individual com Equipe de Saúde Bucal	Número de Gestantes com atendimento odontológico dividido pelo número de gestantes com pré natal na atenção primaria com atendimento odontológico realizado	-	-	razão	1	razão	0,7
ações	a. Implantar protocolo municipal de atendimento Odontológico a Gestante;							
	b. Realizar atendimento Odontológico as Gestantes;							

66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.3.4	Ampliar o número de crianças menores de 01 ano com atendimento odontológico	Número de Crianças menores de 01 ano com atendimento Odontológico registrado / nascidos vivos no ano	-	-	razão	1	razão	0,7
ações	a. Implantar protocolo de Primeiro atendimento odontológico da Criança menor de 1 ano; Realizar atendimento Odontológico em Crianças Menores de 1 ano;							
2.3.5	Ampliar o número de idosos com atendimento odontológico	Número de idosos com atendimento Odontológico registrado dividido pelo número de idosos cadastrados na atenção primária	-	-	razão	1	razão	0,7
ações	a. Implantar protocolo de atendimento odontológico ao idoso. Realizar atendimento Odontológico em idosos							
OBJETIVO 2.4. Ampliar o acesso das mulheres às ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e colo de útero.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022

67



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		o e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero acima de 0,65 ao ano na população-alvo	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,7	2020	razão	0,66	razão	0,66
ações	<i>a. Monitorar a intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa etária de 25 a 64 anos.</i> <i>b. Realizar capacitações com temática coleta de exames citopatológicos</i> <i>c. Realizar campanhas de conscientização sobre câncer de colo de útero</i> <i>d. Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos para coleta de exames;</i>							
2.4.2	Manter a razão de exames de mamografias realizadas na população-alvo acima de 0,30 ao ano	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária	0,4	2020	razão	0,3	razão	0,3
ações	<i>a. Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população prioritariamente na faixa etária de 50 a 69 anos.</i> <i>b. Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo de mama na APS;</i> <i>c. Realizar campanhas de conscientização sobre câncer mama</i>							

68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

<i>d. Realizar busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos para coleta de exames;</i>								
OBJETIVO 2.5: Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno-infantil.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Aumentar o percentual de parto normal (PES - PR - Diretriz 1).	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	55	Percentual	55
<i>ações</i>	<i>a. Realização de orientações as mães quanto aos tipos de parto, durante a realização de consulta de pré natal.</i>							
2.5.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal (PES-PR-Diretriz 1)	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	100	Proporção	100
<i>ações</i>	<i>a. Realização de busca ativa as gestantes para início do pré natal no primeiro trimestre.</i>							
2.5.3	Ampliar a testagem de sífilis em gestantes	NÚMERO DE TESTES DE SÍFILIS POR GESTANTE	-	-	Percentual	100	Percentual	-
<i>ações</i>	<i>a. Realização de 01 teste rápido de sífilis em gestante em cada trimestre de gestação</i>							

69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.5.4	Fortalecer as ações de planejamento familiar	FORTALECE R AS AÇÕES DE PLANEJAME NTO FAMILIAR EM PARCERIA COM A ASSISTÊNCI A SOCIAL (Nº DE AÇÕES A SEREM DESENVOLV IDAS)	-	-	-	2	Número	-
ações	a. Qualificação das equipes de Atenção Primária							
	b. Articulação com rede de assistência							
	c. Seminários e Palestras com a temática planejamento familiar							
2.5.5	Manter o número de gestações em adolescentes abaixo de 15 %	Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos				15%		15%
AÇÃO	a. Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério).							
	Manter atividades de orientações a adolescentes junto as escolas municipais e estaduais;							
OBJETIVO 2.6: Qualificar o acompanhamento de famílias em condição de vulnerabilidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta	Unidade	Meta

70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		para monitorament o e avaliação da meta				Plano(2022 -2025)	de Medida	Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.6.1	Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Número de famílias Beneficiarias do Programa Bolsa Família				80%	Percentag em	80
ações	a. Capacitar equipes da APS para atenção integral a saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família; b. Realizar acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;							
OBJETIVO 2.7: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.7.1	Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS	Número de Unidades de APS com a linha de cuidado em saúde mental implementada	0	2021	Número Absoluto	4	número	1
ações	Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.							

71



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

<i>Pleitear ampliação de incentivos financeiros estaduais para implantação e custeio de serviços</i>								
<i>Realizar e manter Fluxo nas redes de cuidados em saúde mental com os diversos setores e serviços.</i>								
2.7.2	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	<i>a. Implantação de protocolos assistenciais</i>							
	<i>b. Implantação de fluxos de atendimento</i>							
	<i>Capacitar as equipes técnicas</i>							
2.7.3	Manter pactuação de AIH para leitos de internamento em saúde mental.	Número de AIH para internação em saúde mental.	4	2021	número Absoluto	16	número	4
ações	<i>Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.</i>							
	<i>Capacitação das equipes de atenção primária em saúde nos sistemas de regulação</i>							
2.7.4	Manter dentro do Consorcio (CISOP) o serviço SIM Paraná	Número de pacientes encaminhados	-	-	número Absoluto	8	número	2
ações	<i>Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para o cuidado em saúde mental.</i>							
	<i>Estabelecer fluxo de encaminhamento ao programa SIM PARANA</i>							
OBJETIVO 2.8: Implementar a linha de cuidado à saúde física.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador (Linha-Base)			Meta	Unidade	Meta

72



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		para monitorament o e avaliação da meta				Plano(2022 -2025)	de Medida	Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.8.1	Ampliar e implementar serviço de fisioterapia e atividade física municipal	Número de atividades de realizadas	-	-	número Absoluto	48	número	12
ações	Qualificar as equipes de atenção primária em saúde para atendimento em fisioterapia;							
	Realizar atividades coletivas e/ou individuais de reabilitação física							
	Implantar serviços de hidroterapia;							
	Manter grupos de atividade coletiva conforme a demanda (zumba, pilates, caminhada, exercícios de condicionamento físico, etc.)							
OBJETIVO 2.9: Implementar a linha de cuidado do idoso.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.9.1	Ampliar a estratificação de risco para idoso	Percentual de idosos com estratificação do risco de fragilidade;	-	-	número Absoluto	48	número	12
Ações	Capacitar as equipes técnicas para estratificação de risco.							
	Registrar estratificação de risco em planilhas.							

73



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.9.2	Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	-	15	Número	15
Ações	Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)							
OBJETIVO Nº 2.10 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022

74



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

2.10.1	Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com diferentes tipos de deficiência.	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE ADEQUADAS AO ATENDIMENTO INTEGRAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-	-	-	16	Número	-
Ações	Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa com diferentes tipos de deficiência.							
OBJETIVO Nº 2.11 - Consolidação da Gestão da Atenção Básica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022

75



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

2.11.1	Organizar os serviços próprios de maneira que se tenha atendimento humanizado, de qualidade, equidade, garantindo um melhor acesso à população	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MELHOR ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	<i>Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento humanizado</i> <i>Aquisição de equipamentos</i> <i>Contratação emergencial de profissionais de saúde</i> <i>Realização de concurso Público</i>							
2.11.2	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRONTO ATENDIMENTO	-	-	-	100	Percentual	-

76



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	Adequação de Estrutura Física do Pronto atendimento Adequação de Estrutura Física da Central de Material Instalação de Ar condicionado em todos os quartos de pacientes Aquisição de Equipamentos e insumos para o pronto atendimento							
OBJETIVO Nº 2.12 - Manutenção do NASF								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Manutenção do NASF	REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE NASF	-	-	-	6	Número	-
Ações	Capacitar as equipes do NASF Adequação de Estrutura física para atendimentos especializados Capacitação para inserção de atendimentos no prontuário dos pacientes Participação dos Técnicos do NASF nas atividades do Programa Saúde na Escola Participação dos técnicos do NASF nos grupos de gestantes das Unidades de Saúde Ciclo de conversas entre técnicos NASF e técnicos da Atenção Primaria em saúde e vigilância em saúde							
OBJETIVO Nº 2.13 - Responsabilidade Sanitária e controle social								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022

77



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		o e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	IMPLEMENTAR AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SANITÁRIA E CONTROLE SOCIAL	NÚMERO DE ATIVIDADES COM A TEMÁTICA PREVENÇÃO	-	-	-	4	Número	-
Ações	Realizar rodas de conversas com os diversos entes da sociedade buscando identificar gargalos de atendimentos e demandas suprimidas Realizar reuniões do Conselho Municipal de Saúde mensalmente Realizar Prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo a população, nas unidades de saúde.							
OBJETIVO Nº 2.14 - Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.14.1	Garantir o empoderamento, autonomia das equipes e dos usuários através de Trabalhos em equipe.	NÚMERO DE AÇÕES PROGRAMA DAS COM AS ESF	-	-	-	3	Número	-
Ações	Realização de reuniões de equipe das estratégias saúde da família							

78



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

OBJETIVO Nº 12.15 - Conhecer estatisticamente os micros regiões; levantar as características e necessidades de cada área, para a implantação de projetos de Prevenção e Promoção de saúde conforme a necessidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.15.1	Realizar processo de Territorialização	AÇÕES PARA DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO	-	-	-	2	Número	-

Ações
 Realização de revisão de território
 Realizar diagnostico situacional
 Realizar dimensionamento de pessoal das equipes de atenção primaria em saúde
 Realizar estratificação de risco populacional
 Manutenção de mapa inteligente atualizados em cada unidade de atenção primaria em saúde

OBJETIVO Nº 2.16 - Promover a saúde com o fortalecimento da Atenção Primária no Município, integrada às Redes de Atenção visando a garantia da integralidade das ações para os segmentos populacionais com equidade, buscando a melhoria dos indicadores de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022

79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



2.16.1	Desenvolver ações em 100 % das escolas municipais	Desenvolvimento de atividades nas escolas do Programa Saúde na Escola	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	<i>Realizar ações de saúde na escola em todas as escolas da rede municipal de ensino com as seguintes temáticas:</i> a. Dengue, b. Covid, c. Vacinação, d. Verificação de Dados Antropométricos <i>Realizar ações de saúde na escola estaduais do município com as seguintes temáticas: em todas as escolas do município com as seguintes temáticas</i> a. Dengue, b. Covid, c. Vacinação, d. Verificação de Dados Antropométricos e. IST's f. Gravidez na adolescência e métodos contraceptivos							
2.16.2	Elaboração de Protocolos de Atendimento à população nos diversos ciclos de vida;	Elaboração de Protocolos de Atendimento Municipal	-	-	-	8	Número	2
Ações	<i>Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde da mulher</i> <i>Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde da criança</i> <i>Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde do homem</i> <i>Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde da pessoa idosa</i> <i>Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a pessoas em situação de violência</i> <i>Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a DANT's</i>							

80



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.16.3	Instituir Referência e Contra Referência Municipal	Unidades de saúde utilizando-se do serviço de referência e contra referência municipal	-	-	-	100	Percentual	25
Ações	Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a encaminhamentos as especialidades e exames							
2.16.4	Adequação TFD (tratamento fora do Domicilio)	Apresentação e Aprovação do Protocolo de TFD ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	Número	1
Ações	Revisão do protocolo de Tratamento fora do Domicílio							
2.16.5	Estruturação de Organograma da SMS	Apresentação de Organograma da Secretaria Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	1	Número	1

81



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	Revisão do organograma da Secretaria Municipal de Saúde							
OBJETIVO Nº 2.17 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.17.1	Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Preveníveis.	FORTALECE R AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a encaminhamentos de pessoas com distúrbios alimentares Realizar acompanhamento e monitoramento de dados antropométricos Realizar registro de dados antropométricos no SISVAN Realização de atividades físicas com grupos de atendimento,							
OBJETIVO Nº 2.18 – Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
								2022

82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		o e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.18.1	– Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	IMPLANTAR AÇÕES VISANDO A ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	Elaborar protocolos com fluxos de atendimento a saúde do homem Realização de atividades para investigação de Câncer de Próstata no mês de Novembro (alusivas ao novembro azul)							
2.18.2	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de Atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas pelo município.	-	-	-	1	Número	1
Ações	Participação dos profissionais de saúde nos cursos de educação permanente/continuada e nas reuniões técnicas da regional de saúde Participação dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias no curso Saúde com Agente.							
2.18.3	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes (PES-PR- Diretriz 14).	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	-	-	-	10	Número	1
Ações	Manter acesso a internet em todas as unidades de saúde, para uso dos trabalhadores de saúde Instalação de Aparelho Televisor nas salas de Espera das Unidades de Saúde. Aquisição de Equipamentos de informática para utilização dos trabalhadores de saúde							

83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Aquisição de Tablets para os agentes de saúde e agentes de endemias.								
OBJETIVO Nº 2.19 - Promover a garantia de acessibilidade e a implementação e criação de Política municipal de Saúde, que contribua para a melhoria da qualidade e acesso aos serviços								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.19.1	Construção de Unidade Básica de Saúde	Obra Concluída	-	2021	número Absoluto	3	número	1
Ações	Iniciar construção de Unidade Basica de Saude Vila Malucelli							
2.19.2	Construção de Centro de Imagem	obra Concluída	-	2021	número Absoluto	1	número	1
Ações	Iniciar construção de centro de imagem anexo ao Centro de Saúde							
Ações	Pleitear recursos para construção de Sede Administrativa para a Secretaria Municipal de Saude							
2.19.4	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	obra Concluída	-	2021	número Absoluto	4	número	1
Ações	Iniciar reforma e ampliação da unidade de saúde Lazaro Mathias da Silva Iniciar reforma e ampliação da Unidade de Saúde Olga Barbacov Redivo							

84



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

2.19.5	Construção de Garagem Municipal	obra Concluída	-	2021	número Absoluto	1	número	1
Ações	Pleitear Recurso para construção de Garagem para a Secretaria Municipal de Saúde							
2.19.6	Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	obra Concluída	-	2021	número Absoluto	4	número	1
Ações	Pleitear Recurso para construção de Reforma e Ampliação de Academias de Saúde							
2.19.7	Aquisição de Ambulância	nota fiscal	-	2021	número Absoluto	4	número	1
Ações	Pleitear Recurso para Aquisição de Ambulância							
2.19.8	Aquisição de Veículos para atividades das ESF	nota fiscal	-	2021	número Absoluto	4	número	1
Ações	Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para atividades das ESF							
2.19.9	Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário	nota fiscal	-	2021	número Absoluto	4	número	1
Ações	Pleitear Recurso para Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário							
2.19.10	Aquisição de insumos	nota fiscal	-	2021	número Absoluto	4	número	1
2.19.11	Aquisição de mobiliários	nota fiscal	-	2021	número Absoluto	4	número	1

85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	Aquisição de Mesa Aquisição de Geladeira Aquisição de Cadeiras Aquisição de Armários Aquisição de Fogão Aquisição de Micro-ondas Aquisição de Macas Aquisição de Kit Atendimento Odontológico Aquisição de outros mobiliários							
2.19.12	Aquisição de Equipamento	nota fiscal	-	2021	número Absoluto	4	número	1
Ações	Aquisição De Computador Aquisição de Impressoras Aquisição de Ar condicionado Aquisição de Televisor Aquisição de Retroprojeter Aquisição de notebook Aquisição de Tablets Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia Aquisição de Aparelho de Raio X Aquisição de Eletro cautério Aquisição de Bomba de INFUSAO Aquisição de Desfibrilador Aquisição de outros equipamentos Manutenção dos equipamentos							
OBJETIVO Nº 2.20 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022

86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		o e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Manter o atendimento integral às pessoas em situação de violência interpessoal/autoprovocada com serviços de referência.	Número de notificações realizados	-	2021	número Absoluto		número	1
Ações	a. Capacitar as equipes da atenção e em saúde e rede de serviços para atendimento a pessoa vítima de violência							
	b. Manter fluxograma de atendimento integral a pessoas vítima de violência							
	c. Notificar todos os atendimentos de pessoas vítimas de violência atendidos na rede de serviços;							
	d. Implantar e Manter o Núcleo de prevenção de violências com reuniões periódicas.							
OBJETIVO Nº 2.21 - Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de Urgência								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
2.21.1	Reduzir a taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto agressões interpessoais residentes no município	-	2021	número Absoluto		número	1

87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	a. Implantar/Implementar protocolos assistenciais na urgência de atenção da Rede de Atenção à Saúde com foco no atendimento qualificado do traumatizado.							
2.21.2	Manter cobertura de Atendimento da população em situação de urgência pelo Samu	Contrato CONSAMU	1	2021	Número Absoluto	4	Número Absoluto	1
Ações	a. Manter a base do Samu Regional para melhorar resolutividade e tempo/resposta do serviço.							
	b. Monitorar a qualidade dos serviços de urgência e emergência.							
	c. Apoiar a implantação dos Complexos Reguladores Macrorregionais como estratégia de acesso e garantia de assistência qualificada a ser disponibilizada para toda população.							
	d. Implantar/Implementar protocolos assistenciais e de fluxo de urgência no município.							
	e. Manter apoio de frota quando solicitado pelo SAMU/SIATE							
	f. Realizar capacitação para equipes de atendimento de atenção em saúde.							
DIRETRIZ 03 MUNICIPAL – PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE E VIGILÂNCIA EM SAÚDE BUSCANDO A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE								
DIRETRIZ 02 ESTADUAL – VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
DIRETRIZ NACIONAL VIGIÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO Nº 3.1 - Aperfeiçoar e fortalecer a Vigilância em Saúde e através de uma atuação integrada e intersetorial, contribuir na educação, prevenção e promoção da saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	

88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		o e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Continuar com a redução do número de óbitos maternos (PES - PR - Diretriz 1).	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	-	0	Número	0
Ações	a. manutenção de consultas de mulheres em idade fértil b. acompanhamento de gestantes com consultas de pré natal c. realização de acompanhamento puerperal d. manutenção de atendimentos de gestantes alto risco no ambulatório materno infantil do CISOP e. Realização de sensibilização em saúde materna, a todos os profissionais da atenção primária f. elaboração de protocolo de atendimento municipal em saúde materna							
3.1.2	Reduzir a mortalidade infantil (PES - PR - Diretriz 1).	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	Número	0
Ações	a. visita domiciliar ao Recém nascido b. manutenção de consultas de puericultura nas unidades de saúde conforme preconizado no caderno de atenção primária c. manutenção de classificação de risco estabelecendo protocolos de acompanhamentos d. manutenção de consultas com pediatra descentralizadas, nas unidades de atenção primária em saúde. e. realização de pelo menos uma consulta com pediatra no primeiro ano de vida. f. Realização de ciclos de sensibilização em saúde pediátrica, g. Elaboração de protocolo de atendimento municipal em saúde da criança h. Realização de busca ativa dos faltosos nos acompanhamentos em puericultura i. Manutenção de salas de imunização,							

89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

3.1.4	Investigar todo caso de óbito por causa materna	Número de óbito por causa materna em determinado período e local	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	a. Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária e Registros quanto a registros de atendimentos b. Realizar investigação de todos os óbitos de mulheres em idade fértil							
3.1.6	Reduzir a incidência de sífilis congênita (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	-	0	Número	0
Ações	a. Realizar sensibilização dos profissionais da Atenção Primária e Registros quanto a registros de atendimentos b. Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes c. Realizar sensibilização dos profissionais para utilização do protocolo de atendimento a gestante com sífilis d. Realizar teste rápido no parceiro.							
3.1.7	Realizar 3 testes de sífilis em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	Número de teste de sífilis em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS	-	-	-	0,8	razão	0,8
ações	a. Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes, conforme linha guia							

90



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	<i>b. Capacitar profissionais para realização de teste rápido</i> <i>c. Realizar tratamento de todas as gestantes com resultado reagente para sífilis, com primeira dose de tratamento no dia da realização do exame confirmado</i> <i>d. realizar teste de titulação de todos os casos reagentes de sífilis</i>							
3.1.8	Realizar testes de sífilis em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	Número de teste de sífilis em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS				0,8	razão	0,8
Ações	<i>a. Realizar teste rápido de sífilis</i> <i>Capacitar profissionais para realização de teste rápido;</i>							

91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

3.1.9	Realizar 3 testes de HIV em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	Número de teste de HIV em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS				0,8	razão	0,8
ações	a. Realizar teste rápido de HIV							
	Capacitar profissionais para realização de teste rápido;							
3.1.10	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	Número de teste de HIV em parceiros de gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS				0,8	razão	0,8
ações	a. Realizar teste rápido de HIV							
	Capacitar profissionais para realização de teste rápido;							

92



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

3.1.11	Realizar testes de Hepatites em gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS				0,8	razão	0,8
ações	a. Realizar teste rápido de Hepatite B e C							
	Capacitar profissionais para realização de teste rápido;							
3.1.12	Realizar testes de HIV em parceiros de gestante com pré natal vinculado Sistema Único de Saúde Suplementar	Número de teste de Hepatites em gestante no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar / 3 vezes o número de gestantes com pré natal vinculado ao SUS				0,8	razão	0,8

93



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Ações	a. Realizar teste rápido de Hepatite B e C							
	<i>Capacitar profissionais para realização de teste rápido</i>							
3.1.13	Realizar registro de 100% das doses de vacina administradas no sistema de informação	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURA S VACINAIS ALCANÇADAS	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	a. Realizar sensibilização do profissionais de saúde com tema imunização b. Realizar sensibilização dos profissionais de saúde quanto a Registro de Vacinas no sistema de Informação e-SUS c. Realizar campanhas de Multivacinação d. Manter as Estratégias Saúde da Família com salas de vacina funcionando e. Elaborar e revisar Protocolos de Aplicação de Imunobiológicos f. Realizar busca ativa de faltosos atualizando o calendário Vacinal g. Articular meios de informação de importância de imunização h. Encaminhar ao Conselho Tutelar nome de crianças com atraso de mais de 15 dias para realização de imunização.							
3.1.14	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	-	-	-	100	Proporção	100
Ações	a. Realizar coleta de teste de escarro para pacientes sintomáticos respiratórios b. Realizar acompanhamento diretamente observado de pacientes em tratamento para Tuberculose c. Realizar avaliação dos contatos intradomiciliares de casos confirmados de tubérculos							

94



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

3.1.15	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	a. Realizar teste rápido para HIV em todos os casos novos de TB.							
3.1.16	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	-	90	Proporção	90
3.1.17	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	90	Proporção	90
Ações	a. Digitar e encerrar as notificações no Sistema de informação							
3.1.18	Ampliar o número de serviço de saúde notificando doenças ou agravos relacionados ao trabalho (PES - PR - Diretriz 12).	Notificações realizadas	-	-	Número	100	Percentual	100
Ações	a. Realizar sensibilização aos trabalhadores de saúde quanto aos agravos de notificação.							

95



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	<i>b. Realizar oficinas com enfoque no preenchimento de fichas de notificação</i> <i>c. Elaborar fluxo de encaminhamentos de notificações</i>							
3.1.19	realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	<i>a. Elaborar plano de ação da vigilância sanitária</i> <i>b. Realizar inspeções em estabelecimentos de interesse sanitário</i> <i>c. Participar de sensibilizações com a temática vigilância sanitária</i> <i>d. Realizar ações de sensibilização com salões e beleza</i> <i>e. Realizar ações de sensibilização com a temática boas praticas na manipulação de alimentos</i>							
3.1.20	Desenvolver ações de Saúde do Trabalhador.	EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE DO TRABALHADOR	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	<i>a. Elaborar plano de ação da vigilância em saúde do trabalhador</i> <i>b. Elaborar e avaliar o perfil dos trabalhadores no município</i> <i>c. Realizar inspeções junto a vigilância sanitária observando avaliando as condições em saúde do trabalhador</i> <i>d. Desenvolver sensibilização em riscos decorrentes do trabalho</i> <i>e. Realizar ações de orientação a construção civil quanto a prevenção de acidentes</i>							

96



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	f. Realizar ações de orientação nas empresas com maior incidência de acidentes de trabalhos g. Realizar inspeções nas empresas sem interesse sanitário para verificar riscos ocupacionais, condições insalubres e saúde do trabalhador h. Realização de atendimentos multiprofissionais nas empresas.							
3.1.21	Monitorar casos de atendimento antirrábico, e realizar bloqueio em casos suspeitos	Número de notificações de atendimento antirrábico encerradas	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	a. Realizar monitoramento dos casos de atendimentos antirabicos b. Monitorar animais agressores, pelo prazo de 15 dias após a agressão c. Realizar vacina e/ou soro antirabico conforme estabelece protocolo estadual							
3.1.22	Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos (PES - PR - Diretriz 12).	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	-	0	Número	0
Ações	a. Realizar ações nas escolas com a temática IST's b. Realizar teste rápido para HIV em todas as gestantes durante o pre natal c. Orientar as gestantes a importância dos cuidados preventivos para IST's d. Encaminhar para referencia casos com teste reagente para HIV.							
3.1.23	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue (PES - PR - Diretriz 12).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da	-	-	-	4	Número	4

97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		dengue						
Ações	a. Elaborar plano de ação contra a dengue b. Realizar ações nas escolas com a temática Dengue c. Realizar ações de monitoramento de notificações de dengue no município d. Realizar visitas domiciliares pelos agentes de saúde e agentes de endemias para eliminação de criadouros e. Realizar registro de visitas domiciliares das agentes de endemias no Sistema de informação f. Realizar aquisição de tablets para inserção dos registros das visitas domiciliares no momento em que ocorrem g. Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue h. Realizar ações de muirão de dengue							
3.1.24	Alcançar, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose -	-	-	-	100	Proporção	100

98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		com cobertura vacinal preconizada						
Ações	a. Realizar sensibilização dos profissionais de saúde com tema imunização b. Realizar sensibilização dos profissionais de saúde quanto a Registro de Vacinas no sistema de Informação e-SUS c. Realizar campanhas de Multivacinação d. Manter as Estratégias Saúde da Família com salas de vacina funcionando e. Elaborar e revisar Protocolos de Aplicação de Imunobiológicos f. Realizar busca ativa de faltosos atualizando o calendário Vacinal g. Articular meios de informação de importância de imunização h. Encaminhar ao Conselho Tutelar nome de crianças com atraso de mais de 15 dias para realização de imunização.							
3.1.25	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100	Proporção	100
Ações	a. Realizar ações de sala de espera com a temática HANSENIASE							

99



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	<i>b. Realização de avaliação de sintomáticos</i> <i>c. Realização de tratamento diretamente observado de todos os casos de Hanseníase</i> <i>d. Realização de avaliação dos contatos intradomiciliares</i> <i>e. Manutenção de convenio junto ao CISOP para encaminhamento de pacientes com reação pós hansemica</i> <i>f. Participação dos trabalhadores de saúde em capacitações para diagnostico e tratamento de Hanseníase</i> <i>g. Participação dos trabalhadores de saúde em capacitação de avaliação de incapacidade em pacientes com hanseníase</i> <i>h. Encaminhamento dos pacientes com grau de incapacidade para acompanhamento junto a convênios, para reabilitação</i>							
3.1.26	Ampliação na alimentação das ações da Vigilância Sanitária no SIEVISA	Relatório SIEVISA	-	-	-	50	Percentual	12,5
Ações	<i>a. Participação dos técnicos da vigilância Sanitária com temática SIEVISA</i> <i>b. Registrar todas as atividades desenvolvidas pela vigilância sanitária no sistema SIEVISA</i>							
3.1.27	Manter o índice de infestação pelo Aedes aegypti menor do que 1 %	Índice de infestação	-	-	-	1	Índice	1
Ações	<i>a. Elaborar plano de ação contra a dengue</i> <i>b. Realizar ações nas escolas com a temática Dengue</i> <i>c. Realizar ações de monitoramento de notificações de dengue no município</i> <i>d. Realizar visitas domiciliares pelos agentes de saúde e agentes de endemias para eliminação de criadouros</i> <i>e. Realizar registro de visitas domiciliares das agentes de endemias no Sistema de informação</i> <i>f. Realizar aquisição de tabletes para inserção dos registros das visitas domiciliares no momento em que ocorrem</i> <i>g. Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue</i> <i>h. Realizar ações de mutirão de dengue</i>							
3.1.28	Realizar ações de bloqueio a doenças transmitidas por vetores	Número de notificações Sinan / ações realizadas X 100	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	<i>a. Realizar ações de bloqueio nos casos notificados de dengue, com parcerias entre atenção primaria, agentes de endemias e demais departamentos da prefeitura</i>							

100



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	<i>b. Realizar ações de monitoramento de dengue</i>							
3.1.29	Cadastrar até 2025 100 % dos estabelecimentos de interesse à saúde	% de estabelecimentos cadastrados	-	-	-	100	Percentual	70
Ações	<i>a. Realização de cadastramento de 70% dos estabelecimentos de saúde nos sistemas de informação</i> <i>b. Realização de reuniões junto ao serviço de tributação municipal com foco nos estabelecimentos de interesse sanitário.</i>							
3.1.30	Aumentar número de notificações Compulsórias	Número absoluto notificações	-	-	-	20	Percentual	5
Ações	<i>a. Realizar sensibilização aos trabalhadores de saúde quanto aos agravos de notificação.</i> <i>b. Realizar oficinas com enfoque no preenchimento de fichas de notificação</i> <i>c. Elaborar fluxo de encaminhamentos de notificações</i>							
3.1.31	Aumentar o acesso ao diagnóstico da hepatite C (PES-PR- Diretriz 12)	número de Testes de Hepatite C realizados	-	-	-	40	Percentual	10
Ações	<i>a. Realizar sensibilização aos trabalhadores de saúde a realização de teste rápido para hepatite C</i> <i>b. Manter o teste de hepatite C realizado no prenatal</i>							
3.1.32	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase.	número de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase registrados / número de contatos intradomiciliares de casos novos de	-	-	-	100	Percentual	100

101



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINI AK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		hansenfase avaliados x 100						
Ações	a. Realizar ações de sala de espera com a temática HANSENIASE b. Realização de avaliação dos contatos intradomiciliares							
3.1.33	Reduzir a letalidade da Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	-	-	-	0	Número	0
Ações	a. Realizar monitoramento de presença de casos Leishmaniose b. Realizar encaminhamento dos pacientes para tratamento de leishmaniose							
OBJETIVO Nº 3.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022

102



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

3.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (PES - PR - Diretriz 12).	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100	Percentual	100
Ações	<i>a. Elaborar plano municipal de amostragem da água</i> <i>b. Manter ações junto ao estado para avaliação da qualidade da água para consumo humano</i> <i>c. Realizar coleta de amostras de água</i> <i>d. Solicitar a Sanepar envio de análises de qualidade da água;</i>							
DIRETRIZ MUNICIPAL Nº 4. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022

103



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

4.1.1	Promover o acesso a população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo a sua adequada dispensação.	REALIZAR AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ANO AFIM DE PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES GARANTINDO A QUALIDADE DE ATENDIMENTO, ACESSO HUMANIZADO E O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	a. Manter farmácias municipais em todas as unidades de atenção primária em saúde b. Elaborar REMUME municipal c. Realizar sensibilização aos profissionais de saúde quanto a uso de medicamentos							

104



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

4.1.2	Acompanhamento de pacientes com hipertensão e diabetes	Acompanhamento de pacientes com hipertensão e diabetes	-	-	-	4	Número	-
Ações	<i>a. Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos</i> <i>b. Participar das reuniões dos grupos de hiperdia,</i>							
4.1.3	Acompanhar a dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	Acompanhamento e dispensação de medicamentos do componente especializado estratégico	-	-	-	14	Número	-
Ações	<i>c. Realizar palestras a população quanto ao uso de medicamentos</i>							
4.1.4	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PLANEJAMENTO FAMILIAR	-	-	-	4	Número	-
Ações	<i>a. Elaborar fluxo de dispensação de medicamentos</i>							

105



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

4.1.5	ORGANIZAR E ACOMPANHAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA SAÚDE MENTAL	-	-	-	6	Número	-
Ações	a. Elaborar fluxo de dispensação de medicamentos							
4.1.6	CAPACITAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SECRETARIA DE SAÚDE	CAPACITAÇÃO REALIZADA	-	-	-	8	Número	-
Ações	a. Realizar capacitação aos trabalhadores de saúde com a temática uso de medicamentos							
4.1.7	ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS	REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, BENS DURÁVEIS E NÃO DURÁVEIS, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O	-	-	-	34	Número	-

106



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		MELHOR ATENDIMEN TO DA POPULAÇÃO						
Ações	a. Aquisição de equipamentos de informática b. Aquisição de mobiliários c. Aquisição de geladeira							
OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar o Programa Municipal de Assistência Farmacêutica buscando garantir o acesso aos medicamentos essenciais e desenvolver ações visando o Uso Racional dos Medicamentos.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitorament o e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
4.2.1	Ampliar a assistência farmacêutica a população	Ampliar a assistência farmacêutica a população	3	2021	Percentual	100	Percentual	1
Ações	a. Manter farmácias municipais em todas as unidades de atenção primaria em saúde							

107



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

4.2.2	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	Aumento na quantidade de medicamentos disponibilizados na REMUME 5 % ao ano	-	2017	Percentual	20	Percentual	5
Ações	a. Elaborar e revisar a REMUME municipal							
4.2.3	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	Aumentar o número de pacientes atendidos pelo programa de medicamentos excepcionais:	-	2017	Percentual	20	Percentual	5
Ações	a. Manter a participação do município na dispensação dos medicamentos excepcionais junto a regional de saúde b. Elaborar fluxo de atendimento de pacientes com necessidades a acesso de medicamentos excepcionais							
4.2.4	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	Aquisição de Geladeira para Acondicionamento de Medicamentos termo sensíveis	-	2017	Número	1	Número	1
Ações	a. Aquisição de Geladeira para acondicionamento de medicamentos b. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (geladeira) c. Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (ar condicionado)							
4.2.5	Aquisição de Mobiliário para Assistência Farmacêutica	nota fiscal aquisição do	-	2017	Número	100	Percentual	50

108



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		equipamento						
Ações	a. Aquisição de Mobiliário							
DIRETRIZ MUNICIPAL Nº 5 Combate a Pandemia e enfrentamento a Epidemias								
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecimento nas Ações Emergenciais de Combate a Pandemias e Epidemias								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022 -2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022
5.1.1	Organização dos Serviços de Saúde para Enfrentamento a emergências em saúde	SERVIÇOS ORGANIZADOS	-	-	-	1	Número	-
Ações	a. Revisar plano de contingencia para atendimento a doenças epidêmicas e pandêmicas b. Estabelecer fluxos de atendimentos c. Realizar monitoramento de sintomáticos							
5.1.2	Manter a Taxa de Letalidade por emergência em saúde publica, abaixo da Média Brasil.	TAXA DE LETALIDADE E emergência em saúde publica NO MUNICIPIO DE RESIDENCIA	-	-	-	0	Número	0
Ações	a. Monitorar sintomáticos b. Estabelecer e revisar fluxos de atendimentos							

109



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

	<i>c. Realizar monitoramento de sintomáticos</i>							
5.1.3	Estabelecer estratégias de comunicação aos profissionais de saúde e população dos materiais educativos construídos relacionados emergência em saúde pública.	Número de estratégias estabelecidas.	-	-	-	2	Número	-
Ações	<i>a. Elaborar e divulgar boletins informativos</i> <i>b. Realização de ações em escolas</i> <i>c. Realização de ações em igrejas,</i> <i>d. Realização de ações junto a grupos de atendimento</i> <i>e. Realização de ações junto as empresas</i> <i>f. Confeção de banner, folders</i>							
5.1.4	Implantar o Grupo Técnico (GT) Municipal de Resposta Rápida a emergência em saúde pública.	Número de grupo técnico implantado.	-	-	-	1	Número	-
Ações	<i>a. Implantar grupo Técnico para Resposta Rápida em emergência em saúde pública</i>							
5.1.5	Fomentar estratégia de educação em saúde para os profissionais da rede municipal voltadas a emergências em saúde pública.	Número de estratégias realizadas.	-	-	-	2	Número	-
Ações	<i>a. Possibilitar participação dos técnicos da secretaria municipal de saúde em capacitações com a temática</i> <i>b. Realizar ações de sensibilização junto aos trabalhadores de saúde com a temática</i>							

110



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

5.1.6	Construir e divulgar informes sobre situação epidemiológica municipal referente à emergência em saúde pública.	Número de informes sobre situação epidemiológica Municipal sobre emergência em saúde pública.	-	-	-	106	Número	-
Ações	a. Divulgação de dados epidemiológicos no site oficial da prefeitura							
5.1.7	Construir fluxos/protocolos de assistência à saúde e vigilância em saúde referentes emergência em saúde pública.	Número de fluxos/protocolos construídos no município.	-	-	-	6	Número	-
Ações	a. Elaborar fluxos de atendimento a emergências em saúde pública							
5.1.8	Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Número de monitoramentos realizados.	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	a. Elaborar fluxos de atendimento a Síndrome Respiratória Aguda Grave b. Realizar notificação de casos de sintomáticos respiratórios							
5.1.9	Garantir Equipamentos de Proteção Individual aos profissionais considerando o perfil de atuação	Percentual de profissionais em atuação com o recebimento de EPI.	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	a. Elaboração de Protocolos para Utilização de EPI's b. Aquisição de Máscara Cirúrgicas c. Aquisição de Máscara N95							

111



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



	<i>d. Aquisição de Luvas de Proteção</i> <i>e. Aquisição de Máscara facial</i> <i>f. Aquisição de Jalecos</i> <i>g. Aquisição de outros equipamentos de proteção</i>							
5.1.10	Garantir a distribuição de materiais de limpeza para desinfecção dos estabelecimentos de saúde.	Percentual de unidades com materiais de limpeza recebido	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	<i>b. Elaboração de Protocolos para limpeza e desinfecção de ambientes</i> <i>c. Aquisição de produtos médico hospitalar para limpeza e desinfecção de ambientes</i> <i>d. Realização de capacitação/treinamento para limpeza e desinfecção de ambientes</i>							
5.1.11	Adquirir equipamentos necessários para o fortalecimento do combate e enfrentamento emergência em saúde pública.	Número de unidades com equipamentos novos recebidos.	-	-	-	4	Número	0
Ações	<i>a. Aquisição de equipamentos para atendimento à população</i> <i>b. Aquisição de Aparelho de RX</i> <i>c. Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia</i> <i>d. Aquisição de Desfibrilador</i>							
	Garantir a manutenção preventiva, corretiva e periódica de todos os equipamentos das Unidades de Atenção em Saúde do Município	número laudos técnicos emitidos / número de equipamentos			percentual	100	Percentual	100
Ações	<i>a. Elaboração de Protocolo de manutenção preventiva de equipamentos</i> <i>b. Contratação de Empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos</i>							

112



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



5.1.12	Garantir a distribuição regular de medicamentos necessários para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	Percentual de distribuição regular de medicamentos para suporte dos casos de SG e SRAG na rede de saúde do município.	-	-	-	100	Percentual	-
Ações								
<i>a. Elaboração de protocolo de atendimento</i>								
5.1.13	Realizar ações para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos de emergência em saúde pública.	Número de ações realizadas para fortalecer a rede de urgência e emergência municipal para o atendimento aos casos suspeitos emergência em saúde pública.	-	-	-	2	Número	-
Ações								
<i>a. Realização de reuniões técnicas envolvendo equipes do pronto atendimento municipal de atenção primária para discutir gargalos de atendimento</i>								
<i>b. Realização de protocolos de monitoramento de casos de suspeita de emergência em saúde pública</i>								
<i>c. Elaboração de protocolo de contra referencia (unidades de saúde - pronto atendimento)</i>								
5.1.14	Realizar ações de Vigilância Sanitária voltadas a emergência em saúde pública.	Número de ações realizadas de Vigilância Sanitária	-	-	-	106	Número	-

113



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

		voltadas emergência em saúde pública.						
Ações	<i>a. Realização de monitoramento de casos suspeitos de emergência em saúde pública</i> <i>b. Realização de ações de orientação junto aos órgãos públicos, entidades e empresas com a temática voltada a emergência em saúde pública</i>							
5.1.15	Criar Plataforma online para monitoramento dos atendimentos realizados na rede municipal de saúde voltados emergência em saúde pública. publicização de informações.	Número de plataforma criada voltada ao enfrentamento a emergência em saúde pública.	-	-	-	1	Número	-
Ações	<i>a. Divulgação de numero de atendimento de casos suspeitos e confirmados de emergência em saúde pública</i>							
5.1.16	PACTUAR SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES E EXAMES PARA ATENDIMENTO/INTERNO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA.	NÚMERO DE INTERNAMENTOS	-	-	-	100	Percentual	-
Ações	<i>a. Manutenção de realização de exames pactuados junto ao CISOP</i> <i>b. Realização de diagnostico situacional e de necessidade de contratação de serviços medico hospitalares frente aos gargalos de atendimentos</i>							
5.1.17	Manter Fonte Especifica para movimentação de recurso emergência em saúde pública.	MOVIMENTAÇÃO EM FONTE ESPECIFICA	-	-	-	1	Número	-

114



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Ações	<i>a. Realização de movimentações financeiras em fontes específicas para o enfrentamento as situações de emergência em saúde pública</i> <i>b. Elaboração de plano de aplicação de recursos destinados a enfrentamento a emergências em saúde pública.</i>
-------	--

115



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo as diretrizes e metas estabelecidas para o ano de 2022-2025 visam com que os usuários possam receber uma assistência de qualidade, contando com os serviços da secretaria municipal de saúde que os proporcione através do acesso universal, ações de prevenção e promoção de saúde de maneira eficaz e resolutiva.

Pode-se observar que a partir da formulação do Planejamento o município de Santa Tereza do Oeste busca uma assistência de qualidade, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, bem como há preocupação dos órgãos municipais com a ocorrência de Epidemias e de Pandemias que assolam a humanidade, o que poderá culminar no caos dos serviços de saúde se estes não forem estruturados para o atendimento da população com qualidade.

116



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Poder Legislativo. **Lei Orgânica da Saúde nº 8080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 set. 1990, Seção 1, p. 18.055.M. Disponível em: http://www.saude.gov.br/doc/lei_8080.htm

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004.** Aprovada a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio, 2004.

Demais fontes consultadas:

- Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, setor administrativo e setor de finanças.

- CONSULFARMA, sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

117



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE 2022/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Plano de educação Permanente em Saúde 2022 – 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Elio Marciniaki

Prefeito Municipal

Judson D'Avila

Vice-Prefeito

Sergio Cicchella

Secretário de Saúde

Marcia Francieli Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ELABORAÇÃO

Gracieli Apolinário

Coordenação da Atenção Primária

Priscila Kevelin Savaris

Coordenadora de Enfermagem

Franciele Daiane Matos

Enfermeira Epidemiologia

Daniela

Farmacêutico

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

MISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Promover ações e serviços para a atenção integral à saúde da população, com qualidade, por meio de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde"

VISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Oferecer serviços de qualidade atingindo a integralidade da Atenção Primária à Saúde com ênfase na promoção, prevenção e humanização."

VALORES

Compromisso com a qualidade Ética Humanização Respeito Comprometimento

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

LISTA DE SIGLAS

AA - Alcoólicos Anônimos

AB - Atenção Básica

APAE - Associação de Pais e Amigos do Excepcionais

ACE - Agente de Combate às Endemias

ACS - Agente Comunitário de Saúde

APS - Atenção Primária à Saúde

ASB - Auxiliar de Saúde Bucal

AF - Assistência Farmacêutica

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde

ATG - Acidente de Trabalho Grave

BAAR - Bacilos álcool-ácido Resistentes

BPC - Benefício de Prestação Continuada

BPS - Banco de Preços em Saúde

CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico

CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CEO - Centro de Especialidades

Odontológicas

CID - Classificação Internacional de Doenças

CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná

CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

DAB - Departamento de Atenção Básica

DATASUS - Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

DCNI - Doenças Crônicas Não Infecciosas

DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DM - Diabetes Mellitus

DO - Declaração de Óbito

DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis

DVVPI - Divisão da Vigilância do Programa Estadual de Imunização

EAPV - Evento Adverso Pós-vacinação

ESB - Estratégia de Saúde Bucal

ESF - Estratégia de Saúde da Família

EPI - Equipamento de Proteção

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Individual

GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial

GSUS – Sistema de Gestão da Assistência de Saúde do SUS

GTARO - Grupo Técnico para Análise das Investigações de Óbitos

HAS - Hipertensão Arterial Sistêmica

HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica

HUOP – Hospital Universitário do Oeste do Paraná

ITCG – Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IOAF – Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica

LACEN - Laboratório Central do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

do Paraná

LIA - Levantamento de Índices

LIRAA - Levantamento Rápido de Índices para Aedes Aegypti –

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAC – Incentivos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade

MIF – Mulheres em Idade Fértil

MDDA – Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MS – Ministério da Saúde

NA – Narcóticos Anônimos

NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PAS – Programação Anual de Saúde

PBF – Programa Bolsa Família

PIB – Produto Interno Bruto

PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNAB – Política Nacional de Atenção

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Básica

PNCT – Programa Nacional de Controle do Tabagismo

PNEM – Plano Nacional de Enfrentamento à Microcefalia

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PQA-VC - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

PPA – Plano Plurianual

PR – Paraná

PSE – Programa Saúde na Escola

RAG – Relatório Anual de Gestão

RAS – Redes de Atenção à Saúde

RAPS – Rede de Atenção Psicossocial

RH – Recursos Humanos

RS - Regional de Saúde

REMUME – Relação Municipal de Medicamentos

RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

SADT – Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico

SARGSUS – Sistema de Apoio ao

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Relatório Anual de Gestão

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SIACS - Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

SIA/SUS – Sistema de Informação Ambulatorial

SIEVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIPNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações

SISCAN - Sistema de Informação do Câncer

SISAGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

SISLOGLAB – Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais

SISMEDEX - Sistema Informatizado de Gerenciamento e Acompanhamento dos Medicamentos Excepcionais

SISPRENATAL – Sistema de

6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Acompanhamento da Gestante

SISVAN – Sistema de Vigilância
Alimentar e Nutricional

SISVEP – Sistema de Informação de
Vigilância Epidemiológica

SUS – Sistema Único de Saúde

SR - Sintomáticos Respiratórios

ST - Saúde do Trabalhador

UAPS - Unidade de Atenção Primária à
Saúde

UBS – Unidade Básica de Saúde

VES – Protocolo de Identificação do
Idoso Vulnerável

VIGIAÁGUA – Programa Nacional de
Vigilância da Qualidade da Água para
Consumo Humano

VIGIASUS - Programa Estadual de
Qualificação da Vigilância em Saúde do
Estado do Paraná

VISA – Vigilância Sanitária

VISAT - Vigilância em Saúde do
Trabalhador

VISAU – Vigilância em Saúde

VSA – Vigilância em Saúde Ambiental

7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

SUMARIO

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde (PMEPS) foi elaborado pela equipe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde do município de Santa Tereza do Oeste - PR, sendo orientado pela Portaria nº 1.996/2007 que redefiniu a Política Nacional de Educação Permanente (PNEPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2007).

A elaboração deste plano iniciou com o levantamento de necessidades apresentado pelos trabalhadores, gestores e controle social, valorando a premissa do planejamento participativo e ascendente do SUS (BRASIL, 2009a).

Construído a partir das demandas levantadas no território local e regional, considerando os problemas de saúde e de processos de trabalho inerentes às áreas de gestão, atenção, vigilância e educação em saúde da população, esse documento pode ser compreendido como uma proposta para orientação do planejamento das ações de educação permanente e educação profissional no âmbito do SUS em Fortaleza, alinhado às necessidades de formação e qualificação profissional com vistas a atender com eficiência às necessidades de saúde da população.

[...] é central que cada equipe, cada unidade de saúde e cada município demandem, proponha e desenvolva ações de educação permanente tentando combinar necessidades e possibilidades singulares com ofertas e processos mais gerais de uma política proposta para todas as equipes e para todo o município. (BRASIL, 2011)

O plano deve ser compreendido como um instrumento orientador, de caráter dinâmico, devendo ser permanentemente avaliado e atualizado às necessidades que surjam a partir dos indicadores de saúde, do processo de gestão administrativa e financeira da Educação Permanente dos trabalhadores da rede pública municipal de saúde de Fortaleza, bem como do monitoramento e avaliação da situação de saúde da população e da estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

A perspectiva é a transformação da realidade com o apoio da educação permanente, contribuindo para o "enfrentamento das dificuldades vivenciadas pelos trabalhadores em seu cotidiano" (BRASIL, 2011, *idem*). O meio é a incorporação de novas tecnologias e referenciais associados à implementação de "espaços de discussão, análise e reflexão da prática no cotidiano do trabalho e dos referenciais que orientam essas práticas" [...] (CECCIM, 2005, p. 166).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

1. INTRODUÇÃO

O estabelecimento do SUS ganhou um novo impulso com a descentralização de sua gestão, conformando um sistema que se organiza essencialmente desde sua base local, aproximando o cidadão ao sistema de saúde e potencializando o acesso, organização e qualidade dos serviços com um maior controle e participação sociais.

Por outro lado, a implementação desta estratégia de governo exprime novos desafios que precisam ser superados, dentre os quais a formação e gestão do trabalho e dos trabalhadores de saúde assumindo uma abordagem mais abrangente e referenciada na polaridade positiva da produção da saúde.

A Constituição Brasileira de 1988 estabelece em seu Artigo 200 que: "ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: Inciso III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde" (BRASIL, 1988).

Neste sentido, em 2003, o Ministério da Saúde cria em sua estrutura organizacional a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde e em seguida, em 2004, propõe a Política de Educação Permanente para o SUS, "como estratégia de transformação das práticas de atenção, de gestão, de formulação de políticas, de participação popular e de controle social no setor saúde." (BRASIL, 2004).

O enfrentamento de tal desafio requer a implementação dessa política de educação para o SUS que potencialize a mudança do modelo assistencial, para qualificar a gestão participativa e democrática, que fortaleça o seu âmbito de gestão municipal, por considerá-lo imprescindível e estratégico para a organização da rede e das práticas de serviços sob a égide dos princípios e diretrizes do SUS. "Como 'política de educação na saúde', a 'educação permanente em saúde' envolve a contribuição do ensino à construção do SUS (CECCIM; FERLA, 2009).

a formação da maioria dos profissionais atuantes nos serviços do SUS ocorreu com uma visão centrada na atenção às doenças, fragmentada e excessivamente biomédica, o que dificulta o exercício da integralidade e o desenvolvimento da participação das comunidades no cuidado, como proposto pelo SUS (LIMA, et al, 2010, p. 208).

A saúde, sob tal perspectiva é percebida e concebida como um objeto complexo, cuja produção requer o aprendizado e a constituição de novas práticas e saberes e que implica a necessidade de se constituir um novo perfil de competências profissionais para os dirigentes do SUS e para o conjunto de seus trabalhadores.

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. [...] baseia-se na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. [...] pode ser entendida como aprendizagem-trabalho, ou seja, ela acontece no cotidiano das pessoas e das organizações. (BRASIL, 2007)

Dessa forma, consolida-se o papel do gestor municipal da saúde na efetivação da educação permanente, envolvendo todos os momentos educacionais, no campo da formação técnica, da graduação e da pós-graduação, além da produção de ciência e tecnologia nos serviços de saúde na perspectiva de garantir o fortalecimento do SUS em seus preceitos constitucionais e em sua historicidade tendo-se a clareza da emergência do fortalecimento das redes de atenção à saúde e da qualificação dos profissionais com base numa aprendizagem significativa e contextualizada.

A partir de então, a SMS assume a responsabilidade pela coordenação da

10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

formação e educação permanente de seus trabalhadores, educação popular em saúde, apoio as instituições de ensino na organização dos campos de estágio, fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico dos sistemas e serviços de saúde da rede pública municipal, contribuindo com a qualificação dos processos de trabalho da Secretaria.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Identificar os problemas de saúde e as necessidades de educação permanente em saúde no âmbito do SUS no município de Santa Tereza do Oeste;
- 2.2 Fomentar a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e o fortalecimento do SUS por meio da integração ensino, serviço e comunidade;
- 2.3 Propor ações de educação permanente em saúde para o enfrentamento das necessidades identificadas;
- 2.4 Estimular a incorporação de estratégias ou tecnologias que possam viabilizar as ações de Educação Permanente em Saúde na realidade dos serviços de saúde;

11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município possui uma área territorial de 326,917 km² e está localizada a uma distância de 516 km da capital do estado Curitiba e 21 km da 10ª Regional de Saúde em Cascavel, às margens da Rodovia BR 277, sendo que no Km 614, é cortada pela PR 163 (ligação ao Sudoeste do Estado) do Km 01 até o trevo de acesso no Km 07.

Os municípios que fazem fronteira com Santa Tereza do Oeste são: Ceu Azul, São Pedro do Iguaçu, Toledo, Lindoeste e Cascavel, e um dos marcos mais importantes em sua divisão territorial é o Parque Nacional do Iguaçu, ao qual faz divisa e está localizado a 500 metros do centro fazendo parte da paisagem ao longo da BR 277.

Sua principal rodovia é a BR-277, hoje privatizada, que corta o estado do Paraná no sentido Leste-Oeste, de Paranaguá a Foz do Iguaçu. Também é cortada pela rodovia PR-163.

FIGURA 1 – POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO ESTADO DO PARANÁ.

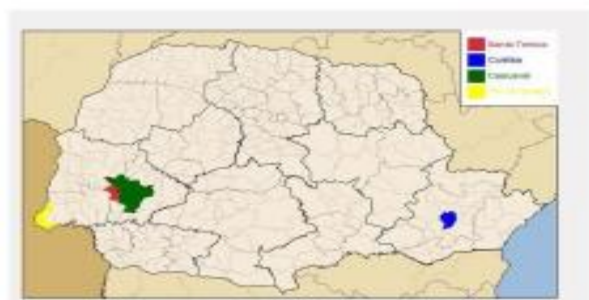


FIGURA 3 - DISTÂNCIA DOS MUCIPIOS VIZINHOS, O CENTRO DA REFERÊNCIA DA REGIÃO E DO PARANÁ.

Município	Distancia em KM
Curitiba – PR	516
Foz do Iguaçu – PR	120
Cascavel – PR	21
Toledo – PR	63
Guaíra – PR	60
Maringá – PR	288

12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Londrina - PR 406

Paranaguá - PR 615

São Paulo - SP 939

Brasília - DF 1604

4. ANÁLISE E SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

4.1 Aspectos Epidemiológicos

As principais causas de mortalidade do município é, doenças do aparelho circulatório, seguidas por neoplasias e das doenças do aparelho circulatório e causas externas de morbidade e mortalidade. Podemos analisar que na maioria esses óbitos estão relacionados ao 24 conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999								
Total por Ano do Óbito segundo Causa (Cap CID10)								
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste								
Período: 2016-2022*								
Causa (Cap CID10)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias (A00-B99)	2	2	0	1	7	33	3	48
II. Neoplasias (tumores) (C00- D48)	9	10	19	12	12	12	1	75
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár (D50- D53)	1	0	0	0	0	1	0	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas (E00-E90)	3	6	4	7	4	3	2	29
V. Transtornos mentais e comportamentais (F00 - F99)	2	0	1	1	1	1		6
VI.	3	1	2	0	1	3		10

13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Doenças do sistema nervoso (G00- G99)								
IX. Doenças do aparelho circulatório (I00-I99)	29	16	23	18	23	21	5	135
X. Doenças do aparelho respiratório (J00-J99)	5	5	8	12	6	7	2	45
XI. Doenças do aparelho digestivo (K00-K93)	2	1	3	1	6	5	2	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo (L00 - L99)	1	0	0	0	0	1		2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo (M00-M99)	0	1	0	0	0	0		1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário (N00-N99)	3	0	1	3	1	1		9
XV. Gravidez parto e puerpério (O00 - O99)	0	0	0	2	0	0		2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal (P00 - P96)	0	1	5	4	1	2		13
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas (Q00-Q99)	3	1	0	1	1	1		7
XVIII. Sintomas e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais (R00-R99)	3	3	1	0	4	5	4	20
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	7	4	11	6	4	2	41
TOTAL	68	48	66	65	68	96	19	430

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SES/PR).

2020 - 2021 e 2022 dados preliminares

14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

A taxa de mortalidade infantil é obtida por meio do número de crianças de um determinado local (cidade, região, país, continente) que morrem antes de completar 1 ano. Esse dado é um aspecto de fundamental importância para avaliar a qualidade de vida, pois, por meio dele, é possível obter informações sobre a eficácia dos serviços públicos, tais como: saneamento básico, sistema de saúde, disponibilidade de remédios e vacinas, acompanhamento médico, educação, maternidade, alimentação adequada, entre outros.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999							
Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR							
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste							
Faixa Etária (13): <1 Ano							
Período: 2016-2021							
Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ¹	2021 ²	Total
TOTAL	2	1	4	2	0	0	9

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia (CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

As principais causas de mortalidade infantil são algumas afecções originadas no período perinatal, malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas.

Com relação à mortalidade materna que é o indicador utilizado para conhecer o nível de morte materna calculado pela relação do n.º de mortes maternas ou de mulheres durante a gestação ou até 1 ano após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez. É causada por qualquer fator relacionado ou agravado pela gravidez ou por medidas tomadas em relação a ela.

Óbitos - Paraná - A partir de 1999							
Total por Ano do Óbito segundo Município Residência-PR							
Município Residência-PR: 412402 Santa Tereza do Oeste							
Óbito por Causa Materna							
Período: 2016-2021							

¹ Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

² Nota (1): 2021 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES.

15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Município Residência-PR	2016	2017	2018	2019	2020 ³	2021 ⁴	Total
TOTAL	0	0	0	2	1	1	3

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM)/Divisão de Informações Epidemiológicas (DIEP)/Centro de Epidemiologia(CEPI)/Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS)/Secretaria de Estado da Saúde do Paraná(SES/PR).

A vacinação, ou imunização, é uma atividade da Atenção Básica e orienta-se pelos princípios da universalidade e equidade do SUS, constituindo uma das ações coletivas de maior relevância da Saúde Pública, devido ao seu caráter estratégico na redução de morbidades e mortalidades por doenças transmissíveis. De modo geral, o município tem apresentado índices de coberturas vacinal acima de 100%, conforme dados abaixo:

Imunobiológico	Ano/Cobertura Vacinal					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
BCG (<1 ano)	5,43	10,33	5,21	6,5	8,5	4,44
Rotavírus Humano (<1 ano)	110,33	111,41	108,85	101	117,5	108,33
Pneumocócica(<1 ano)	110,33	114,67	110,94	102	120	110,56
Pneumocócica(1 ano)	103,8	112,5	103,13	109	104,5	118,33
Menigocócica Conj.C(< 1 ano) - Cobertura	115,22	112,5	106,77	100	121,5	112,78
Menigocócica Conj.C(1 ano)	130,98	111,96	105,21	109,5	104,5	117,78
Pentavalente (< 1 ano)	112,5	105,43	109,9	98,5	108	113,89
Tríplice Viral - D1 (1 ano)	110,33	110,87	103,13	114	102	132,22
FA(< 1 ano)	110,87	100,54	103,13	99,5	104	107,78
Poliomielite(< 1 ano)	113,04	103,8	110,42	103	115	113,89
Varicela (1 ano)	121,2	108,15	101,04	102,5	102,5	111,67
Hepatite A (1 ano)	84,78	111,96	96,35	108,5	108,5	112,78

Fonte: SI-PNI

As principais causas de internamento hospitalar são as Neoplasias, seguida de doenças do aparelho digestivo, lesões por envenenamento e alguma outra consequência de causas externas, e doenças do aparelho circulatório. Um dado de internamento preocupante é o número de internamentos por lesões, envenenamento e algumas consequências de causas externas.

É possível também observar neste indicador que as internações em decorrência de graves parto e puerpério tem um grande percentual de internamentos.

Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Paraná
Internações por Capítulo CID-10 e Ano atendimento

³ Nota (1): 2020 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES

⁴ Nota (1): 2021 = DADOS PRELIMINARES SUJEITOS A ALTERAÇÕES

16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Município: 412402 Santa Tereza do Oeste								
Período: 2016-2021								
Capítulo CID-10	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	32	17	23	17	49	126	266
II. Neoplasias (tumores)	4	100	150	114	139	155	86	748
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitar	-	2	2	4	2	1	4	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	10	18	10	13	6	2	59
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	12	4	2	3	6	6	34
VI. Doenças do sistema nervoso	2	9	7	13	12	8	2	53
VII. Doenças do olho e anexos	-	11	7	6	7	8	10	49
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	-	-	-	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	1	59	59	68	93	79	81	440
X. Doenças do aparelho respiratório	-	34	20	47	47	32	37	217
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	90	66	87	122	64	102	533
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	8	10	14	10	2	4	48
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	10	7	18	10	5	6	56
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	29	16	36	32	15	23	152
XV. Gravidez parto e puerpério	4	181	183	208	164	198	136	1074
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	23	20	25	26	33	30	159
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	6	8	15	8	-	9	47
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clin e laborat	-	10	9	10	11	15	8	63
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	4	86	67	65	79	111	79	491
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	21	20	27	31	37	9	145
Total	24	733	692	792	826	824	760	4651
Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)								

Em relação as notificações no SINAN/NET 2016/2020 foram realizadas 1136 notificações em diversos agravos, apresentando com maior índice de notificação tem se mostrado referente ao Atendimento Antirrábico, seguido de Dengue, no entanto um dado que vem sendo observado um crescimento alarmante são as Violências Interpessoais/Autoprovocadas e Intoxicação Exógena, demonstrando que há uma necessidade de intervenção psicossocial.

Estas três doenças de notificação obrigatória mostram a necessidade de ações intersetoriais, bem como um repensar nas práticas de saúde pública.

17



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

AGRAVO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
ATENDIMENTO ANTIRABICO	76	70	81	76	67	38	408
DENGUE	49	24		42	243		358
VIOLENCIA INTERPESSOAL AUTOPROVOCADA	10	24	44	34	66	33	211
INTOXICAÇÃO EXÓGENA	16	8	27	26	31	26	134
ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	30	32	23	19	20	8	132
SIFILIS	11	1	13	14	7	24	70
SIFILIS GESTANTE	2	7	7	4	3	12	35
HEPATITES VIRIAS	1	2	9	6	1	2	21
MENINGITE	1	1	5	1	1		9
TUBERCULOSE		2	4	1	1	1	9
HANSENIASE	1	1	1		3	3	9
LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	3		1	1	2		7
AIDS	4						4
SIFILIS CONGENITA					2		2
LEPTOSPIROSE				1			1

Fonte: SINAN-NET

As arboviroses:

Cabe destacar que o Programa da Dengue realizou todos os ciclos de visita mesmo considerado infestado, com o apoio da Atenção Básica e suas ACS, atendendo o a descrição das ações em 47 itens com vários elxos que compõe o programa

O Município instituiu junto as reuniões do conselho municipal de saúde o Comitê de Enfrentamento a Endemias (da Dengue do vírus Chikungunya e do Zika vírus) desta forma mensalmente são realizadas reuniões onde definem as ações para o enfrentamento das endemias no território municipal.

Ao que se refere ao Plano Municipal de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya descreve a situação epidemiológica, assistência ao paciente, bem como da situação entomológica e das ações de pesquisa para identificação da presença do referido vetor, prevenção e promoção a saúde. Também são previstas ações conjuntas entre o poder público, o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue, Zika, Chikungunya, as Associações de Moradores e as Entidades que possam continuar colaborando na prevenção, pois a população tem um papel importante no combate a doença, que já provocou a morte de várias pessoas em

18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



nosso país.

O Município tem apresentando uma expansão significativa de sua área urbana, sendo que em 2016 contava com 6418 Imóveis contabilizados, já no ano de 2021 conta com 8287 Imóveis, ou seja, a expansão populacional e do território urbano do município acaba por propiciar um aumento significativo nos pontos que demandam atenção redobrada para o controle de vetores.

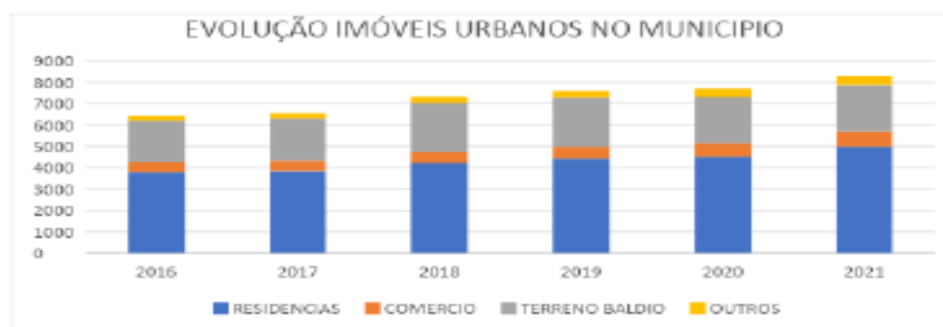
FIGURA 09 – TOTAL IMÓVEIS MUNICÍPIO.

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
TOTAL DE IMÓVEIS	6418	6556	7325	7600	7698	8287
RESIDÊNCIAS	3802	3843	4212	4410	4523	4982
COMÉRCIO	476	475	517	566	597	695
TERRENO BALDIO	1903	1991	2294	2312	2203	2179
OUTROS	237	247	302	312	375	431

FIGURA – 10 NÚMERO DE PONTOS ESTRATÉGICOS

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PONTO ESTRATÉGICO	16	19	15	14	14	14

FIGURA 11 – GRÁFICO DE Nº IMÓVEIS POR TIPO



Para desenvolver as atividades de campo no combate a endemias, Santa Tereza do Oeste conta com o desenvolvimento de atividades composto por equipe de 7 agentes de endemias, 1 supervisor de campo e 1 coordenador de vigilância ambiental.

FIGURA 12

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
AGENTES	8	8	7	7	7	8

19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

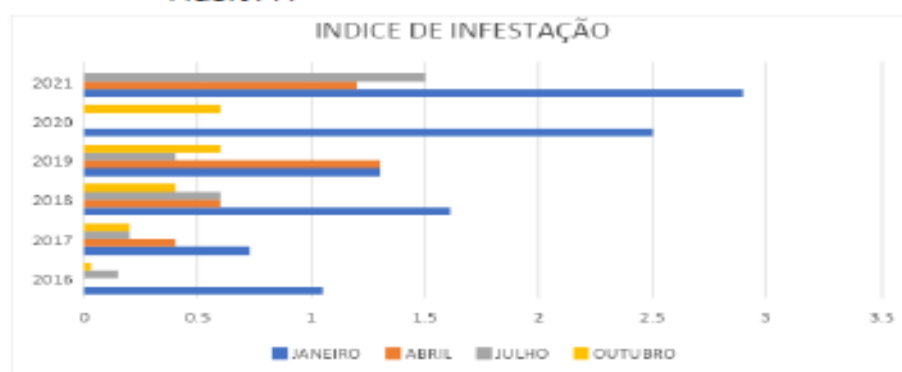
Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Uma das características observada em doenças, como a dengue, é a sua sazonalidade, tendo preferência para ocorrer em períodos mais quentes e chuvosos. Historicamente o município de Santa Tereza do Oeste vem apresentando índices de infestação acima do preconizado pelo Ministério da Saúde, em especial nos meses de abrangência do verão, conforme observado na figura abaixo, sendo estes os meses que demandam maior concentração de atividades.

FIGURA 13 – ÍNDICE DE INFESTAÇÃO

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
JANEIRO	1,05	0,73	1,61	1,3	2,5	2,9
ABRIL	0	0,4	0,6	1,3		1,2
JULHO	0,15	0,2	0,6	0,4		1,5
OUTUBRO	0,03	0,2	0,4	0,6	0,6	

FIGURA 14



Desde 2016, Santa Tereza do Oeste vem buscando redução nos casos de dengue no município, no entanto, mesmo com ações desenvolvidas, por diversos momentos os casos de dengue surgiram, e com eles a ocorrência de duas epidemias, sendo uma no período de agosto de 2015 e agosto de 2016 e entre agosto de 2019 e agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Foram observados ainda que em relação a sexo houveram oscilações em relação a confirmação e notificação de casos de dengue.



Além disto, em relação a idade, os casos mostraram ocorrência em maior escala na faixa etária dos 19 aos 29 anos.

21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



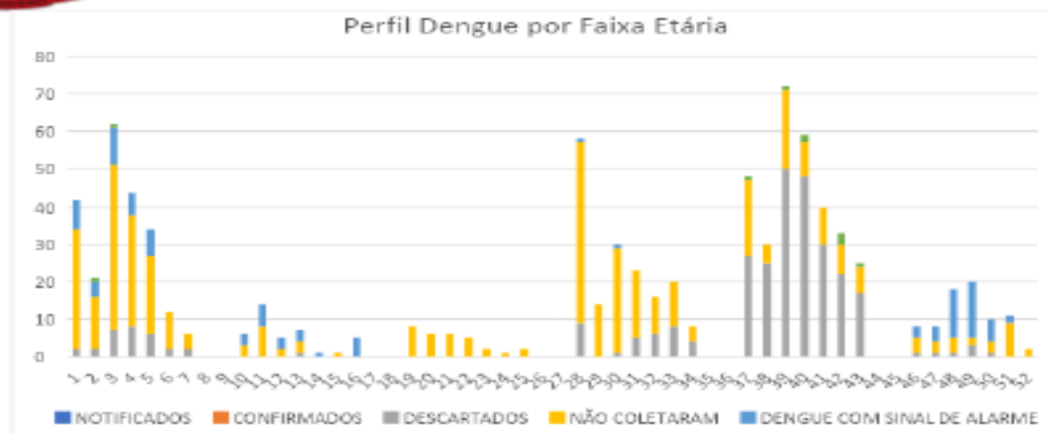
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Não houveram ocorrência de casos confirmados de Zika vírus e Chikungunya nos anos de 2015 a 2021. Anualmente é elaborado o plano de enfrentamento as arboviroses.

5. METODOLOGIA

O Plano de Educação Permanente em Saúde é um documento organizado com informações do território e diretrizes pedagógicas, metodológicas e políticas que possibilitam o planejamento, implantação, implementação, monitoramento e avaliação de estratégias e ações educativas, que tem o objetivo de contribuir para a otimização dos processos de trabalho e dos serviços prestados, bem como para o fortalecimento da autonomia dos(as) gestores(as), trabalhadores(as) e usuários(as) como agentes de mudanças.

A construção do Plano de Educação Permanente em Saúde (PEPS) do município de Santa Tereza do Oeste está relacionada ao processo de estruturação da Política Municipal de Educação Permanente na SMS Santa Tereza do Oeste, na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município.

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

A estruturação do referido Plano irá contribuir com a organização dos processos de trabalho e de educação nos serviços de saúde e nos espaços de gestão, refletindo de forma indireta, na situação de saúde da população.

Sua estruturação está alinhada às necessidades de qualificação e aprimoramento dos profissionais do sistema municipal de saúde, considerando aspectos do funcionamento dos serviços de saúde, abordagens técnicas específicas voltadas para o fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção à Saúde e as ações intersetoriais. (BRASIL, 2017)

6. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Os quadros abaixo representam a síntese de problemas ou necessidades priorizados, como produto da avaliação das ações e indicadores de saúde, sendo estas apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde. Para efeito de organização do material produzido, optou-se em distribuir os quadros por áreas temáticas.

23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

PROBLEMA/ DESAFIO/ NECESSIDADE	OBJETIVOS	ATORES ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS EDUCACIONAI S	METAS	PRAZ O	PERIODICIDAD E
Necessidade de preparar as equipes de APS para eventuais incidentes e/ou emergências na atenção básica e para realizar a classificação de risco	Realizar classificação de risco de maneira eficaz e eficiente de forma a estabilizar os pacientes até a chegada do socorro especializado;	Enfermeiros(as), médicos(as)dentistas, técnicos(as) de enfermagem, ACS, motoristas, serviço de apoio, Agentes de Endemias, Recepcionistas, Atendentes, Técnicos em Vigilância Sanitária	Oficinas, treinamentos, simulações, cursos, banner e vídeos educativos	100% dos profissionais envolvidos	A partir de janeiro 2023	Anual/semestral
	Sensibilizar os profissionais a realizar a classificação de risco com métodos que os usuários compreendam; Propiciar o suporte básico de vida ofertado à população por todos os profissionais das Unidades de Atenção a Saúde	Técnico em Segurança do trabalho, medico veterinário. Todos profissionais dos serviços de saúde municipal	Oficinas, cursos teórico práticos	100% dos profissionais envolvidos	A partir de janeiro 2023	Anual

25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Necessidade de organizar ações de educação permanente voltadas para os trabalhadores da atenção pré-hospitalar (APH)	Promover a atualização/capacitação das equipes do Pronto Atendimento Municipal, médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem visando a qualificação do atendimento pré-hospitalar, incluindo a gestão de situação de urgências, regulação de urgências, suporte básico e avançado de vida,	Todos os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas.	Capacitações, cursos e oficinas	100% dos profissionais envolvidos	A partir de agosto de 2022	Contínuo
--	---	--	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------

26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Necessidade de organizar ações de educação permanente voltadas para os trabalhadores do Pronto Atendimento Municipal	Promover a atualização dos profissionais que atuam na atenção do Pronto Atendimento Municipal visando a qualificação do atendimento às urgências e emergências incluindo primeiros socorros, reanimação neonatal, entre outros;	Profissionais do pronto atendimento municipal que atuam a atenção direta ao paciente.	Oficinas, treinamentos, simulações, cursos, estudos de caso	100% dos profissionais envolvidos	A partir de Agosto de 2022	Continuo
	Propiciar o manejo adequado de pacientes em estado grave/crítico; idosos; em surto; detentos ou infratores no ambiente hospitalar;	Profissionais do pronto atendimento municipal que atuam a atenção, segurança, serviços gerais, motoristas. Atendentes	Oficinas, treinamentos, simulações, cursos, estudos de caso, rodas de conversa, elaboração de fluxos e/ou protocolos			
	Potencializar a realização de práticas seguras para o paciente e o trabalhador incluindo a Administração adequada de	Todos os profissionais do Pronto Atendimento Municipal	Oficinas, treinamentos, simulações, cursos, estudos de caso, rodas de conversa, elaboração de fluxos e/ou			

27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

	medicamentos; estratégias de comunicação com os pacientes e seus familiares incluindo o protocolo de más notícias		protocolos			
Necessidade de sensibilização e atualização dos profissionais da APS em saúde da mulher nos diversos ciclos de vida	Qualificar a atenção à saúde da mulher nos diversos ciclos de vida garantindo a integralidade	Profissionais da APS, SMS e redes de apoio	Oficinas, cursos, matriciamento	70% dos profissionais envolvidos	Anual	Continua
Necessidade de fortalecer e qualificar a atenção materno infantil no âmbito da APS visando reduzir a morbimortalidade materna e infantil	Promover a formação, atualização dos profissionais que atuam na APS para melhorar a atenção ao planejamento familiar, pré-natal, puericultura e prevenção de agravos à mulher e a criança, com vistas à redução da morbimortalidade materna e infantil	Profissionais da APS, SMS e redes de apoio	Cursos, oficinas, reuniões técnicas, palestras,	100% dos profissionais envolvidos	Julho 2022	Anual

28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Necessidade de qualificar, estabelecer protocolos e promover a atualização dos profissionais que atuam na atenção primária em agravos e condições crônicas, inclusive as osteomusculares	Qualificar a atenção em agravos e condições crônicas, inclusive as osteomusculares no contexto da atenção primária, reduzindo a medicalização e as complicações	Profissionais da APS, SMS e redes de apoio	Cursos, palestras, oficinas e exposições dialogadas	90% dos profissionais envolvidos	Janeiro 2023	Anual
Necessidade de fortalecer e qualificar a atenção em IST/Aids e promover a atualização dos profissionais que atuam na atenção primária	Promover a formação, atualização dos profissionais que atuam na APS para qualificar a atenção em IST/Aids	Todos os profissionais da ESF	Cursos, oficinas, rodas de conversa, reuniões técnicas	100% dos profissionais da ESF	Julho de 2022	Anual

29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Necessidade de prover conhecimentos, habilidades e atitudes aos profissionais da APS para o manejo adequado dos casos de saúde mental na APS e na Rede de Atenção à Saúde mental, incluindo o uso de benzodiazepínicos e situações de crise na perspectiva da integralidade	Sensibilizar os profissionais das redes de APS e Saúde Mental acerca dos temas ligados ao sofrimento psíquico; Promover processos formativos para profissionais da APS com a temática, para o manejo adequado de casos de saúde mental na APS com práticas medicamentosas e não medicamentosas, Melhorar a conduta profissional e a qualidade dos serviços com base na capacitação para uso de psicofármacos e para o acolhimento à crise.	Trabalhadores da atenção primária, secundária e terciária saúde, usuários e familiares, instituições de ensino. Profissionais da ESF NASF, Pronto atendimento, rede de apoio	Rodas de conversa, exposições dialogadas, matriciamento, reuniões técnicas, trabalhos em grupo cursos e oficinas e trabalhos em grupo	100% dos profissionais e outros atores envolvidos	Julho de 2022	Constante
---	--	--	---	---	---------------	-----------

30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Crescente número de pessoas em uso abusivo de substâncias psicoativas com dificuldade dos serviços em manter o acompanhamento aos mesmos e seus familiares	Alinhar o manejo dos clientes em uso abusivo de substâncias psicoativas Promover a formação dos ACS para o desenvolvimento de ações educativas voltadas para a redução de danos com usuários de drogas e seus familiares	Profissionais de nível superior e médio da ESF, NASF, gestores ACS	Rodas de conversa, matriciamento, supervisões, grupos terapêuticos com a participação dos profissionais Rodas de conversa e estudos de caso	100% dos profissionais envolvidos 100% dos ACS	Julho de 2022	Continuo
--	---	--	--	--	---------------	----------

31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Déficit de qualidade no acolhimento realizado nos serviços e necessidade de sensibilizar e capacitar os profissionais para o atendimento humanizado aos cidadãos tendo como referência a política nacional de humanização	Implantar a Política de Humanização propiciando espaços de diálogo sobre os nós críticos do cotidiano laboral e as estratégias de potencializar a resolubilidade dos serviços considerando as peculiaridades de cada rede e tendo como referência o proposto na política nacional de humanização de forma a potencializar a qualidade no cuidado prestado e a ética no ambiente de trabalho	Profissionais, gestores, Conselhos, Associações, Sindicato	Rodas de Conversa, Oficinas, Formação em Serviço	100% dos profissionais das UAPS e NASF, Pronto Atendimento e conselheiros de saúde	A Partir de 2023	Oficinas bimestrais
	Qualificar o acolhimento em relação ao funcionamento, fluxo, e classificação de risco	Profissionais das UAPS, NASF, pronto atendimento, usuários	Rodas de conversa, oficinas, fóruns, trabalhos em grupo na unidade de saúde, produção de fluxograma, GTs de humanização			

32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



VIGILANCIA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



PROBLEMA/ DESAFIO/ NECESSIDADE	OBJETIVOS	ATORES ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS	METAS	PRAZO	PERIODICIDADE
Necessidade de responsabilizar, estabelecer protocolos e promover atualização dos profissionais para a realização das práticas de imunização nas UAPS de forma multidisciplinar e sob a orientação de protocolos atualizados	Realizar atualizações periódicas acerca das práticas de imunização sob a orientação de protocolos atualizados	Enfermeiros(as) e técnicos(as) da unidade, da SMS e ACS	Cursos, oficinas, reuniões técnicas, informações na plataforma e disponibilização de materiais atualizados	100% dos profissionais envolvidos	A Partir de Janeiro de 2022	Bianual/ conforme atualização do calendário de vacina
Déficit no trabalho de vigilância em saúde	Contribuir para a redução do índice epidemiológico de vários agravos prevalentes no município	Gestores das unidades, profissionais e usuários	Sessões interativas, rodas de conversa e oficinas	100% dos profissionais envolvidos	A Partir de Janeiro de 2022	Bianual
Expectativa de Epidemia de Arboviroses	Contribuir com a prevenção dos casos de arboviroses no território	Profissionais de saúde, comunidade e escolas	Palestras em escolas, sala de espera nas Unidades, vídeos educativos	100% dos profissionais envolvidos	A Partir de Janeiro de 2022	Mensal

34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Desconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras e da gestão sobre a política de saúde do trabalhador com consequente fragilização da saúde trabalhador da Rede de Atenção à Saúde	Promover a atualização dos trabalhadores e gestores acerca dos conteúdos da política.	Todos profissionais das UAPS, NASF, Pronto Atendimento,	Rodas de conversa, aula expositiva, oficinas terapêuticas,	100% dos profissionais envolvidos	À Partir de Setembro de 2022	Mensal
	Implementar ações voltadas para o cuidado e a promoção à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras no âmbito da rede municipal de saúde contribuindo para a redução do estresse profissional.	Gestão municipal,	Oficinas de cuidado aos trabalhadores	100% dos profissionais envolvidos	À Partir de Setembro de 2022	Mensal
	Promover ações que propiciem a valorização dos trabalhadores, as relações interpessoais no trabalho, a mediação de conflitos de forma a promover melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida	Todos profissionais das UAPS, NASF, Pronto Atendimento,	Rodas de conversa com cuidados e reflexões, círculos de cultura, oficinas	100% dos profissionais envolvidos	À Partir de Setembro de 2022	Mensal

35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Gestão e processo de trabalho

36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

PROBLEMA/DESAFIO/NECESSIDADE	OBJETIVOS	ATORES ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS	METAS	PRAZO	PERIODICIDADE
Necessidade de qualificar, planejar e organizar os processos de trabalho na perspectiva de integração das redes, da ética do cuidado e do trabalho em equipe e do fortalecimento das relações interpessoais	Qualificar as práticas de cuidado nos três níveis de atenção, com planejamento e organização dos fluxos, criação de protocolos, definição de papéis e valorização do trabalho em equipe	Todos os profissionais dos serviços de saúde	Rodas de conversa, fóruns, círculos de cultura, reuniões técnicas, oficinas	100 % da Rede de Atenção à Saúde	A Partir de Setembro de 2022	BIMENSAL
	Sensibilizar e motivar os trabalhadores para construção de processos de trabalho de forma coletiva e humanizada	Todos os profissionais dos serviços de saúde	Rodas de conversa com cuidados e reflexões, círculos de cultura, oficinas de Cuidado ao cuidador	100% dos profissionais envolvidos	À Partir de Setembro de 2022	Continuo

37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Falta de alinhamento e compatibilização dos fluxos, do atendimento aos programas/linhas de cuidado e processos de trabalho nas UAPS	Organizar o processo de trabalho, qualifica-lo e torná-lo resolutivo melhorando a comunicação entre os diversos atores para que o processo flua da melhor forma	Todos os profissionais dos serviços de saúde	Rodas de conversa, reuniões técnicas, trabalhos em grupo e exposições dialogadas	100 % da Rede de Atenção à Saúde	A Partir de Setembro de 2022	BIMENSAL
Vulnerabilidade dos profissionais das UAPS à situações de violência	Promover estratégias para reduzir a exposição dos trabalhadores a riscos de agressão verbal, física e psicológica	Guardas patrimonial, conselheiros, trabalhadores das UAPS, lideranças formais e informais, Agentes de Segurança pública	Rodas de conversa, oficinas, trabalhos em grupo	100% dos profissionais e atores envolvidos	A Partir de Setembro de 2022	TRIMESTRAL
Necessidade de implementar o matriciamento em saúde mental como estratégia de educação permanente e apoio à gestão do cuidado	Realizar de forma gradual, e pactuada, o matriciamento em saúde mental em toda a rede de APS do município	Trabalhadores da atenção primária e NASF	Rodas de conversa, sessões interativas, reuniões técnicas, trabalhos em grupo	60% das unidades matriciadas	A Partir do terceiro quadrimestre de 2022	Continuo

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

PROBLEMA/ DESAFIO/ NECESSIDADE	OBJETIVOS	ATOES ENVOLVIDOS	ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS	METAS	PRAZO	PERIODICIDADE
Necessidade de prover aos usuários da rede de saúde mental e seus familiares informações relativas ao acesso, fluxo e manejo, bem como sintomas de abstinência e outros transtornos mentais.	Otimizar o acesso e melhorar a qualidade no atendimento do paciente com transtorno psíquico em toda a Rede de Atenção à Saúde	Profissionais, usuários e familiares	Oficinas, sessões interativas, trabalhos em grupo	80% do público envolvido	A partir do segundo semestre de 2023	Anual

39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Elevado índice de violência nos territórios inclusive contra crianças e adolescentes com precária integração das redes de proteção e comunitárias para ações de enfrentamento	Promover a integração de todos os equipamentos sociais do território, visando fortalecer os vínculos comunitários, o envolvimento de adolescentes, crianças e respectivas famílias para promoção coletiva de formação cidadã sobre os direitos e deveres sociais e construção de estratégias de superação Capacitar os profissionais em cultura de paz, conforme a PNAB;	Gestores, trabalhadores, instituições de ensino, controle social lideranças e comunidade em geral Trabalhadores de saúde	Rodas de conversa, oficinas, trabalhos em grupo e fórum para discutir a violência Rodas de conversa, oficinas, sessões interativas, fóruns educacionais e reuniões técnicas	80% do público contemplado 100% dos trabalhadores e gestores 100% dos profissionais	A partir de janeiro de 2022	Semestral
Vulnerabilidade de idosos no território	Acompanhar a situação de idosos vulneráveis no território na perspectiva de uma melhor qualidade de vida	Família do idoso, cuidador, ACS, médico, dentista e enfermeiro	Oficinas, cursos, grupos de trabalho	100% dos profissionais de saúde 50% dos familiares e cuidadores de idosos	A partir de janeiro de 2022	Semestral

40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Déficit nas ações educativas no âmbito das UAPS e de participação nas ações do controle social em âmbito local, regional e municipal	Promover a formação dos profissionais e conselheiros de saúde para implementar práticas de educação popular em saúde. Sensibilizar os profissionais a interagir melhor com a comunidade	Profissionais da ESF, conselheiros, lideranças formais e informais	Oficinas, cursos, rodas de conversa e rodas de gestão, exposição dialogada e trabalhos em grupo, fóruns educacionais	100% das UAPS	A partir de janeiro de 2022	Trimestral
Necessidade de qualificar e fortalecer o controle social por meio de ações educativas voltadas para a formação de conselheiros locais, regionais e municipais e outros atores dos movimentos sociais	Promover a formação dos conselheiros locais, regionais e municipais de saúde e atores dos movimentos sociais e populares para qualificar e fortalecer as ações do controle social	Conselheiros locais, regionais e municipais de saúde e movimentos sociais com atuação na saúde	Oficinas, cursos e fóruns educacionais	100% dos conselheiros municipais	2022 a 2025	Anual

RELAÇÃO ENTRE OS INDICADORES DE SAÚDE E NECESSIDADE DE FORMAÇÃO

41



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Indicadores Prioritários de Mortalidade Infantil e Materna

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Qualificar as ações dos trabalhadores(as) que atuam na Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil de forma a potencializar o acesso, acolhimento e resolutividade	% de profissionais capacitados	Manutenção das residências integradas de pediatria e ginecologia e obstetria na rede; Atualização em assistência ao pré-natal, puericultura, urgências obstétricas, neonatais e pediátricas	40%	45%	50%	60%

Indicadores Prioritários de Doenças Crônicas Não Transmissíveis

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir para uma atenção integral às pessoas com hipertensão, diabetes, asma, obesidade e tabagistas, desde a promoção e prevenção, ao diagnóstico precoce e tratamento adequado em tempo oportuno.	% de equipes da ESF capacitadas	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da ESF, considerando diagnóstico precoce, manejo adequado, ações coletivas de promoção, prevenção e monitoramento.	40%	60%	80%	100%

42



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 – 1020 / 1021

Indicadores Prioritários de Doenças Crônicas Transmissíveis

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir com a integralidade do cuidado nas ações de acompanhamento dos casos de tuberculose, hanseníase e outras doenças crônicas transmissíveis, por meio de ações de educação permanente voltadas para os profissionais da Rede de Atenção à Saúde, de forma a oportunizar a vigilância de casos e seus contatos, diagnóstico e tratamento precoces, notificação, monitoramento e avaliação periódica..	% de equipes da ESF capacitadas	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da ESF, considerando diagnóstico precoce, manejo adequado, ações coletivas de promoção, prevenção e monitoramento.	40%	60%	80%	100%
Capacitar e sensibilizar os profissionais de todos os pontos da rede de saúde municipal na atenção às doenças crônicas transmissíveis, em especial as IST, HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.	% de profissionais capacitados	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da rede de atenção, considerando diagnóstico precoce, manejo adequado, incluindo o matriciamento, ações coletivas de vigilância à saúde no âmbito da promoção, prevenção e monitoramento, em articulação com as redes sociais.	30%	40%	70%	80%

43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Indicadores Prioritários de Arboviroses

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir para o enfrentamento das arboviroses por meio de ações de educação permanente voltadas para os profissionais da Rede de Atenção à Saúde.	% de profissionais capacitados	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da rede, de forma a oportunizar a vigilância de casos e ambientes, diagnóstico manejo, notificação e monitoramento adequados..	50%	60%	70%	80%

Indicadores de Morbimortalidade por Causas Externas

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir com o enfrentamento da morbimortalidade por causas externas desde o acolhimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade, a prevenção, notificação e manejo dos agravos, articulação intersetorial na perspectiva de fomentar uma cultura de paz nos territórios..	% de equipes da ESF capacitadas	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da rede de saúde municipal, considerando ações coletivas para a promoção da cultura de paz, fortalecimen	40%	50%	60%	70%

44



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Indicadores de Urgência/Emergência

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir com a implementação de Educação Permanente em URGÊNCIA/EMERGÊNCIA para os profissionais da rede municipal.	% de unidades de saúde com profissionais capacitados	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da rede de saúde municipal para eventuais incidentes/emergências nos diversos pontos da rede, estabelecimento de protocolos e fluxos assistenciais a partir de procedimentos operacionais de regulação e em consonância com a regionalização.	40%	60%	80%	90%

Indicadores de Saúde Mental

45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir com a atenção integral a saúde mental com base em ações de educação permanente para o provimento de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e atitudes, ensejando aos profissionais lidar com o sofrimento psíquico.	% de profissionais da ESF e NASF e demais espaços da Rede de Saúde Mental capacitados	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da ESF e NASF para o manejo adequado dos casos de sofrimento psíquico, inclusive as crises na atenção primária, secundária e no APH, incluindo práticas medicamentosas e não medicamentosas, matriciamento, fluxos, protocolos e acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades.	40%	50%	60%	70%

Indicadores de Imunização

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir com a qualificação das práticas de imunização por meio de ações de educação permanente nas UAPS.	% de equipes/UAPS qualificadas	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com os profissionais da ESF com o objetivo desenvolver práticas de imunização nas UAPS de forma multidisciplinar e sob a orientação 2018 2019 2020 2021 de protocolos vigentes	80%	85%	90%	100%

Indicadores de Vigilância em Saúde

46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir com a qualificação das ESF e AVISA por meio da realização de ações de educação permanente em vigilância ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador numa perspectiva integrada.	% de equipes/UAPS qualificadas	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais com gestores e trabalhadores da ESF e AVISA objetivando a integração dos sistemas de informação, a investigação, notificação dos agravos em tempo oportuno, a visibilização das informações e o planejamento/monitoramento das ações de saúde.	80%	85%	90%	100%
Contribuir com a qualificação para adequada investigação de óbitos por meio de ações de educação permanente para profissionais da APS e Do Pronto Atendimento;	% de equipes/UAPS e pronto atendimento qualificadas	Realização de qualificações por meio de cursos de atualização/aperfeiçoamento e outras estratégias educacionais objetivando a padronização das rotinas de investigação das emergências em saúde pública e investigações de óbitos.	25%	50%	75%	100%

Indicadores de Gestão e Processos de Trabalho

47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021



Objetivo	Indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025	Demanda de necessidade de formação	2022	2023	2024	2025
Contribuir para qualificação, planejamento e organização dos processos de trabalho na perspectiva de integração das redes, da ética do cuidado, do trabalho em equipe e do fortalecimento das relações interpessoais por meio ações de educação permanente voltadas para gestores e trabalhadores da saúde.	% de ações de educação permanente realizadas envolvendo atores de equipamentos das diversas redes de atenção.	Realização de ações de educação permanente para atualização/aperfeiçoamento objetivando a qualificação do planejamento, organização dos fluxos, regulação, criação/atualização de protocolos e valorização do trabalho em equipe..	80%	85%	90%	100%
Contribuir com a revitalização da Política de Humanização da Saúde por meio de ações de educação permanente com gestores, trabalhadores e conselheiros de saúde.	% de ações de educação permanente realizadas envolvendo atores de equipamentos das diversas redes de atenção.	Realização de ações de educação permanente para atualização/aperfeiçoamento objetivando a construção de processos de trabalho de forma coletiva e humanizada, a qualificação do acolhimento e da classificação de risco, discussão sobre os nós críticos do cotidiano laboral, na perspectiva de motivação dos profissionais, de melhoria da comunicação nos serviços e de prevenção da exposição dos trabalhadores a situações de violência no trabalho.	80%	85%	90%	100%

48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO PLANO

execução do PMEPS deverá ser, preferencialmente, regionalizada e descentralizada, de forma que sejam valorizadas as ações de educação permanente realizadas no território, no cotidiano do trabalho por meio das diversas estratégias educacionais.

A fim de organizar o processo de planejamento e execução dos planos de ação de educação permanente, serão definidos e apresentados oportunamente os fluxos, instrumentos unificados para registro, acompanhamento e avaliação.

Será elaborado um documento orientador em que serão definidos o papel de cada participante da educação permanente, bem como os fluxos a serem seguidos, do planejamento à execução das ações.

INTERFACE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE COM A POLÍTICA ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

A alocação de recursos do Ministério da Saúde para as secretarias estaduais e municipais de Saúde incorpora critérios de equidade que parte de bases populacionais (transferências com base em valores per capita) e incorpora as reais necessidades que permite dimensionar desigualdades relativas entre as condições sanitárias e socioeconômicas das populações das diferentes áreas geográficas.

Portanto, é cada vez mais pertinente o gerenciamento e monitoramento do uso dos recursos públicos segundo critérios técnicos que sinalizam a melhor forma de organizar e integrar as ações e serviços de saúde. Nessa compreensão, a apropriação por parte de gestores, conselheiros e trabalhadores quanto às normativas se constitui em desafio permanente para a operacionalização e consolidação da política pública universal da saúde.

Em 2017, o Ministério da Saúde publicou a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, em 28/08/2017 e a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 com alterações à referida normativa, ambas dispondo sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

A partir dessas normativas, os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados às despesas com ações e serviços públicos de saúde, a serem repassados na modalidade fundo a fundo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios serão organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: I - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; e II - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde (Art. 3º) (BRASIL 2017a, 2017b).

De acordo com o que legisla a Portaria nº 3.992/2017, as transferências de recursos federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios referentes ao Bloco I - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde compreende a organização e identificação por grupos relacionados ao nível de atenção ou à área de atuação, tais como: a) Atenção Básica; b) Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; c) Assistência Farmacêutica; d) Vigilância em Saúde; e) Gestão do SUS.

Apreende-se, desse modo, que a área de Gestão do SUS, inicialmente preconizada na Portaria GM/MS nº 1.996/2007, se apresenta no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 3.992/2017, atual normativa referente ao financiamento no âmbito do SUS, evidenciando um cenário de

49



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

continuidade para o financiamento.

Não obstante, faz-se imprescindível ressaltar que o desenvolvimento das ações de educação permanente em saúde, em âmbito Municipal, deverá considerar o alinhamento entre os programas e orçamentos previsto no Plano Plurianual - PPA, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias - LOA e ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde, haja vista que a educação permanente transversaliza todos os níveis assistenciais.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.

Considerando que a formação dos (as) trabalhadores(as) da saúde no interior da Secretaria Municipal de Saúde se insere no paradigma da prática reflexiva, é preciso que se introduzam ferramentas adequadas para o monitoramento e a avaliação permanentes.

Dessa forma, construir e manter um sistema de avaliação efetivo é imprescindível. Este, deve estar focado no processo crítico reflexivo das estratégias e ações contidas no PMEPS e seu impacto sobre as necessidades de saúde, além das práticas transformadas pelos sujeitos envolvidos nessas ações.

Desse modo, a avaliação incluirá aspectos éticos e institucionais ao envolver o Quadrilátero da formação para a área da saúde e a ação reflexiva sobre as iniciativas abrangidas pelo Plano. Como mecanismos avaliativos elegemos: a análise dos indicadores propostos no PMEPS por meio de instrumentos ainda em processo de elaboração e a realização de oficinas semestrais, com a presença dos atores grupo de trabalho. As oficinas terão o papel de monitorar as ações desenvolvidas, bem como redimensionar aquelas que o processo avaliativo considerar necessário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resumo as diretrizes e metas estabelecidas para o ano de 2022-2025 visam com que os usuários possam receber uma assistência de qualidade, contando com os serviços da secretaria municipal de saúde que os proporcione através do acesso universal, ações de prevenção e promoção de saúde de maneira eficaz e resolutiva.

Pode-se observar que a partir da formulação do Planejamento o município de Santa Tereza do Oeste busca uma assistência de qualidade, contribuindo na melhoria da qualidade de vida da população, integrando ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, bem como há preocupação dos órgãos municipais com a ocorrência de Epidemias e de Pandemias que assolam a humanidade, o que poderá culminar no caos dos serviços de saúde se estes não forem estruturados para o atendimento da população com qualidade.

50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Desta forma o PMEPS da SMS de Santa Tereza do Oeste é uma produção coletiva cuja base está representada pelas necessidades de Educação Permanente levantadas de forma ascendente, pelo conjunto de atores que, no âmbito da rede municipal, compõem o Quadrilátero e que expressaram as necessidades atuais para enfrentamento de problemas no contexto dos territórios.

Nesse sentido, o PMEPS propõe-se a qualificar o trabalho desenvolvido no âmbito do município de forma integral e efetiva, por meio de ações que fortaleçam os profissionais de saúde e gestores do SUS, além do controle social e das instituições de ensino, como agentes transformadores do seu trabalho em um processo interdisciplinar. O PMEPS afirma-se como instrumento norteador das ações de Educação Permanente para o município.

Neste sentido, considera o cotidiano do trabalho como espaço privilegiado de aprendizagem e ação, na perspectiva de constituir uma praxis que problematize esse cotidiano e promova a reflexão crítica dos seus sujeitos, potencializando a construção de ações transformadoras das situações-limite nos diversos contextos, sob o protagonismo do conjunto de atores institucionais e comunitários.

Referências Bibliográficas

- BRASIL. Poder Legislativo. **Lei Orgânica da Saúde nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 20 set. 1990, Seção 1, p. 18.055.M. Disponível em: [http://www.saude.gov.br/doc/lei 8080.htm](http://www.saude.gov.br/doc/lei%208080.htm)

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução CNS nº 338, de 6 de maio de 2004**. Aprovada a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Manual de Apoio aos Gestores do SUS para a implementação do COAPES [Recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 27p., p.20: il. Acesso em: 31/01/2018. Acessível em: <http://bit.ly/2E4WgkI>

_____. Portaria GM/MS no 198/04, de 13 de fevereiro de 2004. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde - como estratégia do Sistema Único de Saúde para a formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. [documento internet] 2004. Disponível em: < <http://bit.ly/2BOfiTV> >.

_____. Portaria GM/MS no 399/06, de 22 de fevereiro de 2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto. [documento internet] 2006a. Disponível em: .

_____. Portaria GM/MS no 699/06, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de gestão. [documento internet] 2006b. Disponível em: < <http://bit.ly/2BKsNzj> >.

51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

_____. Portaria GM/MS no 1.996/07, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. [documento internet] 2007a. Disponível em: <http://bit.ly/2BH7Y7S>

_____. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. A educação permanente entra na roda: pólos de educação permanente em saúde: conceitos e caminhos a percorrer / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 36 p.: il. color. – (Série C. Projetos, Programas e Relatórios) (Educação na Saúde), p. 12. Acesso em: 30/01/2018. Acessível em: <http://bit.ly/2E0SAsm>

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. Sistema de planejamento do SUS: uma construção coletiva: instrumentos básicos / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Planejamento e Orçamento. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Cadernos de Planejamento; v. 2). 2009a. Acesso em: 30/01/2018. Acessível em: <http://bit.ly/1HT1y1l>

_____. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.488, DE 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). 2011. Acesso em: 30.01.2018. Acessível em: <http://bit.ly/2wtM1ra>

_____. Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Acesso em: 30/01/2018. Acessível em:

_____. Ministério da Saúde Gabinete do Ministro. Portaria nº 2.761, de 19/11/2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). 2013. 2013a. Acesso em: 31/01/2018. Acessível em: .

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Glossário temático: gestão do trabalho e da educação na saúde / Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. – 2. ed., 2. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 44 p., p. 18. 2013b Acesso em: 08/02/2018. Acessível em: .

_____. Presidência da República. Secretaria de Assuntos Estratégicos. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Estratégias para desenvolvimento de pessoas / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2014. 67 p.: il. 2014. Acesso em: 08/02/2018. Acessível em: .

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

(Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9). 2009b. Acesso em: 02/02/2018. Acessível em: < <http://bit.ly/2HP9Pfv> >.

_____. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria GM/MS no 1.996/07, de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. [documento internet] 2007. Acesso em: 30/01/2018. Acessível em: < <http://bit.ly/2BH7Y7S> >.

_____. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria GM/MS no 2.048, de 05/11/2002. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências / Ministério da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 228 p.: il. - (Série E. Legislação de Saúde). Acesso em: 08/03/2018. Acessível em: <http://bit.ly/2lbF5W7>

_____. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Promulgada em 05 de outubro de 1988. [documento internet] 1988. Disponível em: < <http://bit.ly/1bJYIGL> >.

_____. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação no 6, de 28/09/2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. 2017a. Acesso em: 20/03/2018. Acessível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html

_____. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria GM/MS no. 3.992, de 28/12/2017. Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. Acesso em: 20/03/2018. 2017b. Acessível em <http://bit.ly/2DGkKF1> .

_____. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria GM/MS no 3.194, de 30/11/2017. Dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde - PRO EPS-SUS. Acesso em: 20/08/2018. 2017c. Acessível em: <http://bit.ly/2GRbaIX>

_____. Ministério da Saúde. Brasil. Portaria GM/MS no. 3.342, de 7/12/2017. Divulga lista dos entes federados habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria nº 3.194/GMS/MS de 27 de novembro de 2017. 2017d. Acesso em: 20/03/2018. Acessível em: <http://bit.ly/2u7JzKg> CEARÁ. Decreto 28.659, de 28/02/2007. Diário Oficial do Estado. Série 2, ano X no. 40. Acesso em 08/02/2018. Acessível em: .

CECCIM, Ricardo Burg. FERLA, Alcindo Antônio. Dicionário da Educação Profissional em Saúde. 2009. Fundação Oswaldo Cruz. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Acesso em: 01/02/2018. Acessível em: <http://bit.ly/2FYVB9N>

CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 9, n. 16, p. 161-168, fev. 2005. Acesso em 01/02/2018. Acessível em: .

CECCIM R.B.; FEUERWERKER L.C.M. O Quadrilátero da Formação para a Área da

53



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 - Centro - Santa Tereza do Oeste - PR. CEP: 85825-000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124 - 1020 / 1021

Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. Rev. Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v.14, n. 1, p. 41- 65, 2004. Acesso em 30/01/2018. Disponível em: < <http://bit.ly/2GB3Lq6> >.

FERRAZ, Ana Paula do Carmo Marcheti; BELHOT, Renato Vairo. Taxonomia de Bloom: revisão teórica e apresentação das adequações do instrumento para definição de objetivos instrucionais. Gestão & Prod., São Carlos, v. 17, n. 2, p. 421-431, 2010. Acesso em: 31/01/2018. Disponível em: .

FERRAZ, Livia Lima. A educação à distância na educação permanente dos profissionais da saúde: revisão. Revista Eletronica Gestão & Saúde, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 1840-1849, p. 1840. mar. 2013. ISSN 1982-4785. Acesso em: 08/02/2018. Acessível em: < <http://bit.ly/2ErZNSn> >

Demais fontes consultadas:

- Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, setor administrativo e setor de finanças.

- CONSULFARMA, sistema de informação da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POP - 23 – PROCEDIMENTOS DE DISPENSAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 23	Data da validação: 05/08/2022	Data da Revisão: 05/08/2023
Procedimentos de Dispensação de materiais hospitalares e medicamentos			
EXECUTANTE: Atendente Farmácia / Auxiliar Administrativo / Farmacêutico / Secretário da Saúde			
ÁREA: Farmácia / Almoxarifado / Gestão em Saúde			
OBJETIVO: Definir procedimentos, rotinas e responsabilidades para o processo de dispensação de materiais hospitalares e medicamentos.			
A Dispensação é realizada e permitida somente para pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde. O paciente deve apresentar a RECEITA TIMBRADA pelo SUS ou então com o carimbo que foi emitido pelo SUS e CARTÃO SUS para a retirada das medicações. Documento original com foto é solicitado para receitas que contenham algum medicamento que pertence à classe dos medicamentos psicotrópicos (Portaria 344/98) e antibiótico (RDC 20/2011). Somente serão aceitas receitas que estejam dentro do prazo de validade, que consiste de 30 dias de validade a partir da data descrita na receita, para os receituários da Portaria 344/98 e 10 dias para receituários para RDC 20/2011. Os medicamentos anticoncepcionais de uso em mulheres, as receitas tem validade de 365 dias. Os medicamentos das classes terapêuticas: Antihipertensivos, diuréticos, diabéticos, vasoconstritores, hepatoprotetores, antiasmáticos, anticoagulantes, enfim todos aqueles que o médico considerar USO CONTÍNUO, as receitas terão validade de 180 dias. Os medicamentos que não são de uso contínuo, mas apresentam a posologia e os tempos de tratamento nas receitas seguiram de acordo com o receituário médico, respeitando data, tempo de uso, quantidade de medicações e dias de tratamento. A farmácia repassa continuamente as informações sobre as validades das receitas para cada paciente, respeitando a característica da receita, e encaminhando para o setor responsável para nova consulta ou renovações, conforme protocolos estabelecidos pela Secretaria de Saúde. Aos pacientes que apresentarem receitas que contenham medicamentos do Programa Farmácia Popular do governo, conforme lista de medicamentos apresentado pelo http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2019/janeiro/07/Lista-Medicamentos.pdf, estes são orientados a irem a uma farmácia credenciada na farmácia popular, portando seus documentos pessoais ou até declarações para terceiros. Todos os medicamentos dispensados são registrados sistema eletrônico SIGSS – SISTEMA DE INFORMACAO DE GESTAO EM SAÚDE, para controle estatístico do estoque e previsão do consumo.			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O fluxo de dispensação de medicamentos na Farmácia Básica Municipal é realizado por atendentes e farmacêuticos. As medicações da PORTARIA 344/98, somente serão dispensadas pelo farmacêutico.

Sempre que houver dúvidas, as mesmas serão encaminhadas para os médicos ou farmacêuticos.

A farmácia João Molitor Filho (JMF), é responsável pelo recebimento de materiais hospitalares e medicamentos, e faz a distribuição dos mesmos para as demais farmácias do município. A dispensação para as demais farmácias é conforme demanda, o farmacêutico responsável faz a solicitação e encaminha para a farmácia JMF. A solicitação será separada e registrada no sistema SIGSS.

SIGSS – Atendimento / Movimentação de Estoque / Saída de Estoque (transf.)

Cada farmácia ao receber os mat/med, deve registrar a entrada do produto no sistema.

SIGSS – Atendimento / Confirmação de entrada

A farmácia JMF (PSF IV) também realiza a dispensação de formulas infantis, dietas enterais e albumina. As dietas enterais e albumina são dispensadas, mediante receituário da nutricionista do município e registro via e-mail pela mesma. Já as formulas infantis são dispensadas mediante ao receituário da médica pediatra do município.

A farmácia JMF (PSF IV), faz dispensação ao pronto atendimento do centro de saúde. As solicitações para o setor são encaminhadas pela enfermeira responsável diariamente. As medicações são dispensadas por transferência ao setor, exceto antibióticos e medicações da Portaria 344/98, que devem vir com a receita médica do paciente que utilizou a medicação.

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Lidia La Rocca Tamiozzo	Daniela	Sergio Cicchella
Farmacêutica	Farmacêutica	Secretária de Saúde
Responsável Técnica - Farmácia PSF IV	Responsável Técnica - Farmácia PSF III	GESTÃO 2020-2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POP - 25 – FLOXO DE ENCAMINHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

POP Fluxo de encaminhamento da Atenção Básica para serviços de Emergência

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		
	Número: POP - 25	Data da validação: 10/08/2022	Data da Revisão: 10/08/2023
Encaminhamento de paciente da Atenção Básica para serviços de Emergência			
EXECUTANTE: Atendente, técnicos de enfermagem, enfermeiros e médicos.			
ÁREA: Recepção e Todos os profissionais e colaboradores das equipes.			
OBJETIVO: Assegurar o acesso a rede urgência e emergência em tempo oportuno sem causar risco a vida do paciente.			
A identificação segura e correta do usuário é muito importante para a garantia da segurança dos processos realizados dentro dos serviços de saúde. E, qualquer situação, mesmo naquelas em que o paciente não pode responder por si mesmo, isso garante o atendimento correto para o usuário correto. A utilização dos três marcadores de identificação deverá garantir ao profissional segurança ao realizar qualquer procedimento dentro da UBS para todos os usuários quando o paciente esta consciente e porta documentos. Sendo assim. • Nome completo • Data de Nascimento • Nome da mãe Primeira etapa: Acolhimento na recepção: 1 – Paciente deve-se direcionar até a recepção. 2 – Recepcionista acolhe e apresenta-se ao usuário 3 – Usuário expõe atividade que busca realizar na UBS. 4 – A recepção realiza a identificação segura do usuário solicitando a ele ou ao responsável documento de Identidade + cartão SUS + CPF 5 – Em seguida a mesma realizara a confirmação verbal da data de nascimento, nome completo e nome da mãe do usuário do serviço. 6 – Após confirmação a recepção deverá encaminhar o paciente para a sala de acolhimento ou			

Justo
2023-06-30



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:
Gracieli Apolinario	Priscila Kevelin Savaris	Sergio Cicchella
Enfermeira	Enfermeira	Secretária de Saúde
Coordenadora de Atenção Basica	Coordenação de Enfermagem	GESTÃO 2020-2023
	Adelmar Geruntho Filho	
	Médico	
	Diretor Clinico	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO DE TERRITORIALIZAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

PLANO DE TERRITORIALIZAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA OESTE/PR.

SECRETARIA DE SAUDE SANTA
TEREZA DO OESTE - 2022

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

PREFEITO MUNICIPAL

ELIO MARCINIAK

VICE PREFEITO

JUDSON DAVILA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

GRACIELI APOLINARIO

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

FRANCIELI DAIANE MATOS

COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ENFERMEIRA COORDENADORA DE ENFERMAGEM

PRISCILA KEVELIN SAVARIS

ENFERMEIRAS RESPONSÁVEIS TÉCNICAS

SHEILA MARA BUSCARIOLI

MARCIA FERREIRA

MARIA PARECIDA

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

1 - APRESENTAÇÃO SANTA TEREZA DO OESTE



3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Santa Tereza do Oeste foi criada através da Lei Estadual nº 9008, de 12 de junho de 1989, e desmembrado do Município de Cascavel e Toledo. Hoje o Município possui uma área territorial de 326,917 km² e está localizada a uma distância de 516 km da capital do estado Curitiba e 21 km da 10ª Regional de Saúde em Cascavel, às margens da Rodovia BR 277, sendo que no Km 614, é cortada pela PR 163 (ligação ao Sudoeste do Estado) do Km 01 até o trevo de acesso no Km 07 Esta denominado como Município Adjacente de tipologia Urbana.

Os municípios que fazem fronteira com Santa Tereza do Oeste são: Céu Azul, São Pedro do Iguaçu, Toledo, Lindoeste e Cascavel, e um dos marcos mais importantes em sua divisão territorial é o Parque Nacional do Iguaçu, ao qual faz divisa e está localizado a 500 metros do centro fazendo parte da paisagem ao longo da BR 277.

Sua principal rodovia é a BR-277, hoje privatizada, que corta o estado do Paraná no sentido Leste-Oeste, de Paranaguá a Foz do Iguaçu. Também é cortada pela rodovia PR-163.

Em sua área está parte do Parque Nacional do Iguaçu, reserva nacional que compreende vários municípios paranaenses, conhecido mundialmente pelas Cataratas do Iguaçu

Apresenta clima mesotérmico, do tipo subtropical úmido, com verões quentes apresentando tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22°C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 10°C), sem estação seca definida. Solo: arenito basáltico (terra roxa), Vegetação: Araucária se descata pela agropecuária e produção de grãos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

2- METODOLOGIA DO PROCESSO

A Atenção Primária é desenvolvida por meio do exercício de práticas de promoção, prevenção e gestão, sob a forma de trabalho em equipe integrada dirigida a populações de territórios definidos, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações. A territorialização na Atenção Primária é de suma importância, pois permite identificar os problemas de saúde da população, bem como delinear e caracterizá-la, além de criar vínculo entre a equipe da ESF e os usuários dos serviços de saúde, favorecendo assim, o acesso aos serviços e análise dos impactos das ações desenvolvidas no município em relação à saúde. Desse modo torna-se, a base do trabalho das equipes de saúde da família (ESF). Para tal, é necessário o reconhecimento e mapeamento do território para que a equipe tenha melhor acesso às necessidades dos usuários: segundo a lógica das relações e entre condições de vida, saúde e acesso às ações e serviços de saúde oferecidos no município. Algumas características do processo de trabalho das equipes de Atenção Primária fazem referência direta ao processo de territorialização como forma de planejamento das ações direcionadas à população, como: definição além do território de atuação identifica também a população sob responsabilidade das APS e de suas equipes; programação e implementação das atividades de atenção à saúde de acordo com as necessidades de saúde da população, com a priorização de intervenções clínicas e sanitárias nos problemas de saúde segundo critérios de frequência, risco, vulnerabilidade, resiliência provendo atenção integral, contínua e organizada à população descrita. Para tanto na elaboração do processo de territorialização no Município de Santa Tereza do Oeste segue-se as seguintes etapas de trabalho:

3- OBJETIVO GERAL

Reorganizar as equipes de estratégia saúde da família das USF do município através da reestruturação do processo de territorialização das áreas de cobertura das Unidades.

5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

4- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Delimitar as áreas de abrangência das USF por meio da coleta das características demográficas, epidemiológicas e sociais da população de cada microárea.
 Estruturar as UBS e USF através da análise da demanda e da oferta dos serviços existentes nas unidades;

4.1 Fase 1: Oficina de territorialização

1.1 A oficina foi desenvolvida por profissionais do setor da Atenção Primária à Saúde da 10ª Regional de Saúde, com a participação da coordenação da atenção primária, enfermeiras responsáveis técnicas pelas unidades.

1.2 Na sequência as informações foram compartilhadas com profissionais médicos, equipe de odontologia, administrativos e equipe de Agente comunitários de saúde (ACS) e a Secretaria Municipal de Saúde. Nesta oficina foi apresentado a metodologia do processo de territorialização e iniciado as etapas com a equipe de cada unidade por meio de rodas de conversas para discussão das informações epidemiológicas e os indicadores de saúde, com essas informações foi reestruturado o mapa de cada território e o desenvolvimento do plano de territorialização.

Fase 4.2: Trabalho de campo.

Reavaliado todo o território de cobertura de abrangência da unidade com visitas domiciliares pela equipe de ACS para cadastro de pacientes a fim de obter dados sobre condições socioeconômica, epidemiológica, assistenciais, culturais, áreas geográficas, distanciamento, e condições de saúde familiar. Esses dados foram explanados em reunião de equipe nas unidades.

Fase 4.3: Identificação dos pontos de atenção:

Foram identificados e mapeados todos as unidades de saúde juntamente com todos os pontos de Assistência à saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Fase 4.4: Atualização do mapas de território: realizado atualização de todos os mapas de território, sendo esta uma ferramenta do planejamento em saúde que tem por objetivo auxiliar no processo de diagnóstico local e identificação dos problemas e necessidades de saúde da população. O mapa foi construído pelas

6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

equipes de cada território com análise das peculiaridades na identificação dos fatores de risco, potencialidades, delimitação das áreas, fatores sociodemográficos e dados epidemiológicos de cada território. Essas informações foram sinalizadas em cada mapa do seu território.

Fase 4.5: Identificação de território, atualização de micro áreas, identificação de ruas e contagem de população.

Nesta fase aplicação a maior parte do tempo, sendo estes realizado pela equipe de ACS.

Fase 4.6: Exploração de indicadores

Para Nortear os trabalhos foram utilizados os indicadores de saúde já pactuados junto ao MS sendo os indicadores coissão interfederativa e os indicadores de desempenho.

Fase 4.7: Fragilidades Apontadas:

Nesta fase devese identificar as fragilidades identificadas e traçar metas para saná-las

Fase 4.8: Metas:

Elaboração de metas para serem desenvolvidas a fim de concluir com sucesso e garantir a qualidade de vida a todos os usuários do serviço.

Fase 4.9: Mapeamento de Micro Área.

Para se concluir e aplicar todo o processo de territorialização a equipe desenha seus mapas de micro área e da continuidade na aplicação das metas traçadas.

7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINI/IAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

5 - REDE DE ATENÇÃO

O município de Santa Tereza do Oeste dispõe dos seguintes pontos de atendimento à população: 1 Pronto atendimento Municipal, 1 Secretaria de Saúde, 1 NASF, 3 Farmácia Básica, 1 Vigilância em Saúde, 1 Clínica de fisioterapia, 4 Unidade Básica de Saúde, PSF 1 Jose de Jesus dos Santos, PSF 2 Olga Barbacovi Redivo, PSF 3 Lazaro Mathias da Silva, PSF 4 João Molitor Filho, 2 Polos de Academia de saúde e 1 sala de ultrassonografia.

8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

7- UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ DE JESUS DOS SANTOS

Horário de atendimento: 07:30 às 17:00h

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos)



9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

A unidade Estratégia Saúde da Família (Jose de Jesus ds Santos) está localizada na rua Roberto Siveira, Nº 2550 Bairro Vila Operaria – com uma dimensão geográfica de aproximadamente 1.534,516m². Os atendimentos são realizados de segunda a sexta – feira, pela manhã e tarde. Em casos em que há necessidade ocorre atendimentos noturnos para melhor atender a comunidade.

A equipe responsável por este território é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
5	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 horas/semanais
2	Agente Comunitário de Endemias (ACE)	40 horas/semanais
2	Serviço de Apoio	40 horas/semanais
1	Técnica de Enfermagem – ESF	40 horas/semanais
1	Enfermeira – ESF	40 horas/semanais
1	Médico – ESF	40 horas/semanais
1	Dentista – ESF	20 horas/semanais
1	Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas/semanais
1	Recepcionista	40 horas/semanais
1	Farmacêutica	30 horas/semanais

10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Atende a população residentes tanto na zona urbana, abrangendo os bairros e zona rural a seguir

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos). Atendimento para consultas médicas através de consultas agendadas (80% das consultas diárias) e atendimento livre demanda (20% das consultas diárias). Procedimentos médicos, procedimentos exclusivos do enfermeiro (teste-rápido, coleta de exames citopatológicos, coleta de linfa, puericulturas, etc), procedimentos odontológicos eletivo, são agendados previamente. Procedimentos como vacinas, curativos, administração de medicações, Pré natal, grupo de de apoio de gestantes e hiperdia, consultas pediátricas, dispensação de medicamentos, nebulizações, visitas domiciliares, etc., ou procedimentos considerados como 23 urgência, recebem atendimento livre demanda. Os procedimentos são realizados conforme a “Caderneta de Saúde” do município.

POPULAÇÃO ATENDIDA

PACIENTES CADASTRADOS 3.061

FAMÍLIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS 177

HIPERTENSOS 315

DIABÉTICOS 109

SOFRIMENTO MENTAL 16

ALCOOL E DROGAS 17

ACAMADOS 05

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 05

AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS 02

DIVISÃO DE MICROÁREA

MICROÁREA 01

PARQUE IGUAÇU

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 185

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 686

Avenida Brasília – Parque Iguaçu

Rua Irati – Parque Iguaçu

Rua Mauá – Parque Iguaçu

Rua Eloasia Borges Cordova – Parque Iguaçu

Rua Haiti – Parque Iguaçu

11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Reinaldo Hoff – Parque Iguaçu
 Rua Belém – Parque Iguaçu
 Rua Castro Alves – Parque Iguaçu
 Rua Jose Calazans – Parque Iguaçu

MICROÁREA 07

VILA RURAL, JOSÉ VINICIUS RUBEL, LINHA GONÇALVES DIAS

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 164

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 573

Rua Projetada A - Vila Rural
 Rua Projetada B - Vila Rural
 Rua Projetada C - Vila Rural
 Rua Projetada A - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada B - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada C - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada D - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada E - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada F - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada G - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada H - Jose Vinicius Rubel
 Rua Projetada I - Jose Vinicius Rubel
 Linha Gonçalves Dias

MICROÁREA 08

PARQUE VERDE

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 240

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 719

Avenida Paraná – Parque Verde
 Rua Guanabara – Parque Verde
 Rua Pinel Del Rio – Parque Verde
 Rua Curitibaanos – Parque Verde
 Rua Eldorado – Parque Verde
 Rua Antonio Plácido dos Santos – Parque Verde
 Rua Herval – Parque Verde

12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Jeca Silverio – Parque Verde
Rua João Vargas – Parque Verde
Rua Agostini – Parque Verde
Rua Adiles Marciniak – Parque Verde
Rua Severino Ernesto Piovesan – Parque Verde

MICROÁREA 09

VILA OPERÁRIA

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 186

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 568

Rua Belém – Vila Operária
Rua Jaraguá – Vila Operária
Rua Bandeirantes – Vila Operária
Rua Nacional – Vila Operária
Rua Castro Alves – Vila Operária
Rua Rui Barbosa – Vila Operária
Avenida Brasília – Vila Operária
Rua Santos Dumont – Vila Operária

MICROÁREA 10

PONTAL DA NATUREZA

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 186

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 515

Rua Agostini – Pontal da Natureza
Rua João Vargas – Pontal da Natureza
Rua Jeca Silverio – Pontal da Natureza
Avenida Califórnia – Pontal da Natureza
Rua Maringá – Pontal da Natureza
Rua Campinas – Pontal da Natureza
Rua Santa Catarina – Pontal da Natureza
Rua Niterói – Pontal da Natureza
Rua Paranavai – Pontal da Natureza
Rua Araraquara – Pontal da Natureza
Rua Guanabara – Pontal da Natureza

13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Faixa Etária População	População Total	Feminina	Masculina
<1 ano	55	24	31
1 a 4 anos	269	136	133
5 a 9 anos	368	185	183
10 a 14 anos	313	141	172
15 a 19 anos	292	150	142
20 a 59 anos	2.365	1.221	1.144
60 a 79 anos	428	225	203
>80 anos	69	35	34
Total	4.162		

14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

8 - UNIDADE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE OLGA BARBACOVÍ REDIVO

Horário de atendimento: 07:30 às 17:00h

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos).



15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

A unidade de atenção primária a saúde (Olga Barbacovi Redivo) está localizada na rua Castro Alves Nº 1970 centro – com uma dimensão geográfica de aproximadamente 1.750.519m². Os atendimentos são realizados de segunda a sexta – feira, pela manhã e tarde. Em casos em que há a necessidade ocorre atendimentos noturnos para melhor atender a comunidade.

A equipe responsável por este território é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
4	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 horas/semanais
2	Agente Comunitário de Endemias (ACE)	40 horas/semanais
1	Serviço de Apoio	40 horas/semanais
2	Técnica de Enfermagem – ESF	40 horas/semanais
1	Enfermeira – ESF	40 horas/semanais
1	Médico – ESF	40 horas/semanais
2	Dentista – ESF	20 horas/semanais
1	Auxiliar de Saúde Bucal	40 horas/semanais
1	Recepcionista	40 horas/semanais

16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Atende a população residentes tanto na zona urbana, abrangendo os bairros e zona rural descritos a seguir:

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos). Atendimento para consultas médicas através de consultas agendadas (80% das consultas diárias) e atendimento livre demanda (20% das consultas diárias). Procedimentos médicos, procedimentos exclusivos do enfermeiro (teste-rápido, coleta de exames citopatológicos, coleta de linfa, puericulturas, etc), procedimentos odontológicos eletivo, são agendados previamente. Procedimentos como vacinas, curativos, administração de medicações, Pré natal, grupo de de apoio de gestantes e hiperdia, consultas pediátricas, dispensação de medicamentos, nebulizações, visitas domiciliares, etc., ou procedimentos considerados como 23 urgência, recebem atendimento livre demanda. Os procedimentos são realizados conforme a “Caderneta de Saúde” do município.

POPULAÇÃO ATENDIDA

PACIENTES CADASTRADOS 4.380

FAMÍLIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS 270

HIPERTENSOS 348

DIABÉTICOS 69

SOFRIMENTO MENTAL 20

ALCOOL E DROGAS 26

ACAMADOS 13

AGENTES EM CAMPO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 04

AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS 02

DIVISÃO DE MICROÁREA

MICROÁREA 02

VILA CANÁRIO

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 123

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 492

Rua Nacional – Vila Canário

Rua Projetada – Vila Canário

Rua Beija-Flor – Vila Canário

Rua Arapongas – Vila Canário

Rua Galha Azul – Vila Canário

17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Sabiá – Vila Canário
 Rua Papagaio – Vila Canário
 Rua João de Barro – Vila Canário
 Rua Rouxinol – Vila Canário
 Rua Leandro Augustini Krulikowski – Vila Canário
 Rua Canário – Vila Canário
 Rua Mafrance – Vila Canário
 Rua Heitor Lopes – Vila Canário
 Rua Francisco Jose Sartori – Vila Canário

MICROÁREA 03

VILA NOVA

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 168
 NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 673

Avenida Brasília – Vila Nova
 Rua Castro Alves – Vila Nova
 Rua Rui Barbosa – Vila Nova
 Rua Santos Dumont – Vila Nova
 Rua José Calazans – Vila Nova
 Rua Governador Roberto Silveira – Vila Nova
 Rua Buenos Aires – Vila Nova
 Rua Rincão Comprido – Vila Nova
 Rua Guarani – Vila Nova
 Rua Nacional – Vila Nova

MICROÁREA 04

CENTRO

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 204
 NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 824

Rua Internacional – Centro
 Avenida Assunção – Centro
 Rua Vera Cruz – Centro
 Rua Santa Catarina – Centro
 Rua Erval – Centro

18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Avenida Paraná – Centro
 Rua Jeca Silverio – Centro
 Rua João Vargas – Centro
 Rua Indaial – Centro
 Rua Agostini – Centro
 Rua João Calazans – Centro
 Avenida Brasília – Centro
 Rua das Orquídeas – Centro
 Rua Major Hipólito – Centro
 Rua Tapajós – Centro
 Rua Curitiba – Centro
 Rua Rincão Cumprido – Centro
 Rua Buenos Aires – Centro
 Rua São Francisco – Centro
 Rua Marcelino Ramos – Centro
 Rua das Nações Unidas – Centro
 Rua América – Centro
 Rua Chile – Centro

MICROÁREA 05

JARDIM UNIÃO

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 268

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 990

Rua Lídio Gracioli – Jardim União
 Rua Marcelino Ramos – Jardim União
 Rua Antônio Prado Filho – Jardim União
 Rua São Francisco – Jardim União
 Rua Buenos Aires – Jardim União
 Rua Governador Roberto Silveira – Jardim União
 Rua José Calazans – Jardim União
 Rua Santos Dumont – Jardim União
 Rua Rui Barbosa – Jardim União
 Rua Castro Alves – Jardim União

19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Avenida Brasília – Jardim União
Rua Fioraventes Soares – Jardim União
Rua Geniplo de Maciel – Jardim União

MICROÁREA 06

JARDIM UNIÃO

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 162

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 648

Rua Chile – Jardim União

Rua America – Jardim União

Rua Djalma Lourenço – Jardim União

Rua Valdir de Moraes – Jardim União

Rua Emma Willian – Jardim União

Avenida Brasília – Jardim União

Rua Castro Alves – Jardim União

Rua Rui Barbosa – Jardim União

Rua Santos Dumont – Jardim União

Rua Jose Calazans – Jardim União

Rua Governador Roberto Silveira – Jardim União

Faixa Etária População	População Total	Feminina	Masculina
<1 ano	22	14	8
1 a 4 anos	180	90	90
5 a 9 anos	274	122	152
10 a 14 anos	254	127	127
15 a 19 anos	237	130	107

20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

20 a 59 anos	2.205	1.175	1.030
60 a 79 anos	539	293	246
>80 anos	118	61	57
Total	3.829		

21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR, CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

9 - UNIDADE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA LAZARO MATHIAS DA SILVA

Horário de atendimento: 07:30 às 16:30h

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos)



A unidade Estratégia Saúde da Família (Lázaro Mathias Da Silva) está localizada na Rua Manoel José de Carvalho S/N Distrito Santa Maria – com uma dimensão geográfica de aproximadamente 533.044m². Os atendimentos são realizados de segunda a sexta – feira, pela manhã e tarde. Em casos em que há a necessidade ocorre atendimentos noturnos para melhor atender a comunidade.

22



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

A equipe responsável por este território é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
2	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 horas/semanais
1	Agente Comunitário de Endemias (ACE)	40 horas/semanais
1	Serviço de Apoio	40 horas/semanais
1	Técnica de Enfermagem – ESF	36 horas/semanais
1	Enfermeira – ESF	40 horas/semanais
1	Médico – ESF	40 horas/semanais
1	Dentista – ESF	20 horas/semanais
1	Recepcionista	40 horas/semanais
1	Farmacêutica	30 horas/semanais
1	Motorista	40 horas/semanais

23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Atende a população residentes tanto na zona urbana, abrangendo todo o Distrito e sua Zona rural

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos). Atendimento para consultas médicas através de consultas agendadas (80% das consultas diárias) e atendimento livre demanda (20% das consultas diárias). Procedimentos médicos, procedimentos exclusivos do enfermeiro (teste-rápido, coleta de exames citopatológicos, coleta de linfa, puericulturas, etc), procedimentos odontológicos eletivo, são agendados previamente. Procedimentos como vacinas, curativos, administração de medicações, Pré natal, grupo de de apoio de gestantes e hiperdia, consultas pediátricas, dispensação de medicamentos, nebulizações, visitas domiciliares, etc., ou procedimentos considerados como urgência, recebem atendimento livre demanda. Os procedimentos são realizados conforme a “Caderneta de Saúde” do município.

POPULAÇÃO ATENDIDA

PACIENTES CADASTRADOS 1.526

FAMÍLIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS 145

HIPERTENSOS 149

DIABÉTICOS 56

SOFRIMENTO MENTAL 26

ALCOOL E DROGAS 17

ACAMADOS 02

AGENTES EM CAMPO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 02

AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS 01

DIVISÃO DE MICROÁREA

MICROÁREA 002

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 268

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 715

Avenida Manoel de Carvalho

Rua Paulo Perissato

24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Ortelina Aires da Silva

Rua Roberson Carvalhais

Rua Claudio Pereira

Rua Raimunda Sales

Rua Eurico Eloi Marcelino

Rua Roque Machado

MICROÁREA 005**NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 288****NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 818**

Rua Gabriel Ramos da Cruz

Rua Omero Gonzaga Sales

Rua Bom filho Broline

Rua B

Rua Josefa Roberta Sampaio

Rua Paulo Perissato

Avenida Manoel Jose de Carvalho

Rua Antonio Aparecido Tiozo

Rua Roberson Carvalhais

Rua Claudio Pereira da Silva

ÁREA RURAL

Linha Mangabeira

Linha União

Assentamento Septi- Araju

Linha Cruzinhas

Assentamento Olga Benário

Linha Pessoto

BR 163 – Margens

Linha Boi Preto

Vila União

Linha Gonçalves Dias

25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Faixa Etária População	População Total	Feminina	Masculina
<1 ano	27	15	12
1 a 4 anos	106	57	49
5 a 9 anos	131	66	65
10 a 14 anos	138	57	81
15 a 19 anos	135	75	60
20 a 59 anos	1.031	513	518
60 a 79 anos	286	131	155
>80 anos	45	24	21
Total	1.899		

26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

10 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO

Horário de atendimento: 07:00 às 17:00h

Dias de atendimento: Segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos)



27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

A unidade Basica de Saúde (João Molitor Filho) está localizada na Avenida Brasília, Nº 425 centro – com uma dimensão geográfica de aproximadamente 1.890.519m². Os atendimentos são realizados de segunda a sexta – feira, pela manhã e tarde. Em casos em que há a necessidade ocorre atendimentos noturnos para melhor atender a comunidade.

A equipe responsável por este território é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
5	Agente Comunitário de Saúde (ACS)	40 horas/semanais
2	Agente Comunitário de Endemias (ACE)	40 horas/semanais
2	Serviço de Apoio	40 horas/semanais
2	Técnica de Enfermagem – ESF	40 horas/semanais
1	Enfermeira – ESF	40 horas/semanais
1	Médico – ESF	40 horas/semanais
1	Recepcionista	40 horas/semanais
2	Farmacêutica	40 horas/semanais
3	Atendente de Farmácia	40 horas/semanais
1	Estagiária	30 horas/semanais
1	Motorista	40 horas/semanais

28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Atende a população residentes tanto na zona urbana como rural abrangendo os bairros e zona rural descritos a seguir:

Atendimento para consultas médicas através de consultas agendadas (80% das consultas diárias) e atendimento livre demanda (20% das consultas diárias). Procedimentos médicos, procedimentos exclusivos do enfermeiro (teste-rápido, coleta de exames citopatológicos, coleta de linfa, puericulturas, etc), procedimentos odontológicos eletivo, são agendados previamente. Procedimentos como vacinas, curativos, Pré natal, grupo de de apoio de gestantes e hiperdia, consultas pediátricas, dispensação de medicamentos, administração de medicações, nebulizações, visitas domiciliares, etc., ou procedimentos considerados como urgência, recebem atendimento livre demanda. Os procedimentos são realizados conforme a “Caderneta de Saúde” do município.

POPULAÇÃO ATENDIDA

PACIENTES CADASTRADOS 4.504

FAMÍLIAS CADASTRADAS EM PROGRAMAS SOCIAIS 53

HIPERTENSOS 379

DIABÉTICOS 101

SOFRIMENTO MENTAL 87

ALCOOL E DROGAS 26

ACAMADOS 09

AGENTES EM CAMPO

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 05

AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS 02

DIVISÃO DE MICROÁREA

MICROÁREA 11

VILA VERDE III

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 205

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 820

Rua Rui Barbosa – Vila Verde III

Rua Santos Dumont – Vila Verde III

Rua Jose Calazans – Vila Verde III

29



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Governador Roberto Silveira – Vila Verde III
 Rua Guarapuava – Vila Verde III
 Rua Anita Garibaldi – Vila Verde III
 Rua Duque de Caxias – Vila Verde III

Rua Chile – Vila Verde III
 Rua Nadir Terezinha – Vila Verde III
 Rua Felício Krulikowski – Vila Verde III
 Rua Arapuã – Vila Verde III

MICROÁREA 12

RENATO LUTZ, SANTA FÉ

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 245

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 980

Rua Eugênia Varotto – Renato Lutz
 Rua Nair Gutier Fiuza – Renato Lutz
 Rua Amabai – Renato Lutz
 Rua Eurides Jose de campos – Renato Lutz
 Rua Joaquim Marques de Souza – Renato Lutz
 Rua João de Oliveira – Renato Lutz
 Rua Lenira Alves Rodrigues – Renato Lutz
 Rua Zulmira Bisonho Sartori – Renato Lutz
 Rua Governador Roberto Silveira – Renato Lutz
 Rua Guarapuava – Renato Lutz
 Rua Arphilo Tonin – Santa Fé
 Rua Edgard Menezes – Santa Fé
 Rua Sadi Antonio Barbizan – Santa Fé
 Rua Terezinha Vaschman – Santa Fé
 Rua Irma Vargas Marafigo – Santa Fé
 Rua Alminda Querino de Quadros – Santa Fé
 Rua Neusa Dalpiaz – Santa Fé
 Rua Antonio Maria Rodrigues – Santa Fé
 Rua Gilberto Lafftle – Santa Fé

30



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Ivo Estevan do Amaral – Santa Fé
 Rua Onorina Appi Tonin – Santa Fé
 Rua Palmira Nascimento Oliveira – Santa Fé
 Rua Gabriel Batista de Moraes – Santa Fé
 Rua Margarida Maria Machado – Santa Fé
 Rua Alisio Thomazini – Santa Fé

Rua Romalino Corpowski – Santa Fé
 Rua Vicente Cordeiro Lopes – Santa Fé
 Rua Joao Miguel Menezes – Santa Fé
 Rua Pedro Carlos Batista – Santa Fé
 Rua Jose Carlos Fantin – Santa Fé
 Rua Octavio Aladium Vaz – Santa Fé
 Rua Jose Prause – Santa Fé
 Rua Angelina Machado de Campos – Santa Fé
 Rua Paulo Nazare Becker – Santa Fé
 Rua Arnaldo Damiani – Santa Fé
 Rua Santino Ferreira – Santa Fé

MICROÁREA 13

MALUCELLI

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 187

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 748

Rua Guarapuava – Malucelli
 Rua Carazinho – Malucelli
 Rua Amambai – Malucelli
 Rua Ponta Pora – Malucelli
 Rua Santos Dumont – Malucelli
 Rua Jose Calazans – Malucelli
 Rua Rui Barbosa – Malucelli
 Rua Castro Alves – Malucelli
 Avenida Brasília – Malucelli
 Rua Jose Luiz da Silva – Malucelli

31



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Francisco Foss – Malucelli
Rua Jose de Queiroz – Malucelli
Rua Santos Dumont – Malucelli
Rua Jose Calazans – Malucelli
Rua Rui Barbosa – Malucelli
Rua Castro Alves – Malucelli

MICROÁREA 14

MALUCELLI, PADOVANNI

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 144

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 576

Rua Internacional – Malucelli
Avenida Brasília – Malucelli
Avenida Assunção – Malucelli
Rua Castro Alves – Malucelli
Rua Guarapuava – Malucelli
Rua Anita Garibaldi – Malucelli
Rua Duque de Caxias – Malucelli
Rua Chile – Malucelli
Rua Nadir Terezinha Gutier – Malucelli
Rua Felicio Krulikowski – Malucelli
Rua Arapuã – Malucelli
Rua Ana Biava – Padovani
Rua Natalia Zuminski – Padovani
Rua Moises Fernandes – Padovani
Rua Ricieni Frozza – Padovani

MICROÁREA 15

MALUCELLI

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 211

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 844

32



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Rua Santos Dumont – Malucelli
 Rua Rui Barbosa – Malucelli
 Rua Gonçalves Dias – Malucelli
 Rua Sete Quedas – Malucelli
 Rua Castro Alves – Malucelli
 Rua Ponta Porã – Malucelli
 Rua Jose Calazans – Malucelli
 Rua Leticia Rigolin – Malucelli
 Avenida Internacional – Malucelli
 Avenida Brasília – Malucelli
 Rua São Cristovão – Malucelli
 Rua Santa Maria – Malucelli

MICROÁREA 16

MALUCELLI, PARQUE INDUSTRIAL

NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS: 134

NÚMERO DE PACIENTES CADASTRADOS: 236

Rua Santa Maria – Malucelli
 Rua Londrina – Malucelli
 Rua Ponta Grossa – Malucelli
 Rua Cielito – Malucelli
 Rua Santos Dumont – Malucelli
 Rua Rui Barbosa – Malucelli
 Rua Castro Alves – Malucelli
 Avenida Internacional – Malucelli
 Rua Dorival Soncela – Parque Industrial
 Rua Tamoio Suzuki – Parque Industrial
 Rua Julia Lemetz – Parque Industrial
 Industrias – Parque Industrial

33



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Faixa Etária População	População Total	Feminina	Masculina
<1 ano	51	24	27
1 a 4 anos	253	121	132
5 a 9 anos	332	187	145
10 a 14 anos	291	135	156
15 a 19 anos	258	132	126
20 a 59 anos	2.342	1.196	1.146
60 a 79 anos	468	250	218
>80 anos	60	38	22
Total	4.055		

11 – OUVIDORIA MUNICIPAL

NA UNIDADE BASICA JOÃO MOLITOR TAMBEM FUNCIONA O SERVIÇO DE OVIDORIA

A Ouvidoria é o setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos pacientes, quanto aos serviços e atendimentos prestados na saúde do município. As manifestações podem ser realizadas das seguintes formas: depositadas em caixas identificadas, como ouvidoria nas recepções de todos os setores da saúde, pessoalmente ou por telefone

Telefone/WATS 45-3124-1028

34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Emai: ouvidoriasto@gmail.com

Ouvidora: Edilaine Godinho

Horario de Atendimnto: de segunda a sexta feira das 7:30 as 11:30 – 13:00 as 17:00 horas

Também esta localizado neste endereço o serviço de ultrassonografia, medico ginecologista, administrativo e agendamento de especialidade.

As áreas rurais desses território são extensas, o que acaba dificultando muitas vezes o acesso as visitas domiciliares, devido a distância entre uma residência e outra, há população se diverge em idosa e adulta morando no interior, bem como alguns usuários acamados nas áreas. Todo o serviço disponibilizado para usuarios urbanos é disponibilizados para a ppulação rural mesmo com sua dificuldade de acesso, as agendas das UBS são flexiveis para atendimento da população rural para garantir o acesso.

35



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

12 - MAPA DO TERRITÓRIO DE COBERTURA DA ATENÇÃO BÁSICA E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS



36



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

A característica desse território por observação predomina na maioria de população em idade produtiva, (20 a 59anos) de classe média e baixa, da mesma forma identificou-se como fator de potencialidades instrumentos públicos e privados sendo eles: igreja, academia da saúde, NASF, Clube do Vovó, Crás, secretaria de esporte, academia de saúde pública e privada, Pronto Atendimento Municipal, clínicas odontológicas, clínica médica, ginásio de esporte, campo sintético, lago Municipal, Piscina de hidroginástica parquinho infantil, biblioteca pública, Colégio Cívico Militar, Escolas Municipais, Colégio Estadual, CMEIS, Setor industrial, Parque Nacional do Iguaçu.

- Como fator de risco terrenos baldios, ruas irregulares, sem sinalização de trânsito, BR 277 tráfego intenso em perímetro urbano, BR 163 em perímetro interior, em relação a questão epidemiológica existe uma proporção maior de crônicos com necessidades de acompanhamento periódicos e usuários com diagnóstico em saúde mental, principalmente devido ao uso de substâncias psicoativas, Saúde Pública tem um número elevado de idosos acamados, para população geral fator de risco também o uso de agrotóxico e a colheita de grãos próximo do perímetro urbano.

37



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

13 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL

As Farmácias básicas municipais, estão localizadas junto as unidades básicas de saúde sendo ponto de recebimento e distribuição a farmácia da unidade João Molitor Filho. Os atendimentos a população são realizados de segunda a sexta-feira, na UBS João Molitor Filho o atendimento é estendido das 07:00 as 19:00 nas demais seis horas do dia sendo das 7:30 as 14:30 hora. São dispensados nessas, medicamentos básicos, psicotrópicos, estratégicos, especializados, insulinas e insumos, dietas e fórmulas infantis. Para a retirada de medicação o paciente deve estar com a receita em duas vias, dentro da validade juntamente com o documento de identidade/CPF e cartão SUS. Nessa unidade, além da presença da farmacêutica, há uma atendente de farmácia durante todo o período de funcionamento.

Tipo de medicamento	Validade
Doenças Crônicas (Hipertensão, Diabetes, Asma, Doença coronária e etc.)	6 meses
Antimicrobianos	10 dias
Psicotrópicos	30/60 dias
Analgésico, antitérmico, antiemético, antialérgico, e etc.	7 dias
Componente especializado	Conforme demanda do protocolo do Estado
Fórmulas e dietas	30 dias

38



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

14 - NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família



39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

O programa NASF está localizado na Rua Rincão Cumprido Nº 15 Centro, ao lado da Base descentralizado do SAMU. A Clínica de fisioterapia fica localizada na Rua Duque de Caxias Nº 1613, Centro. Tendo como horário de funcionamento o período da manhã e tarde. O programa tem uma equipe multiprofissional que atende toda a população por meio de encaminhamentos médicos e agendamentos e tem como objetivos específicos:

I - Ampliar o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde;

II - Fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde;

III - Potencializar as ações nos âmbitos da Atenção Primária em Saúde (APS), da Vigilância em Saúde (VS) e da Promoção de uma vida mais saudável a toda a população. Os encaminhamentos dos pacientes são feitos pelo médico da atenção primária para as devidas especialidades tendo como objetivo sanar as necessidades da população. Trabalha tanta demanda individual quanto grupos, promovendo ações junto com o Programa Saúde na Escola (PSE) recebe também encaminhamentos da rede de escolar, conselho tutelar, CREAS e CRAS.

Os profissionais da equipe da NASF apoiam diretamente os profissionais da (ESF) - Estratégia Saúde da Família, fazendo com que a equipe Saúde da Família amplie seus conhecimentos e, com isso, aumente a resolutividade da própria atenção básica.

A equipe do NASF é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
2	Fisioterapeuta	30 horas/semanais
3	Psicóloga	30 horas/semanais
1	Nutricionista	20 horas/semanais

40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

2	Estagiario	30 horas/semanais
1	Recepcionista	40 horas/semanais
1	Assistente Social	30 horas/semanais
1	Educador Fisico	40 horas/semanais
1	Serviço de Apoio	40 horas/semanais

15 - BASE DESCENTRALIZADA SAMU

Localizada na Rua Rincão Cumprido Nº 15, Centro Telefone 192
24 horas

A base descentrlizada do Consorcio Intermunicipal Consamu atende a demanda de urgencia e emergencia do Municipio de Santa Tereza do Oeste e auxilia nos demais municípios da 10ª regional de saúde. O serviço é custeado por recursos federais, estaduais e Municipais.

O serviço atende 24 horas dia é composto por medicos, enfermeiros e tecnicos de enfermagem sendo esse acionado sempre via contato telefonico 192 ou em casos excepcionais na propria base descentralizada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



42



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

16 - ACADEMIA DE SAÚDE

Os polos de academia atuam dentro da rede de serviços da atenção atenção como ponto estrategico, são utilizados pelos profissionais do NASF educador fisico, nutricionista e fisioterapeutas, desenvolvem atividades de realibitação, atividade recretivas e orientativas todas voltadas para melhora da condição de vida dos pacientes.



Academia de Saude Maluceli
Rua internacional, S/N, Bairro Maluceli

43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



Academia de Saude Santa Tereza do Oeste
Rua Castro Alves, 2595, Centro

44



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

17 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL



45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

O Pronto Atendimento Municipal esta localizado na Brasília, Nº 425, Centro pertence ao território da unidade João Molitor Filho, também esta localizado na região central de todos os territórios de UBS. Realiza atendimentos de urgência e 24 hrs, atende demanda de internamento de casos clínicos de baixa a média complexidade. Os atendimentos no PA ocorrem de diferentes formas sendo elas: Por livre demanda pelos pacientes ao pronto socorro, principalmente no período noturno e finais de semanas e feriados; Por encaminhamentos da Atenção Primária com guia de referência e contato direto do médico da APS com o médico plantonista do PA.

A unidade pronto atendimento realizada atendimentos 24 horas dia dispondo de serviços médicos, enfermagem e frota de veículos, na unidade são disponibilizados todos os serviços de urgência e emergência que os pacientes tem a necessitar, os internamentos são definidos pela evolução de pacientes e conduta médica, havendo a necessidade de leitos hospitalares o médico plantonista solicita via central de leitos esta vaga, havendo necessidade de urgência e transporte o serviço SAMU é assinado imediatamente.

A equipe Pronto Atendimento Municipal, é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
08	Técnica de enfermagem	36 horas/semanais
05	Enfermeira	36 horas/semanais
02	Serviço de Apoio	40 horas/semanais
01	Vigilante	40 horas/semanais

46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

03	Recepcionista	30 horas/semanais
04/dia	Médico	Planão seis horas

18 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Localizado na Avenida Brasília Nº 425, Centro. Essa equipe possui como função de fiscalização de locais prestadores de serviços, eventos e outros, acompanhamento dos casos de epidemia, surtos, dengue, diarreia, animais peçonhentos, e todas as orientações devidas a população sobre o bem-estar e saúde.

A vigilância é composta por cinco eixos de extrema importância: Saúde do Trabalhador, Vigilância epidemiológica, Vigilância Sanitária e Ambiental, são responsáveis por fiscalizar, monitorar e orientar toda e qualquer situação que possa vir causar riscos à saúde pública.

Na estrutura da vigilância em saúde hoje contamos com a equipe de agentes de endemias que coordenam e monitoram junto à epidemia os fatores endêmicos e epidemiológicos do Município.

A equipe da vigilância em saúde, é composta por:

Número de Funcionários	Função	Carga Horária
01	Técnico de vigilância	40 horas/semanais
01	Técnico em segurança do trabalho	40 horas/semanais
01	Enfermeira epidemiológica	40 horas/semanais
01	Médico Veterinário	20 horas/semanais

47



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

08	ACE (Agente Comunitária de Endemias)	40 horas/semanais
----	--------------------------------------	-------------------

19 - MAPA EPIDEMIOLÓGICO – DENGUE E EPIDEMIOLOGIA



48



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

20 - INDICADORES DE SAÚDE

A secretaria Municipal de saúde vem trabalhando suas metas e indicadores seguindo o programa PREVINE BRASIL proposto pelo Governo Federal. Um dos componentes que fazem parte do repasse mensal aos municípios é o pagamento por desempenho, cujo incentivo financeiro é calculado com base nos resultados de indicadores de atendimento das equipes de saúde. Em Nota Técnica, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) detalha o método de cálculo e avaliação de sete indicadores para 2020, definidos na Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019: proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação; proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV; proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; cobertura de exame citopatológico; cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Penta Valente; percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre; e percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.

O monitoramento desses indicadores permitiu que a gestão federal, estadual, municipal e profissionais de saúde avaliem o acesso e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios, viabilizando, assim, a implementação de medidas de aprimoramento das ações no âmbito da Atenção Primária à Saúde, além de ser um meio de dar mais transparência aos investimentos na área da saúde para a população. Os indicadores de pagamento por desempenho serão monitorados individualmente a cada quadrimestre.

O Município ainda segue com os indicadores relativamente baixo, porém segue buscando diversas alternativas para melhorá-los, intensificando processos de educação permanente e continuada.

Para assegurar aos usuários os melhores indicadores as equipes tem como metas discrias a seguir: as metas deveram melhorar o desempenho das equipes, melhorar acesso aos usuarios e comcomitante a isso melhorar a arrecadação financeira do indecador de desempenho.

49



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

21 - PLANILHA DE INDICARES PREVINE BRASIL

Ministério da Saúde MS
Secretaria de Atenção Primária à Saúde SAPS
Departamento de Saúde da família DESF
Painel Indicador
Estratégia eSUS- AB
IBGE 412402
Município: SANTA TEREZA DO OESTE - PR
Quadrimestre: 2022 Q1
Dados Preliminares:
Dados sujeitos à alteração

Pré-Natal (6 consultas) (%)	Pré-Natal (Sífilis e HIV) (%)	Gestantes Saúde Bucal (%)	Cobertura Citopatológico (%)	Cobertura Polio e Penta (%)	Hipertensão (PA Aferida) (%)	Diabetes (Hemoglobina Glicada) (%)
38	58	14	24	86	24	13

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

22 - Pactuação Interfederativa MS

N	INDICADOR	TIPO	META ANO 2021	UNIDADE DE MEDIDA
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	15	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de	U		Percentual

51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

	hansefise diagnosticados nos anos das coortes		100%	
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	NA	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,9	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,6	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	55	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	14	Percentual

52



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	60%	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	50%	Percentual
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	U	100	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	NA	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100%	Percentual

53



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

Para seguir na melhoria dos indicadores no ano de 2022 foram adotadas as seguintes ações :

- ☐ Intensificado as busca ativa com os ACS para gestantes e crianças com situação facinal em atraso;
- ☐ Apos a diminuição de casos de covid 19 foi feita a retomada de grupo de hiperdia, idosos e obesos;
- ☐ Orientação sobre a importancia do exame citopatológico para as mulheres e aumento da oferta desse;
- ☐ Disponibilidade de horários alternados para agendamento;
- ☐ Intensificado ações junto as escolas com alunos e pais;
- ☐ Palestras nas escolas.
- ☐ Intensificado ações de midias sociais nos canais publicos de informação;
- ☐ Realizado a contratação de profissionais em falta nas unidades basicas de saude;
- ☐ Realizado capacitação para todos os servidores usuarios de sistemas de informação da AB.

23- PRINCIPAIS FRAGILIDADES ENCONTRADAS NO PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO

- ☐ Distancia geográfica de algumas áreas do território para acesso aos demais serviços de saude.
- ☐ Deficiencia de Recursos humanos em algumas áreas especificas como falta de ACS, atendentes de unidade de saude, medicos concursados e agentes de endemias.
- ☐ Dificuldade para atingir indicadores de saúde solicitada pelo Ministerio da Saúde;
- ☐ Dificuldade dos ACS realizarem as visitas programadas e remotas na area rural pela distancia e na urbana devido a população que trabalha em horario comercial.

54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINI/AK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

- ☐ Aumento populacional
- ☐ Aumento da demanda de casos de algumas doenças devido a ausência de programas da saúde e sociais.
- ☐ Falta de cobertura de 100% de equipe de odont.

- Programa hiperdia;
- Atendimento odontológico;
- Coletas de exame citopatológico;
- Programa saúde na Escola;
- Programa Flúor nas Escolas;
- Atendimentos com médico ginecologista;
- Grupo de atividade física para terceira idade
- Início dos grupos de hidroginástica

55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

24 - Plano de Ações e Metas para desenvolver

DETALHAMENTO DA SITUAÇÃO	SOLUÇÃO	RESPONSÁVEL	EQUIPE DE APOIO	RECURSOS FINANCEIROS	OUTROS RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
-Baixo índice de cobertura de exame citopatológico.	-Busca ativa de mulheres que não realizaram o exame há mais de 2 anos. - Estender horários de coleta para período noturno, para atender as mulheres que trabalham. Aumentar a agenda de coleta de exame.	- ACS - Enfermeiro	-Equipe Multidisciplinar da Unidade.	Custeio para lanches e hora extra	-	4 meses/ Julho, Agosto/setembro/ outubro

56



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

- Baixo Índice de registro de consultas de hipertensos	- Captação dos hipertensos através do programa Hiperdia. -Retomadas as atividades do	- ACS - Enfermeiro - Médico - Técnico de	- NASF	-	-	4 meses/ Julho, Agosto/setembro/ outubro
--	---	---	--------	---	---	--

57



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

	Hiperdia. - Lançamento dos procedimentos realizados pela Equipe conforme CID preconizado	Enfermagem/medicamentos	- NASF			4 meses/ Julho, Agosto/setembro/outubro
- Solicitação de hemoglobina Glicada aos Diabéticos.	- Captação dos diabéticos através do Hiperdia; - Agendamento de consulta médica a cada semestre. - Orientação na farmácia quando paciente vier buscar medicação. - Lançamento dos procedimentos realizados pela Equipe conforme CID preconizado	- ACS - Enfermeiro - Médico - Farmacêutico	- NASF	-	-	Teve inicio em outubro de 2021.

58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

- Atendimento odontológico a gestantes.	- Captação das gestantes durante as consultas de pré-natal. - Encaminhamento da equipe médica e de enfermagem ao atendimento odontológico. Grupo de Gestante	- ACS - Médico - Enfermeiro - Odontólogos/auxiliares de odonto		-	-	4 meses/ Julho, Agosto/setembro/outubro
- Dificuldade na realização de visitas domiciliares.	- Realizar visitas domiciliares em contra turnos ate as 19:00 horas e aos sabados. - Ampliar os informes em midias sociais da importancia da visita domiciliar das ACS e ACE.	ACS e ACE	-Secretaria de Administração. -NASF - Secretaria de Educação.			4 meses
- Acesso aos serviços básicos	Divulgar horarios de transporte sanitário para população sem acesso transporte.	- Secretaria de Saude e Adminitração	Secretaria Assistencia Socias CREAS e administração	Garantir a manutenção de frota		30 dias/Julho

59



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

-Eventos Outubro Rosa e novembro Azul	- Organização de eventos que promovam orientação a população	- Secretária de Saúde e equipe da UBS	- Gestão Municipal	A definir	-	3 meses
- Contratação de ACS, medicos, ACE, odontologos, atendentes	- Contratação por concurso publico de ACS, medicos, odontologos, atendentes e ACE para suprir as demandas das unidades basicas.	- Secretária de Saúde.	- Gestão Municipal	A definir	-	6 meses
- Atendimento farmacêutico	- Implantar Assistência farmacêutica na Unidade Olga Barbacovi Redivo	- Secretária de Saúde	- Gestão Municipal	A definir	-	6 meses

60



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINI/AK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
Email: secretariadesaudesto@gmail.com
Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

- Aumento populacional	- Realinhar processo de territorialização a cada seis meses. - Garantir cobertura das condições crônicas e urgentes em áreas descobertas por ACS.	Equipe de saúde	NASF			6 meses
- Execução de metas e atividades	- Apoiar e garantir que todas as equipes tenham acesso a reuniões de equipe internas e externas. - Educação permanente para melhorar e ampliar os trabalhos desenvolvidos. - Suporte financeiro para aquisição de insumos de extrema necessidade.	- Secretaria de Saúde	Secretaria de Administração			12 meses

61



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

25 - MAPEAMENTO DE MICRO ÁREA DE CADA TERRITÓRIO

A construção dos mapas de cada território por microáreas foi realizado pela equipe de ACS com auxílio da equipe de enfermagem, buscou delimitar todo o território de cobertura, identificando fatores sociodemográficos, econômico e epidemiológicos. No mapeamento fica identificado com alfinetes separados por cores a identificação de todos os fatores de risco da área de abrangência.

Observação devido a ausência de alguns profissionais ACS como já apontado como fragilidade a território não delimitado 100% porém devido a necessidade da conclusão do processo de territorialização o mesmo foi concluído com ressalvas a serem ajustadas ao longo do processo.

25.1 MAPA MICRO ÁREAS TERRITÓRIO JOÃO MOLITOR FILHO



62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



63



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



64



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



65



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



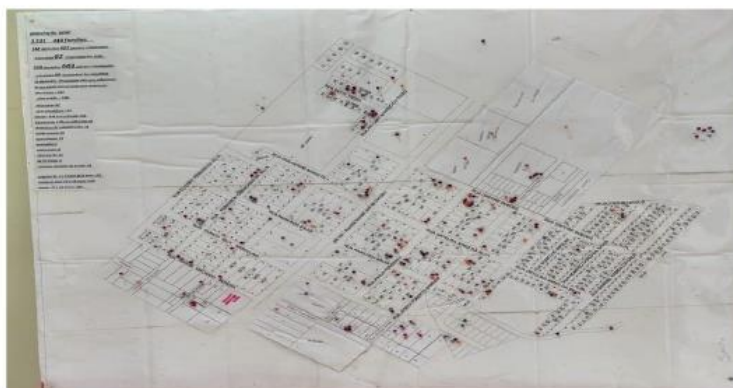
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

25.2 MAPA DE MICRO AREAS TERRITORIO LAZARO MATHIAS DA SILVA



66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



67



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

25.3 MAPA MICRO AREA TERRITORIO OLGA BARBACOVİ REDIVO



68



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441



69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000
 Email: secretariadesaudesto@gmail.com
 Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

26 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Referencial Curricular para o Curso de Formação de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília; 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Gabinete do Ministro. Política Nacional de Atenção Básica. Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011. Brasília: 2012.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional da Atenção Básica. Série A. Normas e manuais técnicos*. 2. ed., 1. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2006. (Pactos pela Saúde, 4).

PNAB- MS 2017-2019

70



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR. CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3231-1140/1441

71



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME - 2022



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 – FONE/FAX: (45) 3231-1122 – CEP: 85825-000 – SANTA TEREZA DO OESTE – PARANÁ

e-mail: sto@santatereza.pr.gov.br

REMUME 2022

Secretaria Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Atualização da Relação Municipal de Medicamentos:

Daniela Marques da Silva
Farmacêutica CRF/PR 24876

Lídia Tamiozzo
Farmacêutica CRF/PR 31933

Hellen C. Flor de Lima Schillo
Farmacêutica CRF/PR 29959

Adelmar Geruntho Filho
Médico – Diretor Clínico

Aprovação:

Sergio Cicchella
Secretária de Saúde
Conselho de Saúde Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

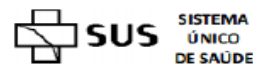
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INTRODUÇÃO

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Santa Tereza Do Oeste.

Apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GM/MS nº 3916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Lei nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local, Decreto nº 7.508/11 que estabelece que estados, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

A REMUME elenca medicamentos de uso ambulatorial e hospitalar disponíveis no âmbito municipal. Os tipos de dispensações estão descritos para cada medicamento assim como o recurso utilizado para garantir sua compra.

A Remune é um processo de escolha dos medicamentos eficazes e seguros, custo-efetivos, imprescindíveis ao atendimento das necessidades de uma população e tem o objetivo de racionalizar e padronizar a aquisição e solicitações de medicamentos e insumos farmacêuticos no âmbito do ciclo da Assistência Farmacêutica do município de Santa Tereza do Oeste/PR.

A SMS de Santa Tereza do Oeste, como parte integrante de suas ações de saúde e como consequência de um aumento no elenco terapêutico, vem disponibilizar a atualização da relação municipal de medicamentos essenciais — REMUME- 2022.

A atualização da Remune é uma metodologia utilizada para seleção de novos medicamentos ou exclusão sendo referenciada com as listas de medicamentos do Consórcio Paraná Saúde e a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) atuais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Relação de Medicamentos Essenciais atende às necessidades de saúde prioritária da população residente no município e, além disso, a socialização da formulação da REMUME com todos os prescritores facilitando a adesão dos mesmos à prescrição destes medicamentos, por participarem deste processo.

Critérios de Inclusão

Os Critérios para inclusão dos medicamentos na atualização da REMUME foram:

- Fornecimento de medicamentos eficazes, seguros e custos efetivos, voltados para as necessidades da população;
- Estímulo à uniformização de condutas terapêuticas;
- Promoção do uso racional de medicamentos.

Critérios de Exclusão

Os Critérios para exclusão dos medicamentos na atualização da REMUME foram:

- Medicamentos que não estão sendo eficazes no efeito terapêutico;
- Inclusão de novos medicamentos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS POR ORDEM ALFABÉTICA, DISPONÍVEIS CONFORME UNIDADE DE DISPENSAÇÃO.

LISTA 01- MEDICAMENTOS DE USO GERAL E ANTIBIÓTICOS

Legenda quanto aos tipos de dispensação:

1. **DE – CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO, PSF LÁZARO MATHIAS DA SILVA E PSF VILA OPERARIA** (dispensação sob prescrição médica)
2. **DPA – PRONTO ATENDIMENTO DO CENTRO DE SAÚDE JOÃO MOLITOR FILHO,** (dispensação sob prescrição médica).
3. **F - FARMÁCIA POPULAR,** exige a prescrição médica e apresentação do CPF (ou declaração se responsável), válido para 180 dias.

*Uso exclusivo do Pronto Atendimento / Uso interno

Lista 1 - Medicamentos de Uso Geral

Ítem	Medicamentos	Recurso	Condição / Restrição	Tipo de Dispensação
1.	Acebrofilina 10 mg/ml xarope adulto Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
2.	Acebrofilina 5 mg/ml xarope pediátrico Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
3.	Acetilcisteína 20 mg/ml xarope pediátrico Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
4.	Aciclovir 200 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
5.	Ácido Acetilsalicílico 100 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
6.	Ácido Fólico 0,2 mg/ml solução Oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
7.	Ácido Fólico 5 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
8.	Albendazol 400 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
9.	Albendazol 40 mg/ml solução	Consórcio Paraná		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	oral Frasco	Saúde** Municipal		
10.	Alopurinol 100 mg Comprimidos	Municipal		DE
11.	Alopurinol 300 mg Comprimidos	Municipal		DE
12.	Ambroxol cloridrato 3 mg/ml xarope Pediátrico Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
13.	Ambroxol cloridrato 6 mg/ml xarope Adulto Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
14.	Aminofilina 100 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
15.	Amiodarona (Cloridrato) 200 mg Comprimidos	Municipal		DE
16.	Amoxicilina 500 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
17.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 500 mg + 125mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
18.	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio 50mg + 12,5 mg/ml suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
19.	Amoxicilina 50 mg / ml, pó suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
20.	Anlodipino (Besilato) 5 mg Comprimidos	Municipal		DE
21.	Atenolol 50 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
22.	Azitromicina 40 mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
23.	Azitromicina 500 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
24.	Baclofeno 10 mg comprimidos	Municipal		DE
25.	Bromoprida 4 mg/ml gotas Frasco	Municipal		DE
26.	Bisacodil 5 mg comprimidos	Municipal		DE
27.	Budesonida 32 mcg/dose, suspensão em spray nasal Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
28.	Budesonida 64 mcg/dose, suspensão em spray nasal Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
29.	Butilbrometo de escopolamina 10 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
30.	Butilbrometo de escopolamina 10 ml/mL gotas Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
31.	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/ml + dipirona sódica 333,4 mg/ml gotas Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
32.	Butilbrometo de Escopolamina +	Consórcio Paraná		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

	Dipirona 10 mg + 250 mg comprimidos	Saúde** Municipal		
33.	Captopril 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
34.	Carbonato de Cálcio + Vitamina D 1500mg+400UI (equivalente a 600mg de Ca++) Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
35.	Carbonato de cálcio 500 mg comprimidos	Municipal		DE
36.	Carvedilol 12,5 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
37.	Carvedilol 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
38.	Carvedilol 3,125 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
39.	Carvedilol 6,25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
40.	Castanha da Índia 100 mg Comprimidos	Municipal		DE
41.	Carvão vegetal ativado 250 mg comprimidos	Municipal		DE
42.	Cefalexina 500mg Cápsula	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
43.	Cefalexina 50 mg/ml, suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
44.	Ciclobenzaprina 10 mg comprimidos	Municipal		DE
45.	Cilostazol 100 mg comprimidos	Municipal		DE
46.	Cinarizina 75 mg comprimidos	Municipal		DE
47.	Ciprofloxacino (Cloridrato) 500 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
48.	Complexo B comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
49.	Complexo B Solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
50.	Clopidogrel 75 mg Comprimidos	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
51.	Cloreto de Sódio 0,9%, sol. Nasal Spray ou conta gotas Pediátrico Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
52.	Dexametasona Elixir 0,1 mg/ml xarope Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
53.	Dexametasona acetato 1mg/g	Consórcio Paraná		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	Creme	Saúde** Municipal		
54.	Dexametasona 4 mg Comprimido	Municipal		DE
55.	Dexclorfeniramina (Maleato) 0,4 mg/ml solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
56.	Dexclorfeniramina maleato 2 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
57.	Desloratadina 0,5 mg/ml Xarope Frasco	Municipal		DE
58.	Digoxina 0,25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
59.	Dimenidrato + piridoxina cloridrato (vit.B6) 25 mg/ml gotas Frasco	Municipal		DE
60.	Dipirona (Sódica) 500 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
61.	Dipirona (Sódica) 500 mg/ml gotas Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
62.	Dipirona (Sódica) 50 mg/ml solução oral Frasco	Municipal		DE
63.	Doxasozina (Mesilato) 2 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde Municipal		DE
64.	Diosmina + Hesperidina 450 mg + 50 mg Comprimidos	Municipal		DE
65.	Dropropizina 3 mg/mL Xarope Adulto Frasco	Municipal		DE
66.	Dropropizina 1,5 mg/mL Xarope Pediátrico Frasco	Municipal		DE
67.	Enalapril (Maleato) 20 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
68.	Enalapril (Maleato) 5 mg Comprimidos	Municipal		DE
69.	Eritromicina 50 mg/ml (Estolato) Suspensão Frasco	Municipal		DE
70.	Espiramicina 500 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
71.	Espironolactona 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
72.	Espinheira Santa 380 mg Cápsulas	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
73.	Estrogênios conjugados 0,625 mg Drágeas	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
74.	Estriol 1 mg/g Creme Vaginal Bisnaga	Consórcio Municipal de Saúde		DE
75.	Fexofenadina cloridrato 6 mg/ml	Municipal		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	xarope Pediátrico Frasco			
76.	Finasterida 5mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde		DE
77.	Fluconazol 150mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
78.	Fluocinolona 0,275 mg; sulfato de neomicina 3,850 mg; sulfato de polimixina b (8000 ui/mg) 11.000 ui; cloridrato de lidocaína, 20,00 mg, solução otológica Frasco	Municipal		DE
79.	Folinato de Cálcio 15 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
80.	Furosemida 40 mg Comprimidos	Municipal		DE
81.	Gentamicina (Sulfato) 5mg/ml, solução oftálmica Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
82.	Ginkobiloba 80 mg Cápsulas	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
83.	Glicazida 30 mg Comprimidos	Municipal		DE
84.	Glicosamina 1,5g de sulfato de (equivalente a 1,884 g de sulfato sódico de glicosamina) e 1,2g de sulfato sódico de condroitina Sachês	Municipal		DE
85.	Glimepirida 2mg Comprimidos	Municipal		DE
86.	Hedera Helix 7mg/ml Xarope Frasco	Municipal		DE
87.	Hidróxido de Alumínio 60a 62mg/ml Suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde		DE
88.	Hidroxizina 2mg/ml xarope Pediátrico Frasco	Municipal		DE
89.	Ibuprofeno 50 mg/ml, suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
90.	Ibuprofeno 600 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
91.	Isossorbida mononitrato 20 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
92.	Isossorbida 5 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
93.	Itraconazol 100 mg comprimidos	Municipal		DE
94.	Ivermectina 6 mg comprimidos	Municipal		DE
95.	Lactulose 667 mg/ml Solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
96.	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg Comprimido	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

97.	Levodopa + Benserazida 200mg + 50mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
98.	Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
99.	Levonorgestrel 0,15 mg + Etinilestradiol 0,03 mg Comprimidos	Programa Saúde da Mulher		DE
100.	Levonorgestrel 0,75 mg Comprimidos	Programa Saúde da Mulher		DE
101.	Levotiroxina (Sódica) 100 mcg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
102.	Levotiroxina (Sódica) 25 mcg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
103.	Levotiroxina (Sódica) 50 mcg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
104.	Levotiroxina sódica 150 mcg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
105.	Levotiroxina sódica 75mcg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
106.	Loratadina 10 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
107.	Loratadina 1mg/ml solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
108.	Mebendazol 100 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
109.	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
110.	Medroxiprogesterona 150 mg/ml ampola	Programa Saúde da Mulher		DE
111.	Meloxicam 15 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
112.	Metildopa 250 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
113.	Metildopa 500 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
114.	Metoclopramida 4mg/ml solução oral gotas Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
115.	Metoprolol (Succinato) 50 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
116.	Metoprolol (Tartarato) 100 mg Comprimido	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
117.	Metronidazol 100 mg/g Creme	Consórcio Paraná		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 10



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

	Vaginal	Saúde** Municipal		
118.	Metronidazol 250 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
119.	Metronidazol 40 mg/ml (Benzoato) Suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
120.	Mikania Glomerata Sprengl (Guaco) Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
121.	Miconazol (Nitrato) 20 mg/g Creme dermatológico Bisnaga	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
122.	Miconazol (Nitrato) 20mg/g Creme vaginal Bisnaga	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
123.	Montelucaste de Sódio 5 mg comprimidos	Municipal		DE
124.	Nifedipino 20 mg comprimidos	Municipal		DE
125.	Nifedipino 20 mg retard comprimidos	Municipal		DE
126.	Nimodipino 30 mg comprimidos	Municipal		DE
127.	Nistatina 100.000 UI/ml, Suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
128.	Nistatina 25.000 UI/g creme vaginal Bisnaga	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
129.	Nistatina + Óxido de Zinco 100.000 UI + 200 mg pomada Bisnaga	Municipal		DE
130.	Nitrofurantoína 100 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
131.	Noretisterona 0,35 mg Comprimidos	Programa Saúde da Mulher		DE
132.	Noretisterona 50 mg/ml + estradiol 5 mg/ml ampola	Programa Saúde da Mulher		DE
133.	Norfloxacino 400 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
134.	Óleo Mineral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
135.	Omeprazol 20 mg Cápsula	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
136.	Oxibutinina 5 mg comprimidos	Municipal		DE
137.	Óxido de zinco 150 mg, 5.000 UI de retinol, 900 UI de colecalciferol de e 86,6 mg de óleo de fígado de bacalhau Pomada Bisnaga	Municipal		DE
138.	Paracetamol 200mg/ml, solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
139.	Paracetamol 500mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde**		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

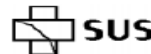
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

140.	Passiflora 260 mg Cápsulas	Municipal		DE
141.	Pasta d'água, (sem mentol) 100g Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
142.	Permaganato de potássio 100 mg comprimidos	Municipal		DE
143.	Permetrina 50 mg/ml loção Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
144.	Piremetamina 25 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
145.	Prednisolona (Fosfato Sódico) 4,02 mg/ml, equivalente a 3mg/ml Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
146.	Prednisona 20 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
147.	Prednisona 5 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
148.	Prometazina 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
149.	Propatinitrato 10 mg Comprimidos	Municipal		DE
150.	Retinolacetato 50 000 ui/ml+ colecalciferol 2200 ui/ml 10ml solução oral Frasco	Municipal		DE
151.	Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado 200 mg Sachê	Municipal		DE
152.	Sais para reidratação oral 27,9g Satche	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
153.	Salbutamol sulfato 0,4 mg/ml xarope Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
154.	Simeticona 75 mg/ml gotas Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
155.	Sulfadiazina 500 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
156.	Sulfametoxazol + Trimetoprima 40 + 8mg/ml, suspensão oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
157.	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
158.	Sulfato Ferroso 25 mg/ml de Fe II solução oral Frasco	Municipal		DE
159.	Sulfato Ferroso 40mg de Fe II Comprimidos	Municipal		DE
160.	Sulfato de neomicina + Bacitracina 5mg + 250 UI/g Bisnaga	Municipal		DE
161.	Supositório de glicerina uso pediátrico	Municipal		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 12



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

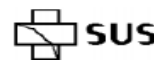
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

162.	Tiamina (Cloridrato) 300 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
163.	Timolol 5mg/ml colírio Frasco	Municipal		DE
164.	Tiras reagentes para determinação de glicose	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
165.	Tobramicina 0,3% colírio Frasco	Municipal		DE
166.	Triancinolona acetona 1mg + sulfato de neomicina 2,5mg + gramicidina 0,25mg+ nistatina 100.000 UI Creme dermatológico Bisnaga	Municipal		DE
167.	Varfarina (Sódica) 5 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
168.	Verapamil (Cloridrato) 80 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE

LISTA 02 - Medicamentos da Portaria 344/98

Medicamentos Psicotrópicos (conforme portaria 344/98)

Item	Medicamentos	Recurso	Condição / Restrição	Tipo de Dispensação
1.	Adesivo de Nicotina 7 mg	Programa Anti Tabagismo proveniente da 10º RS	Programa Anti Tabagismo	DE
2.	Adesivo de Nicotina 14 mg	Programa Anti Tabagismo proveniente da 10º RS	Programa Anti Tabagismo	DE
3.	Adesivo de Nicotina 21 mg	Programa Anti Tabagismo proveniente da 10º RS	Programa Anti Tabagismo	DE
4.	Bupropiona 150 mg	Programa Anti Tabagismo proveniente da 10º RS	Programa Anti Tabagismo	DE
5.	Amitriptilina (Cloridrato) 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
6.	Ácido Valpróico 250 mg cápsulas	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
7.	Ácido Valpróico 500 mg cápsulas	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
8.	Ácido Valpróico 50 mg/ml/ Valproato de Sódio 57,62mg/ml	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
9.	Amitriptilina 25 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

10.	Biperideno 2 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
11.	Carbamazepina 200 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
12.	Carbamazepina 20 mg/ml solução oral Frasco	Municipal		DE
13.	Carbonato de Lítio 300mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
14.	Clomipramina 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
15.	Clonazepam 2,5 mg/ml Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
16.	Cloridrato de metilfenidato 10 mg comprimidos	Municipal		DE
17.	Clorpromazina 40 mg/ml Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
18.	Clorpromazina 5 mg/ml ampolas injetáveis	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
19.	Clorpromazina 25 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
20.	Clorpromazina 100 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
21.	Diazepam 5 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
22.	Diazepam 10 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
23.	Diazepam 10 mg/2ml ampola injetável	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
24.	Fenitoina 100 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
25.	Fenitoina 50 mg/ml 5 ml ampolas injetáveis	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
26.	Fenobarbital 100 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
27.	Fenobarbital 200 mg (100mg/ml) ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento /	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



			Uso Interno	
28.	Fenobarbital 40mg/ml solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
29.	Fentanila 78,5 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
30.	Flumazenil 0,1 mg/ml ampolas injetável	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
31.	Fluoxetina 20 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
32.	Haloperidol 1 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
33.	Haloperidol 5 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
34.	Haloperidol 5 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
35.	Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
36.	Haloperidol 2 mg/ml solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
37.	Imipramina 25 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
38.	Levomepromazina 25 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
39.	Levomepromazina 100 mg comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
40.	Levomepromazina 40 mg/ml solução oral Frasco	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
41.	Midazolam 15mg/3ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
42.	Morfina 10 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
43.	Naloxonainj 0,4 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 15



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

			Pronto Atendimento / Uso Interno	
44.	Nitrazepam 5 mg Comprimidos	Municipal		DE
45.	Nortriptilina 25 mg Comprimidos	Consórcio Paraná Saúde** Municipal		DE
46.	Oxcarbamazepina 600 mg comprimidos	Municipal		DE
47.	Periciazina 10 mg/ml 1 % Frasco	Municipal		DE
48.	Petidina 50 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
49.	Pregabalina 75 mg comprimidos	Municipal		DE
50.	Risperidona 1 mg comprimidos	Municipal		DE
51.	Sertralina 50 mg comprimidos	Municipal		DE
52.	Suxametonio 100 mg frasco-ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
53.	Suxametonio 500 mg frasco-ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
54.	Clor. De Tetracaina 1% + Acido Bórico + Fenilefrina 1% solução oftálmica Frasco	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
55.	Tramadol 50 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
56.	Tramadol 50 mg comprimidos	Municipal		DE
57.	Venlafaxina 75 mg comprimidos	Municipal		DE

LISTA 03 - Medicamentos Injetáveis

Item	Medicamento	Recurso	Condição / Restrição	Tipo de dispensação
1.	Ácido ascórbico 100 mg/ml IV/IM ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
2.	Ácido tranxêmico 250 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

			Pronto Atendimento / Uso Interno	
3.	Adenosina 3 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
4.	Água destilada injetáveis ampolas 10ml	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
5.	Aminoácidos + cloranfenicol + metionina + vitamina A (retinol, acetato de retinol, palmitato de retinol) 25 MG/G + 5 MG/G + 5MG/G + 10000UI/G Pomada oftálmica Bisnaga	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
6.	Aminofilina 24 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
7.	Amiodarona 50 mg/ml IV ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
8.	Ampicilina 1 G injetável Frasco ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
9.	Atropina 0,25 mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
10.	Atropina 0,50 mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI, pó para suspensão injetável, c/ diluente Frasco Ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
12.	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável, c/ diluente Frasco Ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
13.	Betametasona dipropionato + fosfato dissódico betametasona 5 mg/2ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
14.	Bromoprida 5 mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
15.	Bicarbonato desódio 84 mg/ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
16.	Butilbrometo de escopolamina 20 mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
17.	Butilbrometo de escopolamina 4 mg/ml + dipirona sódica 500 mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
18.	Cefalotina 1g injetável Frasco-ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
19.	Ceftriaxona 1g <u>USO ENDOVENOSO</u> Injetável Frasco-ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

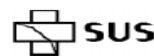
ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

20.	Ceftriaxona 500 mg <u>USO INTRAMUSCULAR</u> injetável Frasco-ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
21.	Cetoprofeno 50 mg/ml <u>USO INTRAMUSCULAR</u> ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
22.	Ciprofloxacino 2mg/ml (0,2%) 200 ml uso endovenoso Sistema Fechado	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
23.	Colagenase + cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g Pomada Bisnaga	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
24.	Clonidina cloridrato 150 mcg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
25.	Cloreto de potássio 19,1% 10 ml ampolas plásticas	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
26.	Cloreto de sódio 20% 10 ml ampolas plásticas	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
27.	Cloreto de sódio 0,9% 10 ml ampolas plásticas	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
28.	Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 19



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUS
SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

29.	Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
30.	Cloreto de Sódio 0,9% 500 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
31.	Cloreto de Sódio 0,9% 1000 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
32.	Cloreto de sódio 0,9 g/100mL + glicose 5 g/100mL (Glicofisiológico) 500 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
33.	Cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio di-hidratado + lactato de sódio 6 mg/mL + 0,3 mg/mL + 0,2 mg/mL + 3 mg/mL (Ringer Lactato) 500ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
34.	Complexo B <u>solução injetável</u> ampolas	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
35.	Dexametasona (Fosfato Dissódico) 4mg/ml, solução injetável ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
36.	Diclofenaco sódico 75mg 3ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
37.	Dimenidrato 3 MG/ML + Piridoxina 5 mg/ml + glicose 100 mg/ml + frutose 100 mg/ml – 10 ml USO Endovenoso ampola	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento /	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

	injetável		Uso Interno	
38.	Dimenidrato 50 mg/ml + piridoxina 50 mg/ml 1ml- USO <u>Intramuscular</u> ampola injetável.	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
39.	Dipirona (Sódica) 500 mg/ml, solução injetável ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
40.	Dopamina cloridrato 5 mg/mL ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
41.	Epinefrina 1g/ml 1 ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
42.	Etilefrina 10 mg/ml 1ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
43.	Fitomenadiona 10 mg/ml 1ml ampolas	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
44.	Fosfato de sódiodibásico + fosfato de sódionobásico 0.06 g/ml + 0.16g/ml, solução líquida 130ml	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
45.	Furosemida 10 mg/ml 2 ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
46.	Gentamicina sulfato 80 mg/2ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento /	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 21



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

			Uso Interno	
47.	Glicose 5% 250 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
48.	Glicose 5% 1000 ml Bolsa	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
49.	Glicose Hiper 50% ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
50.	Heparina Sódica 5000 UI/0,25 ml – USO SUBCUTÂNEO uso injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
51.	Heparina Sódica 5000 UI/5ml solução injetável IV	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
52.	Hidrocortisona 100 mg frasco ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
53.	Hidrocortisona 500 mg frasco ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
54.	Ipratrópio (Brometo) 0,25 mg/ml, solução para inalação Frasco	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
55.	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/g gel tópico Bisnaga	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento /	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 22



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

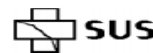
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

			Uso Interno	
56.	Lidocaína 2% SEM VASO cloridrato 20 ml frasco-ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
57.	Manitol 200 mg/ml (20%) solução Oral Frasco	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
58.	Metoclopramida cloridrato 10 mg/2ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
59.	Nitroprussiatode sódio 50 mg frasco ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
60.	Ondansetrona (Cloridrato) 2mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
61.	Prometazina cloridrato 50 mg/2ml ampolas injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
62.	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg de ferro III. EV	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
63.	Salbutamol 100 mcg/dose aerossol	Consórcio Paraná Saúde** Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
64.	Sulfadiazina de Prata 10 mg/g creme Bisnaga	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento /	DPA

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 23



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

			Uso Interno	
65.	Sulfato de Magnésio 10 % ampolas plásticas 10 ml	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA
66.	Terbutalina 0,5 mg/ml ampola injetável	Municipal	Uso exclusivo Pronto Atendimento / Uso Interno	DPA

LISTA 04 - FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS ENTERAIS

Item	Fórmulas	Recurso	Condição / Restrição	Dispensação
1.	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, a base de proteínas lácteas, elaborada com prebióticos, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses Embalagem de 400 gramas	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
2.	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Formula infantil de seguimento para lactentes de 06 a 12 meses a base de proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Não contém glúten Validade: acima de 12 meses Embalagem de 400 gramas	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
3.	FORMULA INFANTIL DE TRANSIÇÃO Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida, adicionada de ferro, com lactose e maltodextrina, com caseína e proteína do soro. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Não contém glúten Validade: acima de 12 meses Embalagem de 400 gramas	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
4.	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA	Municipal	Apenas com	DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 24



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

	Fórmula infantil de partida, à base de proteína isolada de soja, para lactentes de 0 a 6 meses, em situação metabólica especial - intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses Não contém glúten Embalagem de 400 gramas		receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	
5.	FORMULA INFANTIL A BASE DE SOJA Fórmula ou alimento de seguimento, à base de proteína isolada de soja, para lactentes após 6 meses, em situação metabólica especial - intolerância à lactose ou alergia à proteína do leite de vaca. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses Não contém glúten	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
6.	FÓRMULAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS COM LACTOSE Fórmula infantil extensamente hidrolisada e hipoalergénica utilizada para casos de alergia a proteínas do leite e da soja. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses Não contém glúten	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
7.	FORMULA INFANTIL ANTI REGURGITAÇÃO Formula infantil para lactentes com regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Alimentação para lactentes desde o nascimento que atenda as necessidades nutricionais do lactente com regurgitação. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OM. Validade: acima de 12 meses Não contém glúten	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
8.	FÓRMULAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS SEM LACTOSE Fórmula infantil extensamente hidrolisada e hipoalergénica, indicado para crianças que sofrem de alergia alimentar á alguns tipos de proteínas, principalmente para crianças que tem alergia á proteína do leite e distúrbios absorptivos. Isenta de lactose, soja, sacarose, frutose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
9.	FORMULA INFANTIL ELEMENTAR AMINOÁCIDOS (100% NÃO ALERGÊNICAS)	Municipal	Apenas com receituário de médico	

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

	Fórmula infantil para lactentes, não alergênica, nutricionalmente completa com aminoácidos livres com vitaminas, minerais e oligoelementos. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Validade: acima de 12 meses Embalagem de 400 gramas		pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	
10.	Fórmula infantil indicado para lactentes para prevenção de possíveis de alergias vindas de alimentação. Isento de sacarose, frutose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Embalagem de 400 gramas Validade: acima de 12 meses	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
11.	Fórmula infantil indicado para lactentes que tenham desconforto gastro-intestinal, cólicas e constipação. Isento de sacarose, frutose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses Embalagem de 400 gramas	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
12.	FORMULA INFANTIL SEM LACTOSE Fórmula infantil para lactentes com intolerância à lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS Não contém glúten. Embalagem de 400 gramas	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	
13.	Fórmula pediátrica nutricionalmente completa, para crianças de 1 a 10 anos de idade, normocalórica, normoprotéica, em pó com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micronutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isenta de lactose e glúten. Diversos sabores. Embalagem 400 gramas. Validade superior a 12 meses	Municipal	Apenas com receituário de médico pediatra conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE
14.	Nutrição Enteral em pó destinada a suplementação oral ou nutrição enteral, administradas por uma sonda e dissolvida em água potável, apresentando mistura de proteínas (proteína do soro do leite e proteína de soja), nutricionalmente completa e balanceada com vitaminas, mineirais,	Municipal	Apenas com receituário de médico conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do	DE

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDESISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

	lipídeos e oligoelementos. Isento de sacarose, lactose e glúten. Atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS. Validade: acima de 12 meses. Embalagem de 800 gramas		Serviço Social.	
15.	Albumina em pó, para uso oral ou enteral. Sabores variados. Embalagem 500 gramas. Validade superior a 12 meses.	Municipal	Apenas com receituário de médico conforme protocolo específico de leites e ficha de cadastro do Serviço Social.	DE

Informações Gerais

1) Visando adequação, em cumprimento à legislação vigente, as farmácias do SUS passarão a aceitar, impreterivelmente, as prescrições:

a) Que sejam originárias do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Santa Tereza do Oeste - PR

b) Que sejam prescritas por profissional inserido no SUS ou de entidades conveniada que utilizarem receituário padronizado e respeitem os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos), REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e/ou a relação específica complementar municipal de medicamentos (de acordo com o Decreto Federal nº 7.508/2011 Art. 28 I e II; Portaria nº 344/1998/ANVISA Art. 52; RDC nº 20/2011/ANVISA Art. 5 e 7);

c) Que estejam em conformidade com a RENAME/REMUME, utilizando obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI) (de acordo com o Decreto Federal nº 7.508/2011 Art. 28 III; Lei Federal nº 9.787/1999 Art. 3º; RDC nº 20/2011/ANVISA Art.5).

Aquelas prescrições que contiverem erros de grafia e/ou nomes comerciais (marca) não serão aceitas, sendo, portanto, encaminhadas para aquisição em farmácia comercial;

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS 2022

Página 27



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02081 284Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



d) Que contenham a forma farmacêutica, o modo de usar e a posologia bem descritos (de acordo com a Lei Federal nº 5.991/1973 Art. 35 b; Resolução nº 357/2001/CFF, Art. 21);

e) Que contenham a data da consulta, número de inscrição no Conselho Profissional e data e assinatura do prescritor, nas duas vias (de acordo com a Lei Federal nº 5.991/1973 Art. 35 c; Portaria nº 344/1998/ANVISA Art. 55; RDC nº 20/2011/ANVISA Art. 5);

f) Que estejam escritas a tinta (ou impressas em computador), não possuam rasuras, emendas e/ou letra não legível, pois a farmácia é impedida de fornecer medicamentos com receitas que possam gerar dúvidas quanto à identificação, ao modo de usar e à posologia (Lei Federal nº 5.991/1973, Art. 35 a; Portaria nº 344/1998, Art. 52 §1º; RDC nº 44/2009/ANVISA Art. 45; Resolução nº 357/2001/CFF, Art. 21 e 22; RDC nº 20/2011/ANVISA Art. 5 e 9 §2o);

Conclusão

A Inclusão dos medicamentos na REMUME ira contribuir com o sistema público municipal e com o ganho farmacoterapêutico, visando melhores opções terapêuticas.

A atualização da REMUME servirá de referência e base para o tratamento das doenças, sendo um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica municipal, sobretudo, servindo de subsídios para o uso racional de medicamentos e, conseqüentemente, da atenção à saúde da população.